



## PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2025-2030

### RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO



COMISSÃO PARA A CIDADANIA  
E A IGUALDADE DE GÉNERO



**TÍTULO**

Relatório de Diagnóstico do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação 2025-2030

**DIREÇÃO GERAL**

Sandra Generoso, Conselheira Local para a Igualdade

**COORDENAÇÃO**

Gabinete de Igualdade de Género e Cidadania

**DATA DE PUBLICAÇÃO**

julho de 2025

Aprovado em reunião de câmara de 05/08/2025 e apreciado pela Assembleia Municipal a 24/09/2025

# ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	9
METODOLOGIA .....	17
EIXO I- DIAGNÓSTICO INTERNO .....	18
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NA SUA RELAÇÃO COM A CIG .....	18
EXECUTIVO E ASSEMBLEIA MUNICIPAL .....	22
RECURSOS HUMANOS .....	23
RESULTADOS DA AUSCULTAÇÃO.....	27
EIXO II - DIAGNÓSTICO EXTERNO.....	32
DEMOGRAFIA .....	32
INDICADORES DE ATIVIDADE ECONÓMICA.....	35
INDICADORES DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS .....	39
SOLIDARIEDADE E APOIOS SOCIAIS .....	48
ESTRUTURAS E RESPOSTAS SOCIAIS .....	51
OUTRAS ENTIDADES COM INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO AO NÍVEL DA IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO .....	54
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO .....	56
DESPORTO .....	76
CONCLUSÕES .....	78
BIBLIOGRAFIA .....	82
ANEXOS .....	85
Anexo 1 – Trabalhadores/as por sexo por divisão municipal/serviços .....	85
Anexo 2 – Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as, por sexo, por categoria profissional.....	86
Anexo 3 – Lista de 38 Indicadores CIG .....	87
Anexo 4 – Despacho para Formação da Equipa para a Igualdade na Vida Local.....	89
Anexo 5 – Ficha de Adesão à Rede de Municípios Solidários .....	92
Anexo 6- Protocolo Para A Territorialização Da Rede Nacional De Apoio Às Vítimas De Violência Doméstica .....	93
Anexo 7 – Adesão ao Portugal Concilia .....	124
Anexo 8 – Aprovação da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local .	125
Anexo 9 – Lista de presenças da reunião de monitorização de 18 de outubro de 2024.....	126

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Cronograma .....	15
Figura 2 - Composição do Órgão executivo, por sexo (%) .....	22
Figura 3 - Trabalhadores/as da CML, por sexo (%) (06/2025) .....	23
Figura 4 - Divisão Territorial da região: NUTS III e Municípios (ine, portal do INE, 2024) .....	33
Figura 5 - Rapazes e Raparigas praticantes de Desporto Escolar, no Ano Letivo 2023/2024 .....	76

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Composição do órgão Assembleia Municipal, por sexo (nº) (06/2025) .....	22
Gráfico 2 - REPRESENTAÇÃO DAS PESSOAS TRABALHADORAS, POR SERVIÇO E POR SEXO (06/2025) .....	24
Gráfico 3 - Cargos de Direção Intermédia (2º, 3º e 4º graus), por sexo (nº) (06/2025) .....	25
Gráfico 4 - Trabalhadores/as sem contrato em funções públicas, nomeação ou comissão de serviço, desagregados por sexo (10/2024) .....	25
Gráfico 5 - Estrutura Etária da população, 2023 (INE, Portal do INE 2024) .....	34
Gráfico 6 - Nados-Vivos e Óbitos por Município 2020-2023 (INE, Portal do INE 2024) .....	34
Gráfico 7 - Receitas e Despesas dos Municípios em Ambiente por Habitante, 2023 (INE, Portal do INE, 2024) .....	35
Gráfico 8 - Levantamentos em Caixas Multibanco e Compras em Terminais de Pagamento Automáticos 2023/2024 (INE, Portal do INE - 2024) .....	37
Gráfico 9 - Demografia e Saúde, 2023 (INE, Portal do INE, 2024) .....	39
Gráfico 10 - População Residente no Concelho por Faixa Etária e sexo (2023) .....	40
Gráfico 11 - Proporção da população residente com 15 e mais anos de idade sem nenhum nível de escolaridade completo (%) por local de residência à data dos Censos 2021 (NUTS 2024) e sexo; decenal % (INE, 2025) .....	41
Gráfico 12 - Proporção da população residente com ensino superior completo (%) por local de residência à Data dos Censos 2021 (NUTS 2024) e Sexo; Decenal % .....	41
Gráfico 13 - Proporção da população residente com idade entre 18 e 24 anos com o 3º ciclo do ensino básico completo que não está a frequentar o sistema de ensino (%) por Local de residência à data dos Censos [2021] (NUTS - 2024) e Sexo; Decenal % .....	42
Gráfico 14 - Proporção da população residente com idade entre 20 e 24 anos com pelo menos o ensino secundário completo (%) por Local de residência à data dos Censos [2021] (NUTS - 2024) e Sexo; Decenal % .....	42

Gráfico 15 - Proporção da população residente com idade entre 30 e 34 anos com pelo menos o ensino superior completo (%) por Local de residência à data dos Censos [2021] (NUTS - 2024) e Sexo; Decenal % .....	42
Gráfico 16 - Proporção da população residente com pelo menos o ensino secundário completo (%) por Local de residência à data dos Censos [2021] (NUTS - 2024) e Sexo; Decenal % .....	43
Gráfico 17 - Proporção da população residente com idade entre 6 e 15 anos que não está a frequentar o sistema de ensino (%) por Local de residência à data dos Censos [2021] (NUTS - 2024) e Sexo; Decenal % .....	43
Gráfico 18 - Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário do pai e Grupo etário da mãe; Anual - INE, Nados-vivos – 2023 .....	44
Gráfico 19 - Óbitos por sexo e grupo etário – 2023 .....	44
Gráfico 20 - Pessoal do sexo feminino ao serviço nas empresas: total e por situação na profissão .....	46
Gráfico 21 - Ganho médio mensal de Mulheres e Homens por conta de outrem (2013/2022) .....	46
Gráfico 22 - População estrangeira com estatuto legal de residente: total e por sexo .....	47
Gráfico 23 - Beneficiários/as do subsídio de desemprego da Segurança Social: total e por sexo .....	48
Gráfico 24 - Beneficiários/as do subsídio social de desemprego da Segurança Social: total e por sexo .....	49
Gráfico 25 - Rendimento Social de Inserção da Segurança Social: total e por Grupo Etário .....	49
Gráfico 26 - Beneficiários do subsídio por doença da Segurança Social: total e por sexo (2023) .....	50

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Dinâmica Populacional, 2023 (INE, Portal do INE, 2024) .....	33
Quadro 2 - Indicadores de Educação, 2023 (INE, Portal do INE - 2024) .....	35
Quadro 3 - Constituição de Pessoas Coletivas e Entidades Equiparadas - 2023/2024 (INE, Portal do INE 2024) .....	36
Quadro 4 - Valor Mediano das Vendas por m <sup>2</sup> de Alojamentos Familiares (€) [INE, Portal do INE .....	36
Quadro 5 - Licenciamento e Conclusão de Obras 2023 (INE, Portal do INE - 2024) .....	37
Quadro 6 - Turismo, 2023 (INE, Portal do INE, 2024) .....	38
Quadro 7 - Despesa das Câmaras Municipais em Atividades culturais e de Desporto, 2023 (INE, Portal do INE, 2024) .....	39

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Diferencial do ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as .....	26
Tabela 2 - Representação de Mulheres ao serviço nas empresas: total e por situação na profissão. ....	45
Tabela 3 - Capacidade, Utentes e Taxa de Cobertura de Creches e Amas - 2024 .....	51

Tabela 4 - CAPACIDADE, UTENTES E TAXA DE COBERTURA DE JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PRIVADA SOCIAL - 2024 .....	51
Tabela 5 - Capacidade, Utentes e Taxa de Cobertura de Centro de Dia - 2024.....	52
Tabela 6 - Capacidade, Utentes e Taxa de Cobertura do Serviço de Apoio Domiciliário - 2024.....	53
Tabela 7 - Capacidade, Utentes e Taxa de Cobertura de ERPI de Idosos/as - 2024.....	53
Tabela 8 – N.º de Alunos/as do Pré-escolar - Total (2023/2024).....	56
Tabela 9 – N.º de Alunos/as do Pré-Escolar - Total (2024/2025).....	56
Tabela 10 – N.º de Alunos/as do 1.º Ciclo (2023/2024) .....	57
Tabela 11 - Nº de Alunos/as do 1.º Ciclo (2023/2024).....	57
Tabela 12 – N.º de Alunos/as do 1.º Ciclo (2024/2025) .....	58
Tabela 13 – N.º de Alunos/as do 1.º Ciclo por sexo (2024/2025) .....	58
Tabela 14 – N.º de Alunos/as do 2º Ciclo (2023/2024) .....	59
Tabela 15 – N.º de Alunos/as do 2º Ciclo (2024/2025) .....	59
Tabela 16 – N.º de Alunos/as do 3º Ciclo (2023/2024) .....	60
Tabela 17 – N.º de Alunos/as do 3º Ciclo (2024/2025) .....	60
Tabela 18 - Estudantes a frequentar cursos Científico-Humanísticos de Línguas e Humanidades .....	61
Tabela 19 - Estudantes A Frequentar Cursos Científico-Humanísticos De Ciências Socioeconómicas.....	61
Tabela 20 - Estudantes a frequentar Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias .....	61
Tabela 21 - Estudantes a frequentar Cursos Científico-Humanísticos de Artes Visuais .....	62
Tabela 22 – N.º de Alunos/as do Pré-escolar por sexo 2023/2024.....	63
Tabela 23 – N.º de Alunos/as do Pré-escolar por sexo 2024/2025.....	63
Tabela 24 – N.º de Alunos/as do 1º Ciclo - 2023/2024 .....	64
Tabela 25 – N.º de Alunos/as do 1º Ciclo - 2024/2025 .....	64
Tabela 26 – N.º de alunos/as do 2.º Ciclo - 2023/2024.....	66
Tabela 27 – N.º de Alunos/as do 2.º Ciclo - 2024/2025 .....	66
Tabela 28 – N.º de alunos/as do 3.º Ciclo - 2023/2024.....	67
Tabela 29 – N.º de Alunos/as do 3.º Ciclo - 2024/2025 .....	67
Tabela 30 – N.º de Alunos/as: Ensino Pré-Escolar - Ensino Nacional (total 2023/2024) .....	68
Tabela 31 – N.º de Alunos/as: Ensino Pré-Escolar - Ensino Nacional (total 2024/2025) .....	68
Tabela 32 – N.º de Alunos/as: Ensino 1.º Ciclo - Ensino Nacional (total 2023/2024) .....	68
Tabela 33 – N.º de Alunos/as: Ensino 1º Ciclo - Ensino Nacional (total 2024/2025) .....	69

Tabela 34 – N.º de Alunos/as: Ensino 2.º Ciclo - Ensino Nacional (total 2023/2024) .....	69
Tabela 35 – N.º de Alunos/as do 2.º Ciclo - Ensino Nacional (total 2024/2025).....	69
Tabela 36 - Nº de Alunos/as do 3º Ciclo - Ensino Nacional (total 2023/2024) .....	70
Tabela 37 - Nº de Alunos/as do 3º Ciclo - Ensino Nacional (total 2024/2025) .....	70
Tabela 38 – N.º de Alunos/as Key STage 1 - Ensino Internacional (total 2023/2024) .....	71
Tabela 39 - Nº de Alunos/as Key STage 1 - Ensino Internacional (total 2024/2025) .....	71
Tabela 40 – N.º de Alunos/as Key STage 2 - Ensino Internacional (total) 2023/2024 .....	72
Tabela 41 – N.º de Alunos/as Key STage 2 - Ensino Internacional (total) 2024/2025 .....	72
Tabela 42 – N.º de Alunos/as Key STage 3 - Ensino Internacional (total 2023/2024).....	73
Tabela 43 – N.º de Alunos/as Key STage 3 - Ensino Internacional (total) 2024/2025.....	73
Tabela 44 – N.º de Alunos/as do Ensino Secundário - Ensino nacional (total 2023/2024).....	74
Tabela 45 – N.º de Alunos/as do Ensino Secundário - Ensino Nacional (total 2024/2025) .....	74
Tabela 46 – N.º de Alunos/as: Ensino Secundário - Ensino Internacional (total 2023/2024).....	74
Tabela 47 – N.º de Alunos/as: Ensino Secundário - Ensino Internacional (total 2024/2025) .....	74
Tabela 48 - Rapazes/Homens e Raparigas/Mulheres praticantes de Desporto Federado por Modalidade 2024.....	76

## **SIGLAS E ACRÓNIMOS**

ACD: Associação Cultural e Desportiva

AERA: Agrupamento de Escolas Rio Arade

APAV: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

BE: Bloco de Esquerda

CAIF: Centro de Apoio a Idosos de Ferragudo

CEDAW: Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

CDU: Coligação Democrática Unitária

CIG: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CLAS: Conselho Local de Ação Social

CML: Câmara Municipal de Lagoa

CRESC Algarve 2020: Programa Operacional Regional do Algarve 2020

EB: Escola Básica

ENIND: Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação

ERPI: Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

ESPAMOL: Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira

GAV: Gabinete de Apoio à Vítima

IG: Igualdade de Género

JI: Jardim de Infância

MLP: Movimento Lagoa Primeiro

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PMIND: Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação

PS: Partido Socialista

PSD: Partido Social Democrata

RSI: Rendimento Social de Inserção

SGC: Sistema de Gestão da Conciliação

STEAM: Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática

## INTRODUÇÃO

A Igualdade de Género, de acordo com a CIG, significa “... *igualdade entre mulheres e homens, e ... a igual visibilidade, empoderamento, participação e responsabilidade de mulheres e de homens em todas as esferas da vida pública e da vida privada. Esta igualdade concretiza-se no igual acesso e possibilidade de usufruto dos recursos e na igual distribuição destes por mulheres e homens. Significa aceitar e valorizar de igual modo as diferenças de mulheres e de homens e os vários papéis que desempenham na sociedade. Trata-se, pois, da ideia de que todos os seres humanos, independentemente do sexo, são livres de desenvolver as suas aptidões pessoais, de prosseguir as suas carreiras profissionais e de fazer as suas escolhas sem limitações impostas por estereótipos, preconceitos e conceções rígidas dos papéis sociais atribuídos a homens e a mulheres.*”

De realçar a Carta das Nações Unidas (1945), a qual, no seu artigo 1º, pretende encorajar o respeito pelos Direitos Humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas, independentemente de raça, sexo, língua ou religião. De igual importância, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), cujo princípio mais importante é o de que os direitos humanos são universais, indivisíveis e inalienáveis.

*“Artigo 1º - Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.*

*Artigo 2º - Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamadas na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.”*

Vários são os marcos mundiais que impulsionaram a igualdade de género, nomeadamente:

- A Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação, conhecida por CEDAW, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 1975, fortalece o princípio da igualdade entre mulheres e homens. Foi ratificada por Portugal apenas em 1980. Este é um dos Tratados de Direitos Humanos e frequentemente apelidada de Magna Carta dos Direitos das Mulheres ou a Carta dos Direitos Humanos das Mulheres. Em 1993, realizou-se a Conferência Internacional da ONU sobre Direitos Humanos, onde se reconhece que os direitos das mulheres e das

crianças do sexo feminino são uma parte indivisível dos direitos humanos universais. Este Tratado representa uma mudança de paradigma, que permite uma evolução da igualdade entre homens e mulheres mais efetiva e formal.

- Na Conferência Internacional da ONU sobre Mulheres, Desenvolvimento e Paz, que ocorreu em Pequim, dois anos depois, foi adotada a Plataforma de Ação de Pequim, com o intento de concretizar os direitos das mulheres a nível mundial, tendo sido apresentadas 12 áreas de ação (As mulheres e a pobreza, Educação e formação das mulheres, As mulheres e a saúde, A violência contra as mulheres, As mulheres e os conflitos armados, As mulheres e a economia, As mulheres no poder e na tomada de decisão, Mecanismos institucionais para o progresso das mulheres, As mulheres e os meios de comunicação social, As mulheres e o meio ambiente, A rapariga). Foi também lançado o apelo aos Estados para a integração da igualdade de género na formulação, implementação e avaliação de todas as políticas e ações, que foi designada por estratégia de *gender mainstreaming* (CIG, 2025).
- A Agenda 2030 foi aprovada pela ONU em 2015, com o objetivo de promover uma simbiose entre os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), estando a igualdade de género representada no Objetivo 5.
- É, igualmente, uma missão da União Europeia, onde se encontra constituído como princípio fundamental do direito comunitário e que está consagrado no Tratado da Comunidade Europeia, nomeadamente no artigo 2.º “A União funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito e do respeito pelos direitos do Homem, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias. Estes valores são comuns aos Estados-Membros, numa sociedade caracterizada pelo pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres.”, e no nº3 do artigo 3.º “...A União combate a exclusão social e as discriminações e promove a justiça e a proteção sociais, a igualdade entre homens e mulheres, a solidariedade entre as gerações e a proteção dos direitos da criança...”.

A nível nacional, na Constituição da República, a igualdade entre homens e mulheres está bem patente, nomeadamente na alínea h) do artigo 9.º, sendo tarefa fundamental do Estado

*“Promover a igualdade entre homens e mulheres.”, e no artigo 13º “Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei” e “Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.”*

Em Lagoa do Algarve, assumimos como empenho público o respeito pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e, como tal, incorporamos, na nossa estratégia local de governação, o desenvolvimento de medidas tendentes a atingir as metas previstas nos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da AGENDA 2030, subscritos por Portugal no âmbito da sua representação na Organização das Nações Unidas.

A Agenda 2030, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, é fruto do trabalho conjunto de governos nacionais e locais e pessoas de todo o mundo para criar um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos e de todas, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

O Município de Lagoa empenha-se, todos os dias, para que tais objetivos sejam cumpridos, porque um desenvolvimento sustentável deve ser visto enquanto um direito humano.

De referir que, nos anos 2020 e 2021, Lagoa abraçou a causa da sustentabilidade e, para tal, aderiu à rede CESOP – Local, da Universidade Católica Portuguesa, colaborando no observatório autárquico que visa monitorizar o grau de sustentabilidade do território, o grau de satisfação das pessoas e o grau de desempenho organizacional de cada Município aderente, com base num modelo de funcionamento que visa a partilha de informação, a avaliação de resultados e ações de formação e sensibilização dos diversos atores e agentes locais e o acesso a relatórios por parte deste Centro de Estudos e Sondagens de Opinião, que contribuem para a obtenção do Índice de Sustentabilidade Municipal.

Um dos ODS definidos pelo Executivo e que se coaduna intimamente com este Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação é o Objetivo 5: Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas.

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte.

Indicadores:

5.1.1 Existência de quadros legais para promover, fazer cumprir e monitorizar a igualdade e a não discriminação com base no género.

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico, a exploração sexual e outros tipos de exploração.

Indicadores:

5.2.1 Proporção de mulheres e raparigas de 15 anos de idade ou mais que foram objeto de violência física, sexual ou psicológica por um parceiro atual ou ex-parceiro, nos últimos 12 meses, por forma de violência e por idade.

5.2.2 Proporção de mulheres e raparigas de 15 anos ou mais que foram objeto de violência sexual por outras pessoas que não parceiras íntimas, nos últimos 12 meses, por idade e local de ocorrência.

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas.

Indicadores:

5.3.1 Proporção de mulheres com idade de 20 a 24 anos que casaram ou viveram em união de facto antes dos 15 anos e antes dos 18 anos.

5.3.2 Proporção de raparigas e mulheres com idade entre 15 e 49 anos que foram submetidas a mutilação genital feminina, por grupo etário.

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestruturas e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

Indicadores:

5.4.1 Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico e em prestação de cuidados não pagos, por sexo, grupo etário e localização.

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública.

Indicadores:

5.5.1 Proporção de assentos parlamentares detidos por mulheres (a) nos parlamentos nacionais e (b) governos locais.

5.5.2 Proporção de mulheres em cargos de chefia.

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População

e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes das suas conferências de revisão.

Indicadores:

5.6.1 Proporção de mulheres com idade entre 15 e 49 anos que decidem de forma informada sobre a sua vida sexual, uso de contraceptivos e saúde reprodutiva.

5.6.2 Número de países com legislação e regulamentação que garante o acesso pleno e igualitário por mulheres e homens com 15 ou mais anos a informação, educação e cuidados de saúde sexual e reprodutiva.

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, aos serviços financeiros, à herança e aos recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

Indicadores:

5.a.1 (a) Proporção da população agrícola proprietária ou com direitos de posse das terras agrícolas, por sexo.

5.a.1 (b) Proporção de mulheres entre os proprietários ou detentores de direitos de posse das terras agrícolas, por forma de exploração das terras agrícolas.

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover a capacitação das mulheres.

Indicadores:

5.b.1 Proporção de pessoas com disponibilidade de telemóvel, por sexo.

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e a capacitação de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis.

Indicadores:

5.c.1 Proporção de países com sistemas de monitorização e divulgação pública das dotações disponíveis para a igualdade de género e a capacitação das mulheres.

Para o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), para o período 2025-2030, foi considerado um conjunto de objetivos gerais e específicos. São eles:

### *Objetivos gerais:*

- Consolidar o trabalho desenvolvido, em Lagoa, em matéria de igualdade e cidadania, sob os princípios da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND).

- Lançar um novo diagnóstico da autarquia.
- Conceber um novo Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, para o período 2025-2030, que contribua para a implementação da ENIND e para as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, das Nações Unidas, particularmente no que respeita à integração da igualdade entre mulheres e homens (mainstreaming de género) noutras ODS, como requisito para alcançar todos os objetivos.

*Objetivos específicos:*

- Conceber um Plano que se constitua como um instrumento de gestão e uma ferramenta de trabalho neste domínio.
- Definir ações específicas dirigidas ao público interno responsável pela tomada de decisão e pelo desenho de políticas internas e políticas públicas.
- Definir medidas interventivas para uma sociedade mais justa, tolerante e respeitadora da diversidade, consciencializando os atores sociais e agentes locais para as problemáticas que vierem a ser detetadas em contextos específicos na fase de diagnóstico.

O presente relatório de diagnóstico dará continuidade ao trabalho desenvolvido por este Município na identificação das necessidades e áreas de intervenção por trabalhar.

FIGURA 1 - CRONOGRAMA



Em 2012-2013:

- Foi nomeada a **Conselheira Local para a Igualdade** (2012) e realizado o primeiro **Diagnóstico** em matéria de igualdade e cidadania (2012);
- Foi aprovado o primeiro **Plano de Ação** (2013), no âmbito do Projeto PROIGUAL, da Confederação de Empresários do Algarve, criada uma Comissão para a Igualdade e formação da equipa em IG.

Em 2014 - 2015 – 2016:

- Houve uma participação ativa no **Projeto Internacional LGE – Local Gender Equality**, financiado pelo EEA Grants e capacitação das equipas das várias áreas de atuação do Município (<https://lge.ces.uc.pt/outputs.php>);
- Vigorou o **II Plano Municipal para a Igualdade e Cidadania** e foram realizadas candidaturas aos Prémios Viver em Igualdade da CIG.

Em 2017 – 2018 – 2019:

- Foram criados o **Pelouro de Igualdade de Género e Cidadania** (2017) e o **Gabinete de Igualdade de Género e Cidadania** (2018), tendo o Município de Lagoa sido o 1º

Município certificado pela NP 4552:2016. Em 2018, foi também criado o Prémio Maria Barroso – Igualdade, Género e Cidadania.

Em 2020 – 2021:

- Vigorou o **III Plano para a Igualdade e Não Discriminação**, foi dada formação especializada em Igualdade de Género a 33 pessoas, cofinanciada pelo Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC Algarve 2020).

Em 2022 – 2023 – 2024:

- No seguimento do financiamento obtido pela candidatura ao CRESC Algarve – Planos Municipais para a Igualdade, foi concebido o **Relatório de Diagnóstico e o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) 2021-2024**.

Em suma, este diagnóstico concretiza:

- a aplicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, especificamente o artigo 33.º, alínea q): *“Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do Município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade”*;
- a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), que foi publicada em maio de 2018, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018](#). No conteúdo é referido que a *“ENIND pretende consolidar os progressos até agora alcançados e perspetivar o futuro, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do país onde se pretende uma igualdade substantiva e transformativa”*. A preocupação central da estratégia é a eliminação dos estereótipos, concretizando-se através de três Planos Nacionais de Ação, por períodos de 4 anos:
  1. Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens;
  2. Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica;
  3. Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais.

No que se refere ao ODS 5, Lagoa tem 68,4 % do caminho percorrido, o que significa que o trabalho efetuado nos últimos anos foi produtivo e eficaz, carecendo de persistência e continuidade para alcançar os resultados a que se propõe.

## METODOLOGIA

Relativamente à metodologia utilizada, foram aplicados diversos métodos e técnicas de investigação sociológica. Quanto à pesquisa documental, esta foi executada a partir da investigação de variados documentos escritos, bem como de arquivos particulares (de pessoas coletivas ou individuais) e/ou de documentação indireta (literatura).

Parte da informação foi extraída através de observação não-participante, através de *focus groups* com os serviços, sendo todos realizados de forma formal, controlada e estruturada, sendo o conteúdo, maioritariamente, de opinião, mas também documental. Quanto à qualidade dos/as informadores/as, considerou-se como informadores/as qualificados/as.

Em termos práticos, os métodos aplicados foram:

- **Recurso a bases de dados estatísticas online**, como é o caso do Instituto Nacional de Estatística (INE) e da PORDATA, onde foi possível extrair dados estatísticos concelhios, regionais e nacionais.
- **Documentação interna** do Município, nomeadamente o Diagnóstico Social do Concelho de Lagoa (2024) e a Carta Educativa de Lagoa (2024). Estes documentos permitiram o acesso a vários dados relacionados com a educação, a ação social e os apoios sociais existentes no Concelho.
- **Documentação externa** fornecida por diversas entidades, tais como agrupamentos escolares e associações, o que permitiu caracterizar, de forma geral, a comunidade escolar e desportiva.
- **Focus groups** com responsáveis setoriais do Município de Lagoa. Estes *focus groups* permitiram uma compreensão aprofundada dos conhecimentos e percepções dos/as trabalhadores/as face às políticas e práticas existentes na Câmara Municipal de Lagoa, no que concerne ao tema da igualdade de género e não discriminação, bem como a obtenção de sugestões de novas atividades para o Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação.

## **EIXO I- DIAGNÓSTICO INTERNO**

### **CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NA SUA RELAÇÃO COM A CIG**

#### **A) Dados relativos aos Planos Locais para a Igualdade e Não Discriminação, protocolos e Equipas**

##### **a. Existência de Plano Municipal aprovado**

Desde 2013, Lagoa elabora documentos estratégicos no âmbito da Igualdade de Género e Não Discriminação. O presente diagnóstico refere-se ao V Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

##### **b. Edição do Plano (1º, 2º e subsequentes)**

Em 2013 surge o primeiro Plano de Ação, no âmbito do Projeto PROIGUAL da CEAL – Confederação de Empresários do Algarve, que visava a formação e capacitação das autarquias algarvias, no âmbito da elaboração de Planos Municipais para a Igualdade, que integram as suas atribuições e competências nos termos da lei.

Entre 2014 e 2017, a Câmara Municipal de Lagoa, consciente do impacto da intervenção iniciada no primeiro Plano, elabora e apresenta, publicamente, o 2º Plano, designado de Plano Municipal para a Igualdade e Cidadania 2015-2017, com um maior enfoque na questão externa e coincidindo com o ciclo de gestão autárquica. Neste segundo Plano longitudinal há um maior envolvimento da comunidade na sua discussão e apresentação pública, que teve lugar em abril de 2015, com a participação de jovens e adultos mais velhos numa sessão que contou com a presença do dirigente máximo da autarquia, das associações e outras entidades e autarquias locais.

Realizou-se, entre 2015 e 2016, o segundo Diagnóstico acerca da situação existente em matéria de igualdade e cidadania, quer na dimensão interna da autarquia, quer ao nível do impacto da sua atividade ao nível externo, na comunidade, através de entrevistas de grupo. Foi, também, capacitada a sua Equipa Interna para a Igualdade, através de uma participação ativa no Projeto Internacional LGE – Local Gender Equality, da responsabilidade do CES - Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, financiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2009-2014 (EEA Grants), operado pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, no âmbito da call "Desenvolvimento de instrumentos e métodos

promotores da igualdade de género ao nível local". Neste projeto foi desenvolvida uma parceria alargada com seis autarquias de todo o país e uma empresa privada na área da formação e consultoria, que teve como objetivo fomentar um maior envolvimento da administração local no combate às desigualdades entre mulheres e homens nas diferentes áreas de atuação. No âmbito do projeto LGE – Local Gender Equality, o Município participa ativamente na construção de instrumentos guia para a integração, a nível local, da perspetiva de género em vários domínios, nomeadamente Educação; Ação Social e Saúde; Violência no Trabalho; Mobilidade e Transportes; Segurança e Prevenção da Violência no Espaço Público; Cultura, Desporto, Juventude e Lazer; Urbanismo e Ambiente; Gestão de Pessoas, Formação e Emprego, envolvendo os/as interlocutores/as técnicos/as e o tecido associativo e educativo ao nível dos vários momentos do projeto, favorecendo o *mainstreaming* de género.

Em 2020-2021, vigorou o 3º Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação e, no seguimento, o Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação 2021-2024, tendo sido o IV Plano um documento ainda mais relevante e valioso para combater as desigualdades que se acentuaram no decorrer da pandemia da COVID-19.

Na sequência do presente Diagnóstico estará em vigor o V Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2025-2030.

Os Planos Municipais de Lagoa poderão ser consultados no [site municipal](#).

#### **c. Período de vigência do atual Plano**

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação estará em vigor até 31 de dezembro de 2030.

#### **d. Conselheira/o(s) Local(ais) para a Igualdade nomeada/o(s)**

Em 2012, a Câmara Municipal de Lagoa nomeou a Conselheira Local para a Igualdade, nos termos do quadro legal em vigor nesta matéria (Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010, de 25 de maio). A Conselheira Local para a Igualdade nomeada foi Sandra Rodrigues Generoso, socióloga e com funções de dirigente, que tem assumido esse papel até aos dias de hoje, inclusive foi renomeada no presente ciclo de gestão.

No âmbito do Protocolo "Nova Geração", que prevê a cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Lagoa, assinado a 2 de setembro de 2020,

foi também nomeada a conselheira externa Maria do Céu Farrajota Castanho Lombo da Cunha Rêgo.

**e. Equipa para a Igualdade na Vida Local - A EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal**

Ao longo dos anos, tem vindo a ser reestruturada a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), cuja função é propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e ações desenvolvidas no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. Em permanência na EIVL, encontram-se o/a Presidente de Câmara Municipal e as Conselheiras Locais para a Igualdade e representantes de várias áreas estratégicas como a Educação, Ação Social, Ambiente, Cultura, entre outras.

**f. Data de assinatura**

21 de julho de 2015.

**g. Renovação (caso tenha havido renovação)**

23 de março de 2023.

**h. Protocolo para uma estratégia de combate à violência doméstica e de género**

O Gabinete de Apoio à Vítima abriu as portas, em Lagoa, no dia 20 de setembro de 2019, a todas as pessoas que pretendam aconselhamento e apoio. Esta cooperação decorre de um protocolo que a Câmara Municipal de Lagoa celebrou com a APAV, a 5 de abril de 2019, com a finalidade de implementar e consolidar a resposta de proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD) no concelho. Há ainda a referir o protocolo, assinado em 2014, com a Rede Nacional de Municípios Solidários com as Vítimas de Violência Doméstica que favorece o alojamento prioritário destas pessoas nos Bairros Municipais.

**B) Prémio Viver em Igualdade**

**a. A autarquia concorreu ao prémio**

O Município de Lagoa concorreu ao Prémio Viver em Igualdade em 2016, 2018, 2020, 2022 e 2024.

**b. A autarquia ganhou o prémio**

O Município de Lagoa venceu o prémio em todos os anos em que concorreu.

**c. Ano(s) em que foi distinguida**

2016, 2018, 2020, 2022 e 2024.

**d. A autarquia ganhou menção honrosa**

Não.

**e. Ano(s) em que foi distinguida**

O Município de Lagoa, até à data, não ganhou nenhuma menção honrosa.

**C) Dados complementares para poderem ser consultados por cidadãs e cidadãos**

**a. Nome(s) da/o(s) Conselheira/o(s) Local(ais) para a Igualdade nomeada/o(s)**

Conselheira Local para a Igualdade, Sandra Rodrigues Generoso

Conselheira Externa para a Igualdade, Maria do Céu Farrajota Castanho Lombo da Cunha Rêgo

**b. Contacto**

925517974/ 282 101 110

**c. Cargo ocupado na estrutura da Câmara**

Sandra Rodrigues Generoso, Chefe de Divisão da Cultura - Dirigente Intermédia de 2º grau.

**d. Equipa para a Igualdade na Vida Local**

Sim.

**e. Contactos**

A solicitar através do contacto geral 282 380 400 ou [gabineteigc@cm-lagoa.pt](mailto:gabineteigc@cm-lagoa.pt).

**D) Protocolos e programas**

**a. Adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local**

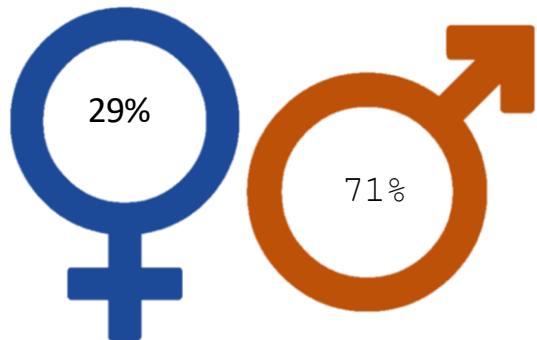
Sim.

**b. Adesão ao Portugal Concilia (Simplex)**

Sim, em 2016.

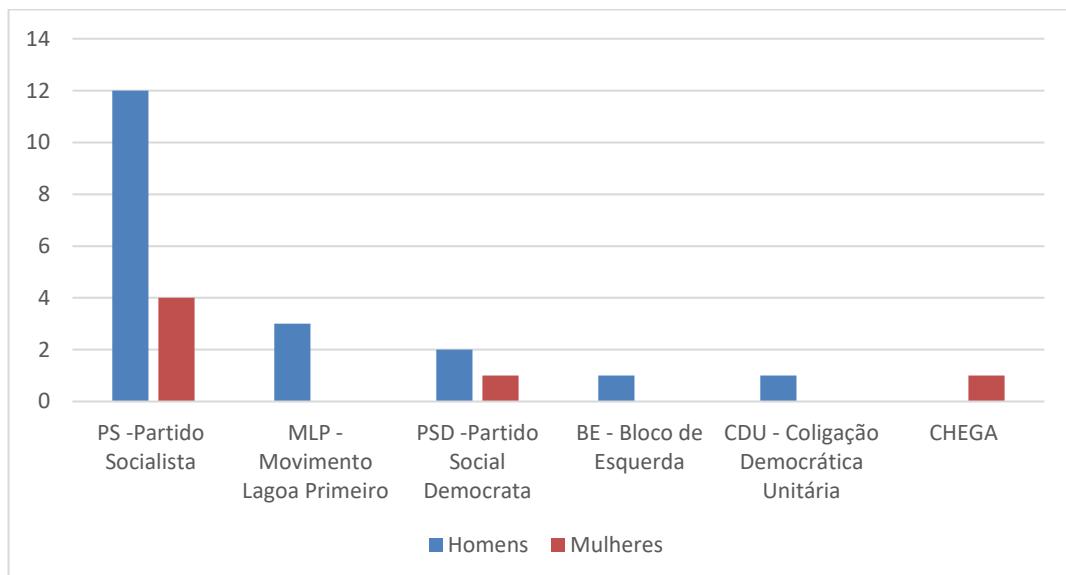
## EXECUTIVO E ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FIGURA 2 - COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO, POR SEXO (%)



O Executivo integra 7 pessoas, sendo que 29% são mulheres e 71% são homens. O Executivo permanente é composto por 5 pessoas com pelouros atribuídos (duas mulheres e três homens), assessorado através do Gabinete de Apoio à Vereação e do Gabinete de Apoio à Presidência, com 4 pessoas (duas mulheres e dois homens).

GRÁFICO 1 - COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL, POR SEXO (Nº) (06/2025)

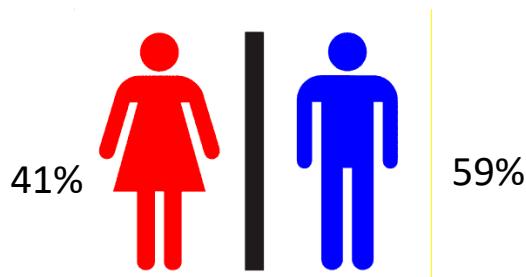


No Órgão da Assembleia Municipal existem 25 representantes, dos quais 76% são homens e 24% são mulheres.

## RECURSOS HUMANOS

O Município de Lagoa tem 579 trabalhadoras e trabalhadores, dos quais 236 (41%) são do sexo feminino e 343 (59%) são do sexo masculino.

**FIGURA 3 - TRABALHADORES/AS DA CML, POR SEXO (%) (06/2025)**



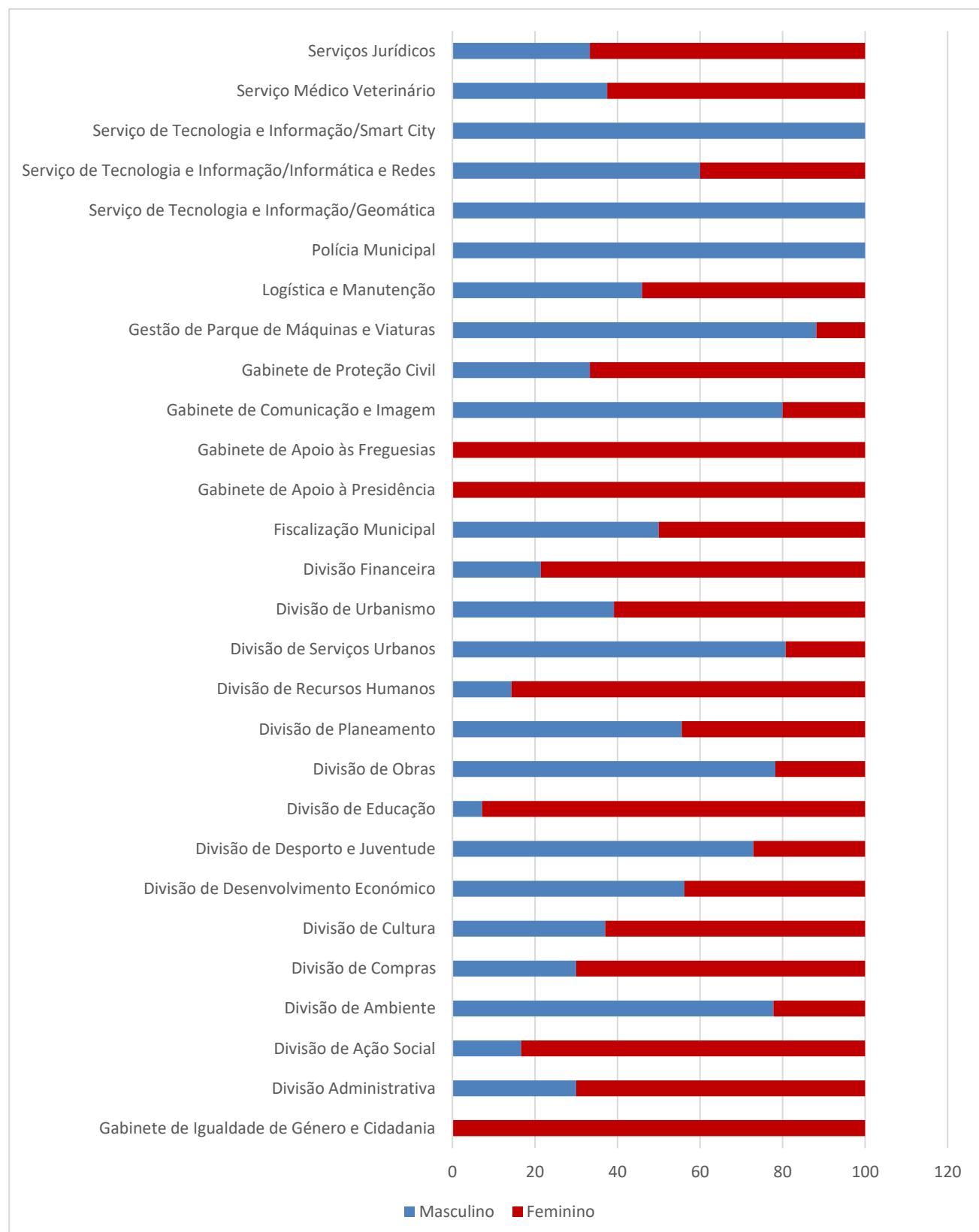
No gráfico seguinte é possível analisar a representação dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal de Lagoa, por sexo e por serviço, verificando-se que existe tendência para uma maior representatividade feminina em áreas administrativas, de secretariado, de ação social, de gestão de pessoas e de educação.

Por outro lado, verifica-se, igualmente, que existe tendência para uma maior representatividade masculina em áreas como os serviços urbanos, obras e ambiente.

A Câmara de Lagoa apresenta dados que vão ao encontro dos números nacionais, confirmando-se a existência de profissões “tendencialmente” femininas, nomeadamente nas áreas do cuidado e atendimento, e profissões “tendencialmente” masculinas, designadamente nos trabalhos considerados fisicamente mais exigentes.

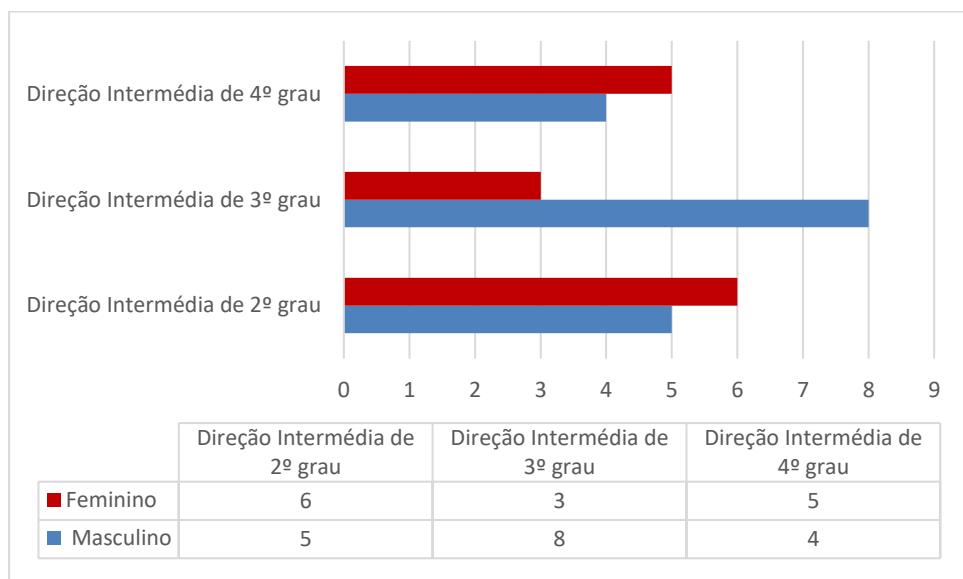
Numa comunicação de 1 de junho de 2021, Rosa Monteiro, Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, referiu que *“os números que dispomos indicam-nos que é urgente continuar a trabalhar, e desde cedo, na desconstrução daquilo que limita o acesso de mulheres e homens a determinadas profissões ou carreiras e, assim, constrangendo a sua liberdade e concretização de uma vida plena e de uma sociedade sustentável. As crianças devem ser educadas em liberdade e sem condicionalismos de género que as afastam de certas áreas de trabalho logo na infância.”*

**GRÁFICO 2 - REPRESENTAÇÃO DAS PESSOAS TRABALHADORAS, POR SERVIÇO E POR SEXO (06/2025)**



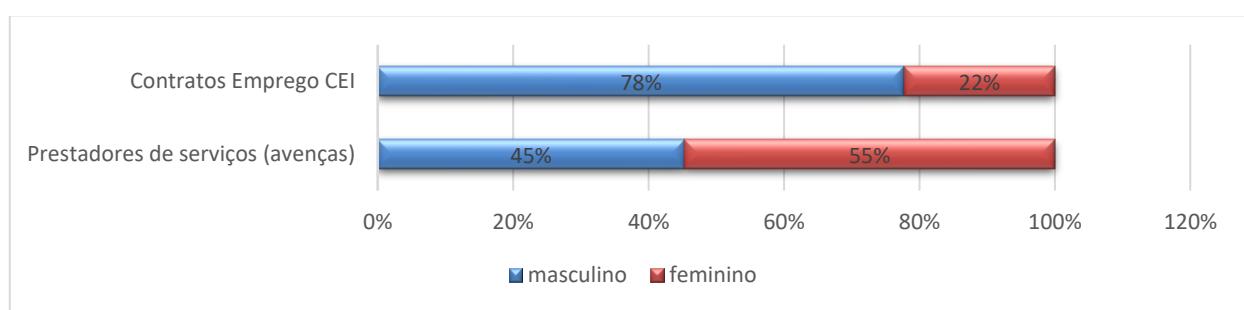
Relativamente aos Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau, verifica-se que 6 são mulheres e 5 são homens, o que contraria os dados a nível nacional. A predominância das mulheres nos cargos de chefia também se verifica na Direção Intermédia de 4º grau – 5 mulheres e 4 homens, sendo que, apenas ao nível do 3º grau, se verifica o inverso, 8 homens e 3 mulheres.

**GRÁFICO 3 - CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA (2º, 3º E 4º GRAUS), POR SEXO (Nº) (06/2025)**



No tocante a trabalhadores e trabalhadoras sem contrato em funções públicas, nomeação ou comissão de serviço, constata-se que os Contratos CEI (Contrato Emprego Inserção) têm uma maior representação masculina, invertendo-se esta tendência nos prestadores/as de serviços.

**GRÁFICO 4 - TRABALHADORES/AS SEM CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, NOMEAÇÃO OU COMISSÃO DE SERVIÇO, DESAGREGADOS POR SEXO (10/2024)**



## Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as

De seguida, apresentam-se dados relativos à remuneração média mensal das trabalhadoras e trabalhadores, por sexo e por categoria profissional. Relativamente à apresentação deste indicador, importa considerar que, por estarem sujeitos à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a remuneração apenas varia consoante a categoria profissional e a antiguidade das trabalhadoras e trabalhadores.

**TABELA 1 - DIFERENCIAL DO GANHO MÉDIO MENSAL DOS/AS TRABALHADORES/AS**

<b>Direção Intermédia de 3º grau</b>	As mulheres ganham em média <b>0,40€</b> a mais.
<b>Direção Intermédia de 4º grau</b>	As mulheres ganham em média <b>234,00€</b> a mais.
<b>Encarregado/a Operacional</b>	As mulheres ganham em média <b>94,79€</b> a mais.
<b>Direção Intermédia de 2º grau</b>	As mulheres ganham em média <b>460,32€</b> a menos.
<b>Técnico/a Superior</b>	As mulheres ganham em média <b>128,54€</b> a menos.
<b>Coordenador/a Técnico/a</b>	As mulheres ganham em média <b>17,08€</b> a menos.
<b>Assistente Técnico/a</b>	As mulheres ganham em média <b>134,16€</b> a menos.
<b>Assistente Operacional</b>	As mulheres ganham em média <b>327,88€</b> a menos.

De acordo com os dados apresentados, observa-se que, em algumas categorias profissionais, as mulheres ganham, em média, mais do que os homens, enquanto noutras a situação é inversa. As mulheres recebem uma média superior aos homens nas categorias de Direção Intermédia de 3.º grau (mais 0,40€), Direção Intermédia de 4.º grau (mais 234,00€) e Encarregado/a Operacional (mais 94,79€).

No entanto, noutras funções, a disparidade salarial desfavorece as mulheres. É o caso da Direção Intermédia de 2.º grau, onde ganham em média menos 460,32€; da categoria de Técnico/a Superior (menos 128,54€); de Coordenador/a Técnico/a (menos 17,08€); de Assistente Técnico/a (menos 134,16€) e de Assistente Operacional, onde a diferença é mais acentuada, com uma média de 327,88€ a menos.

No caso dos Dirigentes de 3.º e 4.º graus, a Assembleia Municipal determina a remuneração para os titulares destes cargos, que deverá ser fixada entre a 3.ª e a 6.ª posições remuneratórias da carreira de Técnico Superior, aplicada a ambos os sexos. A diferença remuneratória poder-se-á justificar, em parte, pela situação jurídico-funcional de cada titular, permitindo ao titular do cargo optar pela remuneração da carreira de origem quando esta lhe é mais favorável.

## RESULTADOS DA AUSCULTAÇÃO

A auscultação para este PMIND foi realizada no dia 18 de outubro de 2024, junto dos serviços com atividades relevantes integradas no PMIND 2025-2030, e as propostas das áreas foram diversas.

### Ação Social

Aquando da auscultação no sentido de contribuir para o próximo PMIND e avaliar o documento explanado, no âmbito da ação social, surgiram as seguintes propostas:

- O projeto municipal de acompanhamento de moradores/as: visa uma intervenção integrada que se propõe que vá para além da atribuição de habitações sociais.
- A Criação de Regulamento de Habitação de Renda Acessível é outra das medidas conexas com a anterior e que visa promover uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços compatíveis com os rendimentos das famílias (agregado familiar). O objetivo principal é contribuir com uma resposta efetiva para as necessidades habitacionais das famílias cujo nível de rendimento não lhes permite aceder ao mercado de habitação em condições condignas às suas necessidades básicas e que respeitem a dignidade humana.
- A Criação do Regulamento de Habitação a Custos Controlados permitirá ir ao encontro dos objetivos das medidas supramencionadas, sendo que as habitações a custos controlados são construídas ou adquiridas com apoio financeiro que concede benefícios fiscais e/ou financeiros, visando a sua promoção, destinando-se a habitação própria permanente (dos/as adquirentes) ou a arrendamento.
- O acompanhamento do projeto RADAR (projeto comunitário, pioneiro em Portugal) é outra das propostas a ter em conta no próximo PMIND. Este projeto comunitário, que funciona através do envolvimento de diversas entidades, pretende construir uma rede comunitária (e.g. pessoas voluntárias, vizinhas ou do comércio local) que possam detetar, com maior facilidade, situações de risco e agilizar uma intervenção mais eficaz e precoce para as populações em maior vulnerabilidade.
- Outras propostas elencadas dizem respeito à capacitação e formação, Workshops nos PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação (e.g. formação específica para estudantes dos PIEF), sendo uma medida socioeducativa de carácter temporário e

excepcional, que é adotada após serem esgotadas todas as outras medidas de integração escolar. Esta medida visa promover o término da escolaridade obrigatória e a inclusão social, conferindo uma habilitação escolar de 2.º ou de 3.º ciclo.

- O Cartão Lagoa Social é uma medida que se pretende que continue no próximo PMIND, visando, essencialmente, a sua promoção e divulgação, bem como o incremento de parcerias.
- Foi, ainda, referida a necessidade de revisão das atuais normas do Banco Local de Voluntariado e proposta a criação de um regulamento.
- Relativamente à medida 3.1. do atual PMIND, *Criar Espaços Públicos Multifuncionais, promotores da sociabilidade e inclusão das pessoas de todas as idades e em condições de maior vulnerabilidade*, a Divisão de Ação Social propõe contribuir para a mesma através da promoção de encontros intergeracionais.

### **Gabinete de Igualdade de Género e Cidadania**

O GIGC propõe o desenvolvimento de ferramentas de monitorização, de forma a centralizar o acompanhamento do PMIND e projetos conexos. Além disso, sugere, junto das escolas e das IPSS, a realização de sessões sobre violência doméstica (e.g. violência no namoro, violência matrimonial, violência contra idosos), a dinamizar pela APAV.

### **Desporto**

Na área do Desporto foram propostas medidas que aumentem a paridade relativamente ao número de atletas (não federado e federado) e a integração, no futuro PMIND, de medidas que promovam positivamente as entidades reconhecidas com o **Prémio Nacional da Igualdade de Género no Desporto «Desporto + Igual» e/ou o Selo da Igualdade de Género do Desporto**.

### **Património Cultural**

A medida proposta pela área do Património Cultural, para o próximo PMIND, prende-se com a criação de um Regulamento de funcionamento do equipamento da *“Escola de Artes Mestre Fernando Rodrigues”* (património), de forma a agilizar procedimentos e melhorar o funcionamento da utilização dos equipamentos e garantir um acesso inclusivo e diferenciado por todas as pessoas.

### **Financeira**

No que respeita à área financeira, a proposta foi a integração nas GOP – Grandes Opções do Plano/Centro de Custos de rubrica específica dos custos associados com o PMIND e com a Juventude, de forma a melhorar a eficácia na gestão e acompanhamento.

### **Arquivo**

As medidas propostas na área do Arquivo foram desenvolver uma conferência anual na área do Arquivo (medida anual); o lançamento de livros promotores da história e do património cultural; o levantamento de dados constantes no Arquivo Municipal (medida anual); a disponibilização da plataforma do arquivo ao público em geral; e visitas de estudo ao arquivo, em parceria com os agrupamentos de escolas. Esta última medida visa a promoção e divulgação de documentos municipais antigos, bem como a capacitação dos estudantes para a aquisição de conhecimentos na área do Arquivo (e.g. como tratar os documentos antigos, como funcionava a CML há 70 anos, como eram realizadas as atas e como eram as cartas de condução), bem como a criação de infraestruturas adequadas à preservação da memória, quer ao nível documental, quer ao nível da criação de depósitos de obras de arte, de objetos de arqueologia e de outros.

### **Cultura**

A medida proposta no âmbito da Cultura vai ao encontro do Projeto Educativo Cultural do Serviço Educativo da Cultura, que pretende ser melhorado e potenciado no próximo PMIND, através da mediação cultural e de uma maior proximidade com os Agrupamentos de Escolas, famílias e públicos diversos, pessoas mais velhas e imigrantes, entre outras.

### **Educação**

As propostas na Educação passam pela requalificação do espaço escolar exterior, no âmbito do Projeto “A brincar é que a gente se entende”, com a alteração de pavimentos das zonas de recreio e requalificação dos parques infantis e com a dinamização de outras práticas de animação sociocultural que promovam o brincar livre, de forma criativa.

### **Recursos Humanos**

As medidas propostas na área dos Recursos Humanos vão ao encontro da capacitação e do envolvimento, visando a criação de uma cultura organizacional saudável e positiva. Neste sentido, foram propostas sessões de capacitação para uma liderança humanizada e positiva (e.g.

líderes e equipas técnicas) e sessões de *teambuilding* direcionadas a dirigentes e trabalhadores/as.

### **Saúde e Segurança no Trabalho**

A medida proposta na área da Saúde e Segurança no Trabalho é consentânea com o já explanado no PMIND, nomeadamente a implementação de um Plano de Segurança e Saúde Ocupacional, de forma a divulgar normas, direitos e deveres.

O Município de Lagoa, fazendo um balanço positivo do percurso realizado até ao presente, no âmbito da igualdade e da não discriminação, elenca áreas de atuação importantes para a construção do próximo PMIND 2025-2030.

De acordo com a sua estratégia municipal e com a análise do contexto atual, o qual apresenta múltiplos desafios socioeconómicos, particularmente ao nível das alterações climáticas, do envelhecimento da população, do aumento da inflação, do desenvolvimento acelerado da tecnologia, entre outros, o Município desenhou as áreas de atuação principais, para contemplar, de forma holística e articulada, as áreas com maiores necessidades de intervenção. Desta forma, o Município de Lagoa pretende atuar no próximo PMIND, como resposta ao já suprareferido, sobre:

- a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.
- a Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo e Saudável do Concelho.
- a Estratégia Municipal para a promoção da Educação para a Cidadania.
- o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas.
- o Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas.
- o Plano Municipal de Eficiência Hídrica e Energética dos Edifícios Municipais.
- o Plano Municipal de Educação Ambiental de Lagoa.
- a implementação da NP ISO 20400:2018: Norma Compras Sustentáveis.
- a implementação da Norma NP 4590:2023 Sistema de gestão do bem-estar e felicidade organizacional – Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização.
- a implementação da NP ISO 45001:2019 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.

- a implementação da ISO 53800 «*Guidelines for the promotion and implementation of gender equality and women's empowerment*», aquando da publicação da versão portuguesa.

O próximo PMIND terá em conta tudo o que já foi realizado, aproveitando a maturidade assente nos anos que a CML dedicou e continua a dedicar à IGND. Neste ano, foram elencados inúmeros contributos que permitirão criar um PMIND alinhado com a estratégia do Município e as necessidades e expectativas das áreas e da comunidade, o qual terá o seu foco no contributo para o alcance das metas dos ODS da Agenda 2030 e na resposta às necessidades internas e externas do Município, no âmbito da Igualdade e da Não Discriminação, alargando a esfera de atuação a áreas conexas, mas interligadas, como o bem-estar e a felicidade organizacional, as alterações climáticas ou a prevenção de riscos de gestão, com inclusão da corrupção e das infrações conexas.

## EIXO II - DIAGNÓSTICO EXTERNO

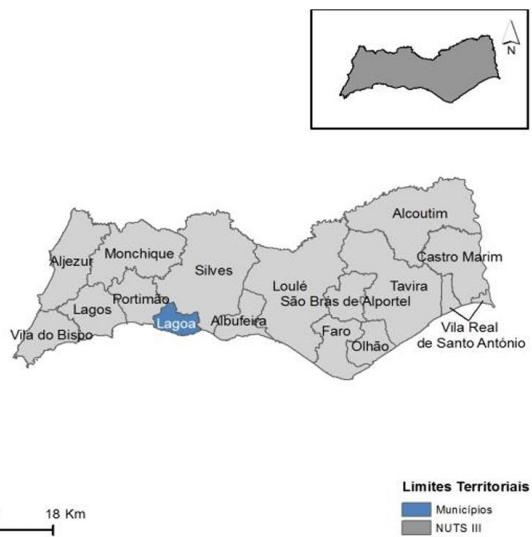
### DEMOGRAFIA

Situado no coração do barlavento algarvio e integrado no distrito de Faro, o concelho de Lagoa ocupa uma área de 89 Km<sup>2</sup>, na qual se inscrevem 4 freguesias (com a reorganização administrativa – União das Freguesias de Estômbar e Parchal, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, Freguesia de Ferragudo e Freguesia de Porches), 5 vilas e 1 cidade. Para além da fronteira meridional com o Oceano Atlântico, confronta com os concelhos de Portimão e de Silves.

A sede de concelho e freguesias estão interligadas pela rede rodoviária que estrutura o território, sendo de destacar a EN125, que atravessa o concelho longitudinalmente, passando por Porches, Lagoa e envolvente de Estômbar, numa distância de cerca de 15 km, e a EN124-1 que estabelece a ligação entre a A22 e a sede de concelho, pelo norte de Lagoa, numa distância de 8,4 km.

Situado a 58 km ou a 40 minutos do aeroporto de Faro, o concelho de lagoa beneficia de uma posição central na sub-região do barlavento algarvio, distando cerca de 11 km de Portimão, 8 km de Silves, 30 km de Lagos e 26 km de Albufeira. Deste modo, constitui um espaço de charneira entre importantes polos demográficos e turísticos, no centro do triângulo Portimão-Silves-Albufeira.

**FIGURA 4 - DIVISÃO TERRITORIAL DA REGIÃO: NUTS III E MUNICÍPIOS (INE, PORTAL DO INE, 2024)**



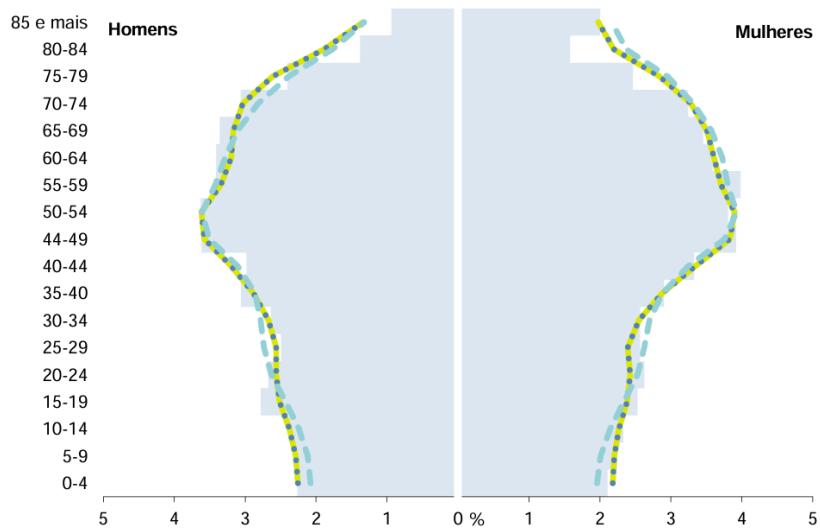
Lagoa tem uma população residente de 24918, que se dividem em 12150 (49%) homens e 12768 (51%) mulheres, com uma taxa de crescimento efetivo anual de 1.7% e de crescimento natural de -0,2%.

**QUADRO 1 - DINÂMICA POPULACIONAL, 2023 (INE, PORTAL DO INE, 2024)**

	Município	NUTS III	NUTS II	Portugal	Peso do Município NUTS III (%)
<b>População residente (N.º)</b>	24 918	484 122	484 122	10 639 726	5,1
Homens	12 150	235 043	235 043	5 083 568	5,2
Mulheres	12 768	249 079	249 079	5 556 158	5,1
Com menos de 15 anos	3 393	66 492	66 492	1 363 768	5,1
Com 65 ou mais anos	5 951	116 769	116 769	2 564 575	5,1
<b>Densidade pop. (N.º/Km<sup>2</sup>)</b>	282,4	96,9	96,9	115,4	-
<b>Taxa de crescimento efetivo anual (%)</b>	1,7	1,1	1,1	1,2	-
<b>Taxa de crescimento natural anual (%)</b>	-0,2	-0,3	-0,3	-0,3	-
<b>Índice de Invelhecimento</b>	175,4	175,6	175,6	188,1	-
<b>Índice de Potencialidade</b>	76,4	70,0	70,0	76,5	-

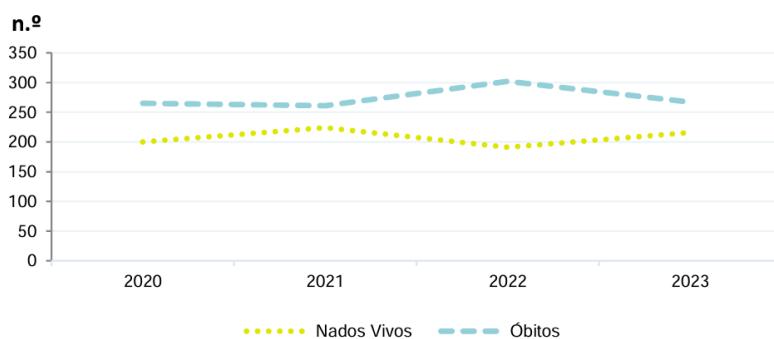
A distribuição da população por idade e sexo é bastante equilibrada, exceto no intervalo etário 75-79 e agravando-se no 80-84, com o sexo feminino a assumir um número mais elevado.

**GRÁFICO 5 - ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO, 2023 (INE, PORTAL DO INE 2024)**



De acordo com a série de dados de 2020-2023, os óbitos têm-se mantido acima do n.º de nados-vivos, no entanto verifica-se que, à semelhança do observado como tendência em 2021, no ano de 2023 as duas linhas voltaram a ter um movimento convergente, com o n.º de óbitos a diminuir e o n.º de nados vivos a subir ligeiramente.

**GRÁFICO 6 - NADOS-VIVOS E ÓBITOS POR MUNICÍPIO 2020-2023 (INE, PORTAL DO INE 2024)**



O Município de Lagoa apresenta taxas brutas de pré-escolarização e de escolarização no ensino básico superiores às da região NUTS III e às de Portugal, no entanto, este valor é inferior em termos de taxa bruta de escolarização no ensino secundário.

Há a destacar positivamente o valor da taxa de retenção e desistência no ensino básico, inferior ao da NUTS III e igual ao valor de Portugal. Por outro lado, o valor da taxa de transição/conclusão no ensino secundário é sensivelmente inferior ao valor da NUTS III e de Portugal.

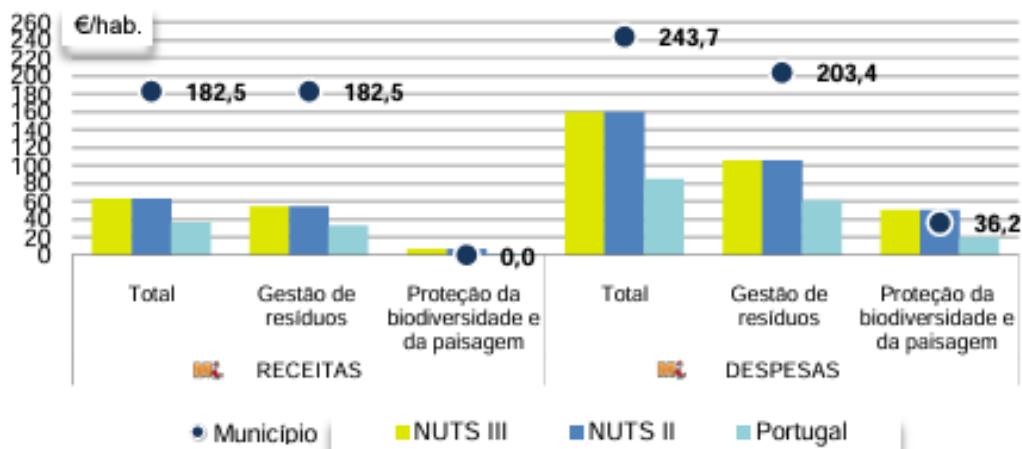
QUADRO 2 - INDICADORES DE EDUCAÇÃO, 2023 (INE, PORTAL DO INE - 2024)

	Município	NUTS III	NUTS II	Portugal	
■ Taxa bruta de pré-escolarização (%)	113,8	100,7	100,7	99,4	
■ Taxa bruta de escolarização no ensino básico (%)	125,1	118,0	118,0	112,0	
■ Taxa bruta de escolarização no ensino secundário (%)	70,2	122,2	122,2	126,8	
■ Taxa de retenção e desistência no ensino básico (%)	3,8	5,8	5,8	3,8	
■ Taxa de transição/ conclusão no ensino secundário (%)	85,1	85,9	85,9	90,2	

## INDICADORES DE ATIVIDADE ECONÓMICA

O Município de Lagoa apresenta valores superiores ao nível das receitas e despesas (€/hab), na gestão de resíduos e inferior ao nível da proteção da biodiversidade e da paisagem, ainda que, ao nível das despesas, o investimento seja superior ao de Portugal.

GRÁFICO 7 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS EM AMBIENTE POR HABITANTE, 2023 (INE, PORTAL DO INE, 2024)



No período entre novembro de 2023 e outubro de 2024 foram constituídas 212 pessoas coletivas ou equiparadas, com um peso de 7,3% ao nível da NUTS III.

**QUADRO 3 - CONSTITUIÇÃO DE PESSOAS COLETIVAS E ENTIDADES EQUIPARADAS - 2023/2024 (INE, PORTAL DO INE 2024)**

Mês	Município	NUTSIII	NUTSII	Portugal	Peso do Município NUTS III (%)
out-24	9	176	176	3 569	5,1
set-24	14	211	211	3 962	6,6
ago-24	9	182	182	3 052	4,9
jul-24	19	219	219	4 097	8,7
jun-24	22	223	223	3 598	9,9
mai-24	12	280	280	4 522	4,3
abr-24	18	297	297	4 153	6,1
mar-24	26	272	272	4 466	9,6
fev-24	22	283	283	4 612	7,8
jan-24	25	361	361	5 227	6,9
dez-23	16	189	189	3 268	8,5
nov-23	20	225	225	4 180	8,9
<b>12 Meses</b>	<b>212</b>	<b>2 918</b>	<b>2 918</b>	<b>48 706</b>	<b>7,3</b>

O valor mediano de venda de alojamentos familiares por m<sup>2</sup>, em Lagoa, é superior ao de Portugal e ao da NUTTS III, distanciando-se no 2º trimestre de 2024 em mais de 1000€ do valor nacional.

**QUADRO 4 - VALOR MEDIANO DAS VENDAS POR M<sup>2</sup> DE ALOJAMENTOS FAMILIARES (€) [INE, PORTAL DO INE]**

	Município	NUTSIII	NUTSII	Portugal
2.º Trim. 2024	2747	2677	2677	1661
1.º Trim. 2024	2718	2632	2632	1633
4.º Trim. 2023	2640	2613	2613	1611
3.º Trim. 2023	2575	2564	2564	1579
2.º Trim. 2023	2428	2496	2496	1541
1.º Trim. 2023	2415	2429	2429	1509

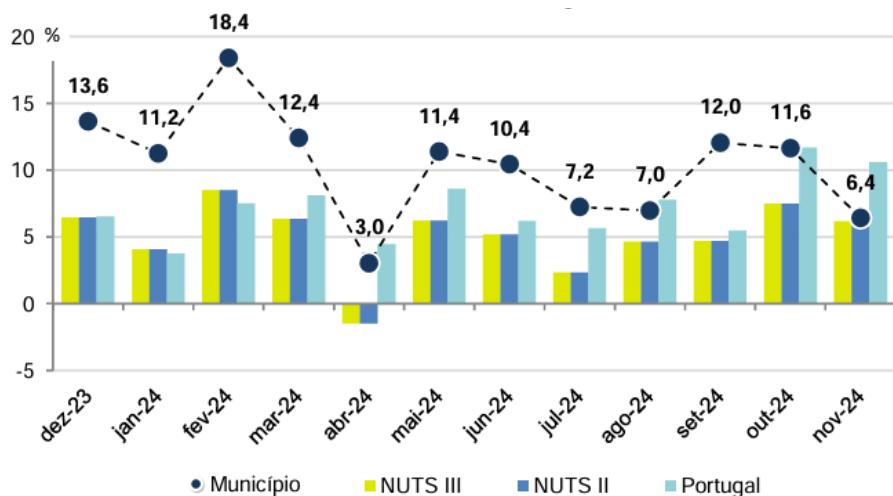
Verifica-se ainda que quer as obras licenciadas, quer as obras concluídas têm uma variação negativa relativamente a 2023/2024, sendo de destacar que os licenciamentos para reabilitação representam um peso de 20,4% ao nível da NUTS III.

**QUADRO 5 - LICENCIAMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS 2023 (INE, PORTAL DO INE - 2024)**

	Município	NUTS III	NUTS II	Portugal	Peso do Município NUTS III (%)
<b>Obras Licenciadas</b>					
<b>Nº de Edifícios</b>	92	961	961	22 107	9,6
<i>Taxa de variação (2023/2022) (%)</i>	-2,1	-2,1	-2,1	-6,1	-
Reabilitação	56	274	274	4 750	20,4
Construções novas	36	687	687	17 357	5,2
para habitação familiar	33	628	628	14 042	5,3
Fogos	106	1 809	1 809	32 519	5,9
<b>Obras Concluídas</b>					
<b>Nº de Edifícios</b>	40	717	717	17 266	5,6
<i>Taxa de variação (2023/2022) (%)</i>	-36,5	2,1	2,1	1,1	-
Reabilitação	20	212	212	3 045	9,4
Construções novas	20	505	505	14 221	4,0
para habitação familiar	20	441	441	11 149	4,5
Fogos	21	1 547	1 547	23 652	1,4

Evidenciam-se ainda os movimentos bancários, quer ao nível dos levantamentos quer de compras em terminais de pagamento automáticos, que, em 2024, apresentaram sempre valores positivos relativamente à taxa de variação homóloga.

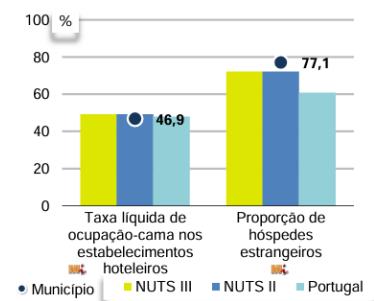
**GRÁFICO 8 - LEVANTAMENTOS EM CAIXAS MULTIBANCO E COMPRAS EM TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICOS 2023/2024 (INE, PORTAL DO INE - 2024)**



Lagoa é, atualmente, um dos mais importantes territórios turísticos do Algarve, sendo vários os fatores que contribuem para este reconhecimento, nomeadamente a oferta diversificada (a beleza das suas praias, apoiadas por magníficas unidades hoteleiras, os campos de golfe e o património cultural), a correta ocupação do solo em termos de ordenamento do território, a estabilidade social e a afabilidade das suas gentes.

## QUADRO 6 - TURISMO, 2023 (INE, PORTAL DO INE, 2024)

	Município	NUTS III	NUTS II	Portugal	Peso do Município NUTS III (%)
<b>Estabelecimentos hoteleiros (Nº)</b>	77	1 113	1 113	7 681	6,9
Hotéis (Nº)	36	407	407	2 109	8,8
<b>Capacidade de alojamento (Nº)</b>	11 882	133 623	133 623	478 552	8,9
Hóspedes (Nº)	395 531	5 125 337	5 125 337	30 028 890	7,7
<b>Dormidas (Nº)</b>	1 712 947	20 360 712	20 360 712	77 179 150	8,4
<b>Estadia média</b>	4,3	4,0	4,0	2,6	-
<b>Proveitos(milhares €)</b>	158 982	1 583 330	1 583 330	6 015 323	10,0

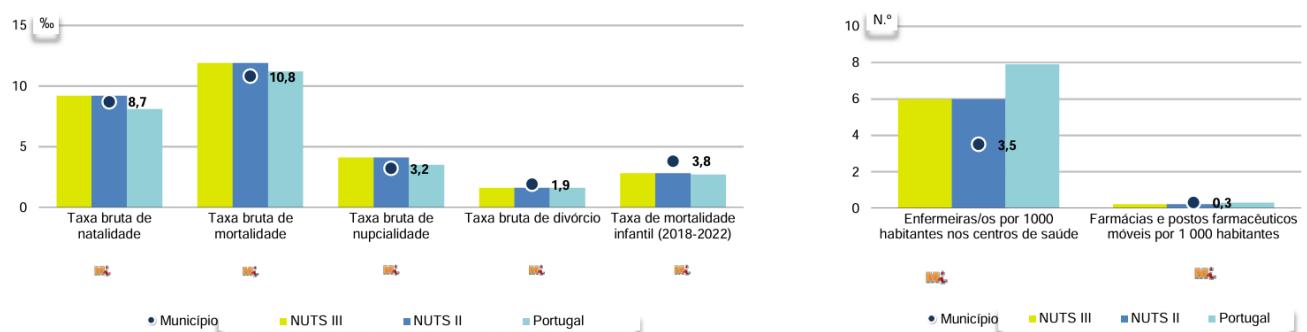


Lagoa possui uma capacidade de alojamento para 395 531 pessoas e tem, no seu território, 77 estabelecimentos hoteleiros que em 2023 obtiveram uma taxa líquida de ocupação-cama de 46,9% e registaram 1 712 947 dormidas, cuja estadia média é superior à da região, situando-se em 4,3 dias, e gerou proveitos de 158 982 (milhares/€).

## INDICADORES DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

Ao nível da demografia e saúde, no que se refere às taxas brutas de natalidade, de mortalidade e de nupcialidade, Lagoa apresenta valores idênticos aos da NUTS III e aos de Portugal, porém, o n.º de enfermeiros/as por 1000 habitantes, nos centros de saúde, é muito inferior ao nível regional e nacional.

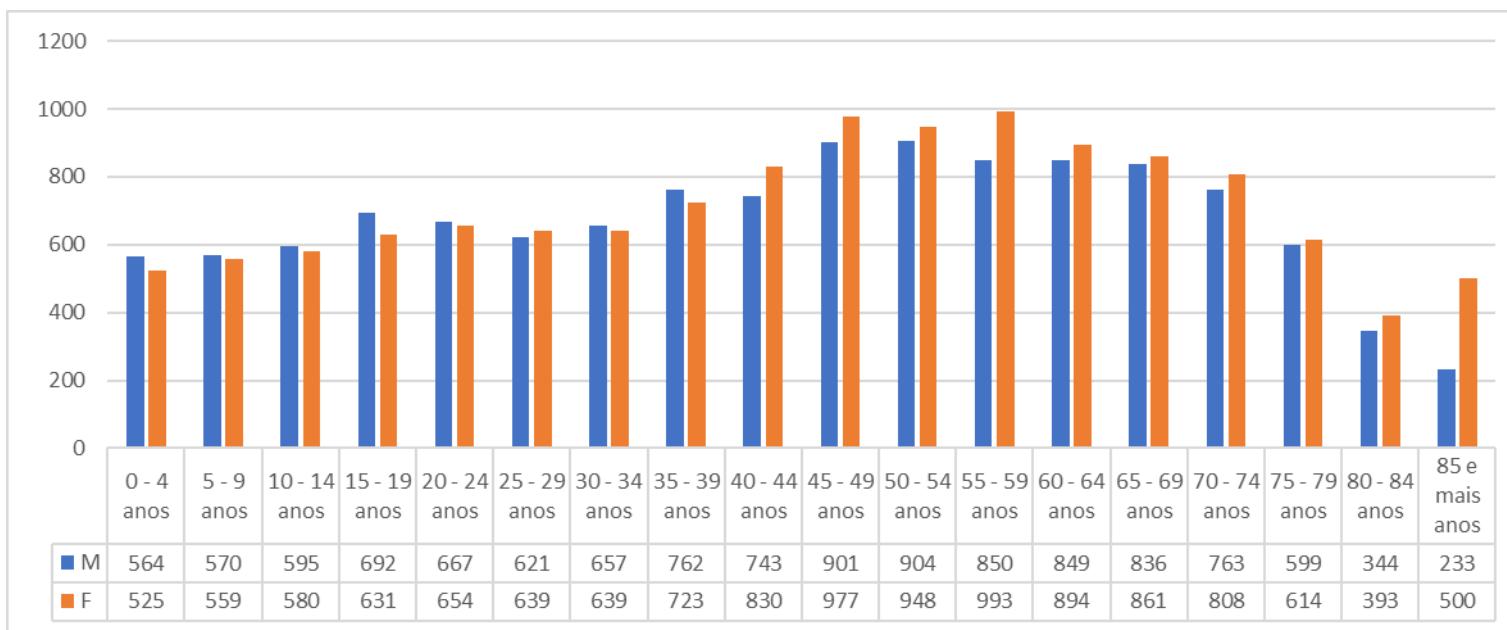
GRÁFICO 9 - DEMOGRÁFIA E SAÚDE, 2023 (INE, PORTAL DO INE, 2024)



QUADRO 7 - DESPESA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS EM ATIVIDADES CULTURAIS E DE DESPORTO, 2023 (INE, PORTAL DO INE, 2024)

	Município	NUTS III	NUTS II	Portugal	Peso do Município NUTS III (%)
<b>Em atividades culturais e criativas (milhares €)</b>					
Património	121	11 199	11 199	154 283	1,1
Bibliotecas e arquivos	532	7 397	7 397	88 722	7,2
Artes do espetáculo	2 429	15 430	15 430	190 851	15,7
Atividades interdisciplinares	646	13 724	13 724	183 164	4,7
<b>Em atividades culturais e criativas por habitante (€/hab.)</b>	156,1	107,7	107,7	64,4	-
<b>Em atividades e equipamentos desportivos por habitante (€/hab.)</b>	200,7	86,7	86,7	40,1	-

**GRÁFICO 10 - POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO POR FAIXA ETÁRIA E SEXO (2023)**



Fonte: INE: População residente por Local de residência, Sexo e Grupo etário. Fontes de Dados: População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Anual - INE, Estimativas anuais da população residente. Última atualização: 2024-06-18. Acesso em 2025-01-20. Acesso através do link:

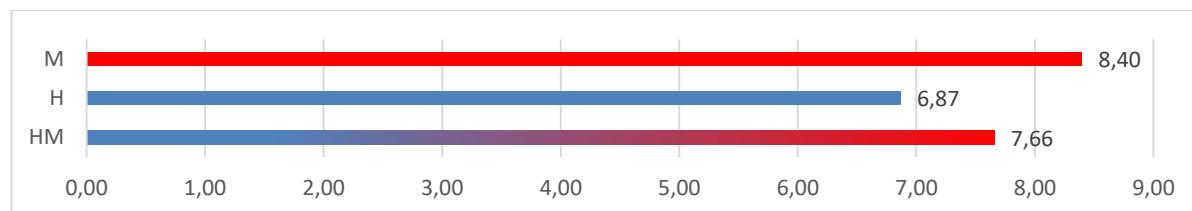
[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&contecto=pi&indOcorrCod=0008273&selTab=tab0](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&contecto=pi&indOcorrCod=0008273&selTab=tab0)

Segundo os dados mais atualizados, referentes ao ano de 2023, residiam no concelho 24 918 pessoas, 12.150 do sexo masculino e 12.768 do sexo feminino. Denota-se que entre os 0 e os 24 anos, há uma maior predominância de homens e nas idades mais avançadas verifica-se um maior número de pessoas do sexo feminino.

Relativamente à população residente, em 2019, 48,1% eram municípios do sexo masculino e 51,9% eram municípios do sexo feminino e em 2023, 51% eram municípios do sexo masculino e 49% eram municípios do sexo feminino.

A formação e educação contribui, significativamente, para a redução das desigualdades e para a igualdade de género, pelo que, para este diagnóstico, foram consultados os seguintes dados:

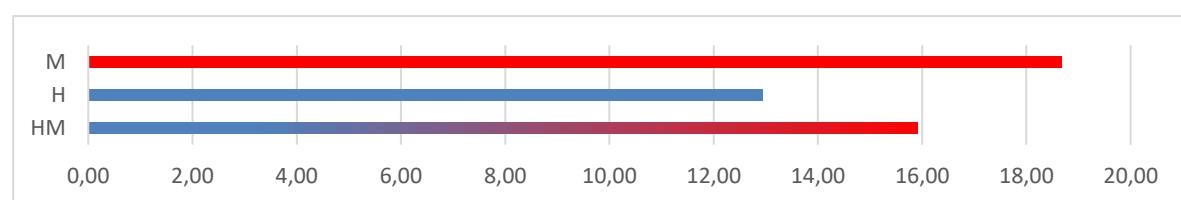
**GRÁFICO 11 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 E MAIS ANOS DE IDADE SEM NENHUM NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO (%) POR LOCAL DE RESIDÊNCIA À DATA DOS CENSOS 2021 (NUTS 2024) E SEXO; DECENAL % (INE, 2025)**



Fonte: INE: Proporção da população residente com 15 e mais anos de idade sem nenhum nível de escolaridade completo (%) por Local de residência à data dos Censos [2021] (NUTS - 2024) e Sexo; Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021 Última atualização destes dados: 19 de março de 2024. Acesso através do link:

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0012323&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0012323&contexto=bd&selTab=tab2)

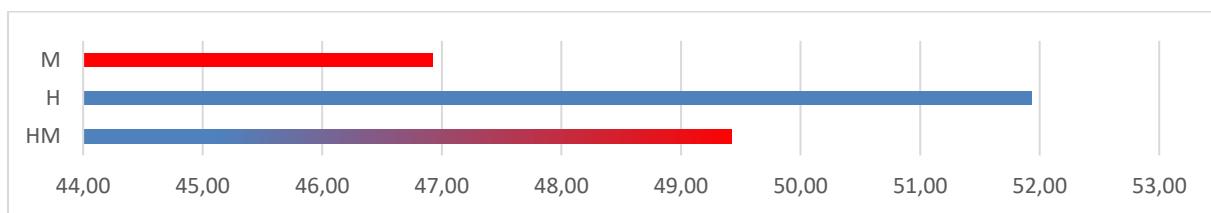
**GRÁFICO 12 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM ENSINO SUPERIOR COMPLETO (%) POR LOCAL DE RESIDÊNCIA À DATA DOS CENSOS 2021 (NUTS 2024) E SEXO; DECENAL %**



Fonte: INE: Proporção da população residente com ensino superior completo (%) por Local de residência à data dos Censos [2021] (NUTS - 2024) e Sexo; Decenal Última atualização destes dados: 19 de março de 2024. Acesso através do link:

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0012323&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0012323&contexto=bd&selTab=tab2)

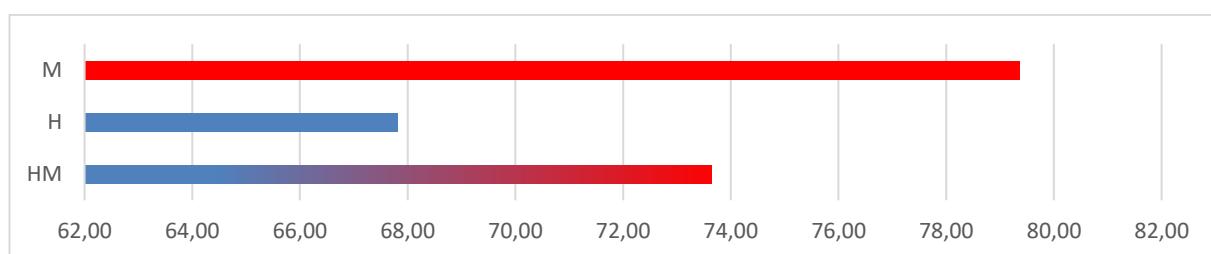
**GRÁFICO 13 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE ENTRE 18 E 24 ANOS COM O 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO COMPLETO QUE NÃO ESTÁ A FREQUENTAR O SISTEMA DE ENSINO (%) POR LOCAL DE RESIDÊNCIA À DATA DOS CENSOS [2021] (NUTS - 2024) E SEXO; DECENAL %**



Fonte: INE: Proporção da população residente com idade entre 18 e 24 anos com o 3º ciclo do ensino básico completo que não está a frequentar o sistema de ensino (%) por Local de residência à data dos Censos [2021] (NUTS - 2024) e Sexo; Decenal % Última atualização destes dados: 19 de março de 2024. Acesso através do link:

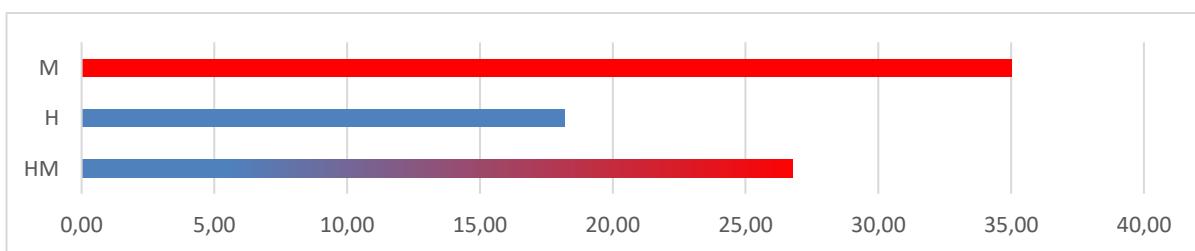
[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0012323&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0012323&contexto=bd&selTab=tab2)

**GRÁFICO 14 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE ENTRE 20 E 24 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO SECUNDÁRIO COMPLETO (%) POR LOCAL DE RESIDÊNCIA À DATA DOS CENSOS [2021] (NUTS - 2024) E SEXO; DECENAL %**



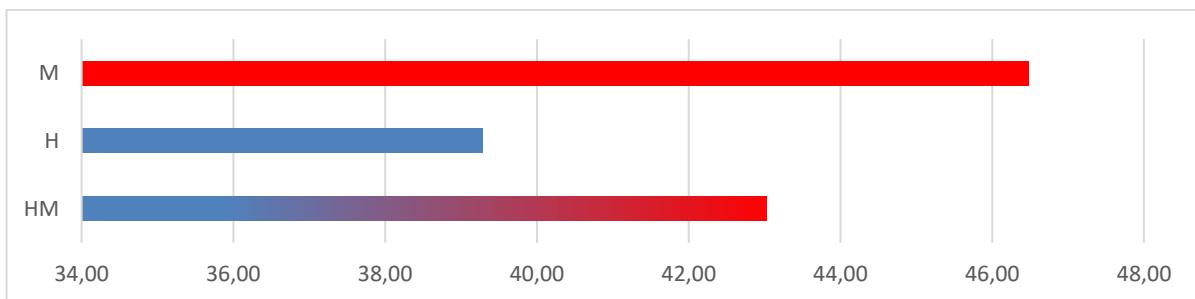
Fonte: INE: Proporção da população residente com idade entre 20 e 24 anos com pelo menos o ensino secundário completo (%) por Local de residência à data dos Censos [2021] (NUTS - 2024) e Sexo; Decenal % Última atualização destes dados: 19 de março de 2024. Acesso através do link: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0012323&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0012323&contexto=bd&selTab=tab2)

**GRÁFICO 15 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE ENTRE 30 E 34 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO SUPERIOR COMPLETO (%) POR LOCAL DE RESIDÊNCIA À DATA DOS CENSOS [2021] (NUTS - 2024) E SEXO; DECENAL %**



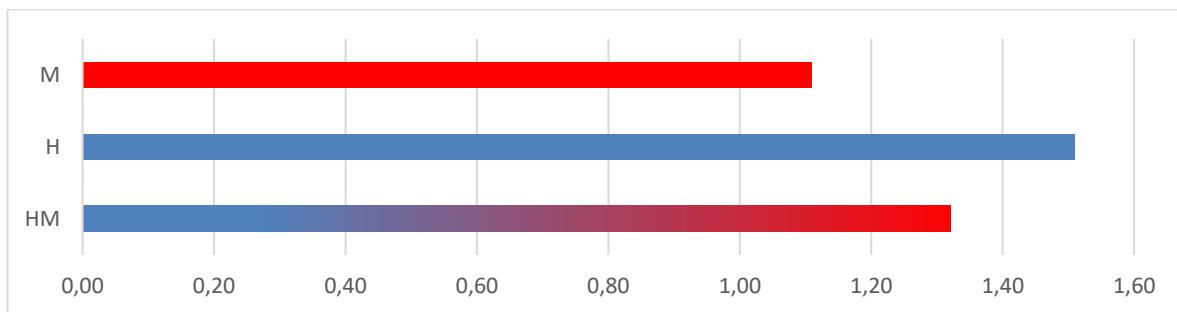
Fonte: INE: Proporção da população residente com idade entre 30 e 34 anos com pelo menos o ensino superior completo (%) por Local de residência à data dos Censos [2021] (NUTS - 2024) e Sexo; Decenal % Última atualização destes dados: 19 de março de 2024. Acesso através do link: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0012323&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0012323&contexto=bd&selTab=tab2)

**GRÁFICO 16 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM PELO MENOS O ENSINO SECUNDÁRIO COMPLETO (%) POR LOCAL DE RESIDÊNCIA À DATA DOS CENSOS [2021] (NUTS - 2024) E SEXO; DECENAL %**



Fonte: INE: Proporção da população residente com pelo menos o ensino secundário completo (%) por Local de residência à data dos Censos [2021] (NUTS - 2024) e Sexo; Decenal % Última atualização destes dados: 19 de março de 2024. Acesso através do link: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0012323&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0012323&contexto=bd&selTab=tab2)

**GRÁFICO 17 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE ENTRE 6 E 15 ANOS QUE NÃO ESTÁ A FREQUENTAR O SISTEMA DE ENSINO (%) POR LOCAL DE RESIDÊNCIA À DATA DOS CENSOS [2021] (NUTS - 2024) E SEXO; DECENAL %**



Fonte: INE: Proporção da população residente com idade entre 6 e 15 anos que não está a frequentar o sistema de ensino (%) por Local de residência à data dos Censos [2021] (NUTS - 2024) e Sexo; Decenal % Última atualização destes dados: 19 de março de 2024. Acesso através do link: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0012323&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0012323&contexto=bd&selTab=tab2)

No grupo etário entre os 18 e os 24 anos (gráfico 12), a percentagem de jovens com o 3º ciclo do ensino básico completo que não está a frequentar o sistema de ensino continua a apresentar diferenças de género, frequentemente com maior abandono escolar entre os rapazes, o que sugere a necessidade de estratégias específicas para combater a desistência e promover a retenção dos rapazes no sistema educativo. O gráfico 13 complementa essa leitura ao mostrar que a taxa de conclusão do ensino secundário, neste grupo etário, é inferior entre os rapazes, reforçando a urgência de ações focadas no seu sucesso escolar.

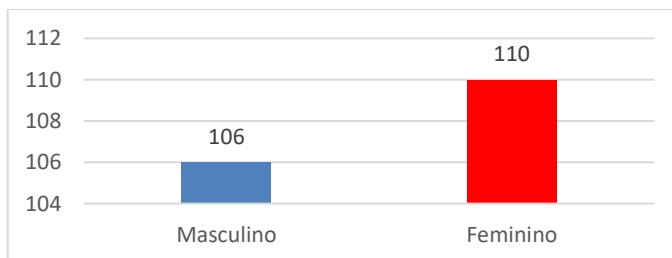
Para a faixa dos 30 aos 34 anos (gráfico 14), verifica-se uma persistência da diferença de género no ensino superior completo, com maior percentagem de mulheres a concluírem esta etapa, o que aponta para um progresso na educação feminina, mas também para a necessidade de garantir o acesso e permanência dos homens neste nível.

Em síntese, estes dados apontam para uma realidade em que as mulheres, apesar de historicamente terem menor acesso à educação, apresentam atualmente níveis superiores de escolaridade, especialmente no ensino superior, enquanto os rapazes enfrentam maiores desafios em termos de retenção e conclusão dos ensinos básico e secundário.

Em suma, podemos concluir que, apesar da existência de uma maior proporção de mulheres com mais de 14 anos, sem nível de escolaridade completo, são também mais as mulheres, entre os 20 e os 24 anos, que têm o ensino secundário concluído, bem como as mulheres, entre 30 e 34 anos, com o ensino superior completo.

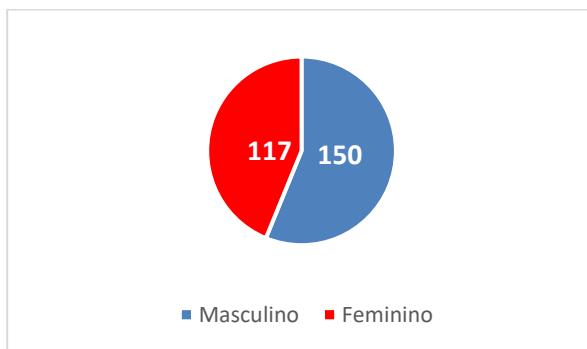
Os homens representam uma maior proporção da população com idade entre 6 e 15 anos que não está a frequentar o sistema de ensino, assim como uma maior proporção da população residente, com idade entre 18 e 24 anos, com o 3º ciclo do ensino básico completo que não está a frequentar o sistema de ensino.

**GRÁFICO 18 - NADOS-VIVOS (N.º) POR LOCAL DE RESIDÊNCIA DA MÃE (NUTS - 2013), SEXO, GRUPO ETÁRIO DO PAI E GRUPO ETÁRIO DA MÃE; ANUAL - INE, NADOS-VIVOS – 2023**



Fonte: INE: Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário do pai e Grupo etário da mãe; Anual - INE, Nados-vivos – 2023 - Última atualização destes dados: 30 de abril de 2024. Acesso através do link: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0008091&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008091&contexto=bd&selTab=tab2)

**GRÁFICO 19 - ÓBITOS POR SEXO E GRUPO ETÁRIO – 2023**



Fonte: PORDATA - Óbitos por sexo e grupo etário – 2023 - Última atualização destes dados: 27 de novembro de 2024. Acesso através do link: <https://www.pordata.pt/pt/estatisticas/populacao/esperanca-de-vida-e-obitos/obitos-por-sexo-e-grupo-etario>

Analizando os dados demográficos, observa-se que, no que diz respeito aos nados-vivos (Gráfico 17), a distribuição por sexo tende a ser equilibrada, refletindo a proporção natural entre nascimentos masculinos e femininos.

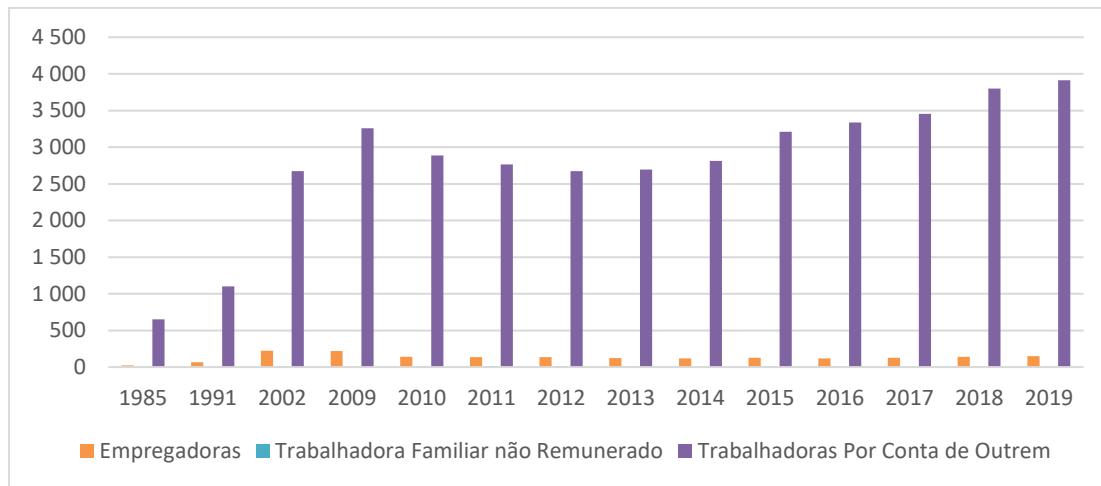
Já nos óbitos de 2023 (Gráfico 18), nota-se que a maioria dos falecimentos no concelho de Lagoa foi de pessoas do sexo masculino, representando 56% do total, enquanto os das mulheres corresponderam a 44%. Esta discrepância sugere diferenças significativas na longevidade e nas condições de saúde entre homens e mulheres, alinhadas com tendências nacionais e internacionais, em que os homens costumam apresentar maior mortalidade precoce.

**TABELA 2 - REPRESENTAÇÃO DE MULHERES AO SERVIÇO NAS EMPRESAS: TOTAL E POR SITUAÇÃO NA PROFISSÃO.**

Lagoa (2024)	Situação na profissão (total)	Empregadora	Membro Ativo de Cooperativa de Produção	Trabalhadora	Trabalhadora Por
				Familiar	não Remunerada
	4 069	149	0	Dados confidenciais	3 913

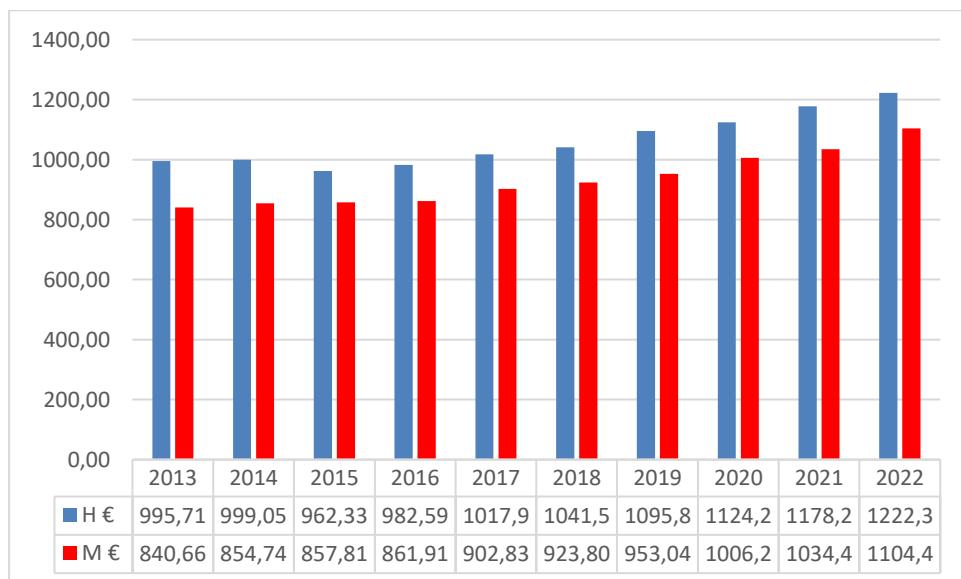
Fonte: PORDATA: Pessoal do sexo feminino ao serviço nas empresas: total e por situação na profissão. Fontes de Dados: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEc (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013) - Quadros de Pessoal. Última atualização: 2024-02-09. Acesso através do link: [https://www.pordata.pt/sites/default/files/2024-06/Municípios\\_Pessoal do sexo feminino ao serviço nas empresas\\_total e por situação na profissão.xlsx](https://www.pordata.pt/sites/default/files/2024-06/Municípios_Pessoal do sexo feminino ao serviço nas empresas_total e por situação na profissão.xlsx)

**GRÁFICO 20 - PESSOAL DO SEXO FEMININO AO SERVIÇO NAS EMPRESAS: TOTAL E POR SITUAÇÃO NA PROFISSÃO**



Fonte: PORDATA: Pessoal do sexo feminino ao serviço nas empresas: total e por situação na profissão. Fontes de Dados: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEc (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013) - Quadros de Pessoal. Última atualização: 2024/02/09. Acesso em 12/02/2025 através do link: [https://www.pordata.pt/sites/default/files/2024-06/Municipios\\_Pessoal do sexo feminino ao servico nas empresas\\_total e por situacao na profissao.xlsx](https://www.pordata.pt/sites/default/files/2024-06/Municipios_Pessoal do sexo feminino ao servico nas empresas_total e por situacao na profissao.xlsx)

**GRÁFICO 21 - GANHO MÉDIO MENSAL DE MULHERES E HOMENS POR CONTA DE OUTREM (2013/2022)**

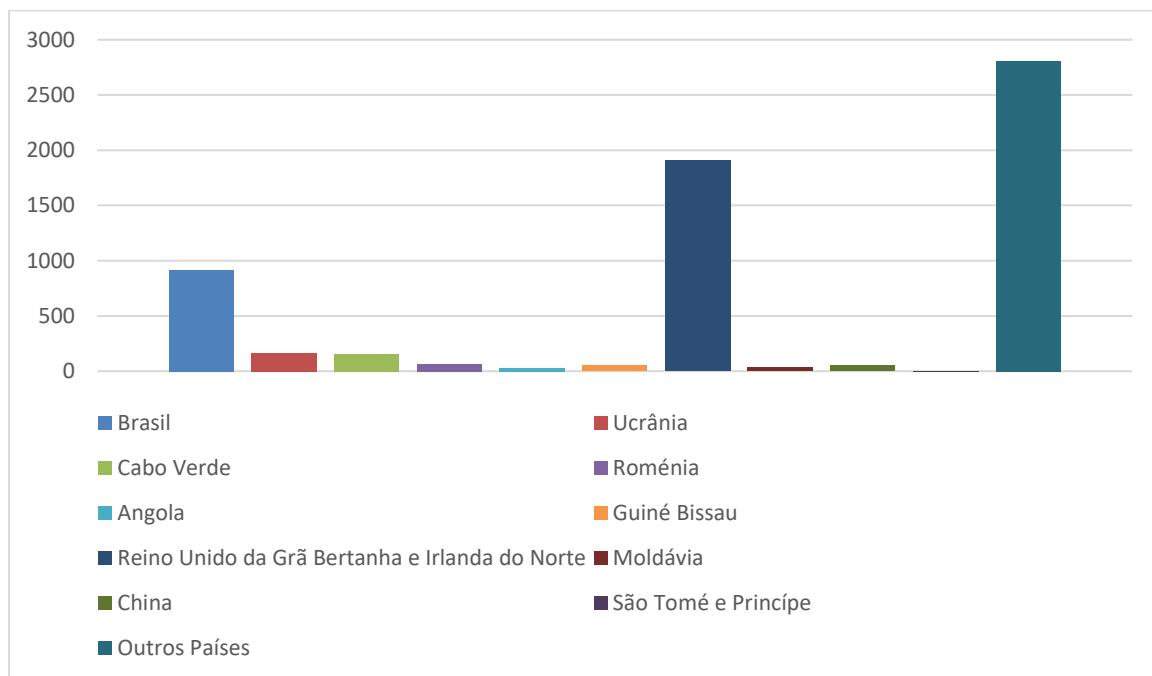


Fonte: PORDATA: Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem: total e por sexo. Fontes de Dados: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEc (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013) - Quadros de Pessoal. Última atualização: 28/01/2025. Acesso através do link: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&contexto=pi&indOcorrCod=0000256&selTab=tab0](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&contexto=pi&indOcorrCod=0000256&selTab=tab0)

Relativamente ao ganho médio mensal de mulheres e homens, no concelho de Lagoa, denota-se que ainda existe discrepância a favor do homem.

Em todos os anos em análise é visível uma diferença entre os 100 € e os 160 €, nomeadamente: 155,05 € (2013); 144,31€ (2014); 104,52€ (2015); 120,68€ (2016); 115,07€ (2017); 117,7€ (2018); 142,76€ (2019); 118 € (2020); 143,8 € (2021); €117,9 € (2022).

**GRÁFICO 22 - POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE: TOTAL E POR SEXO**



Fonte: PORDATA. População estrangeira com estatuto legal de residente: total e por sexo. Fontes de Dados: INE | SEF/MAI - População Estrangeira com Estatuto Legal de Residente. Última atualização: 2024-09-20. Acesso através do link: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0013219&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0013219&contexto=bd&selTab=tab2)

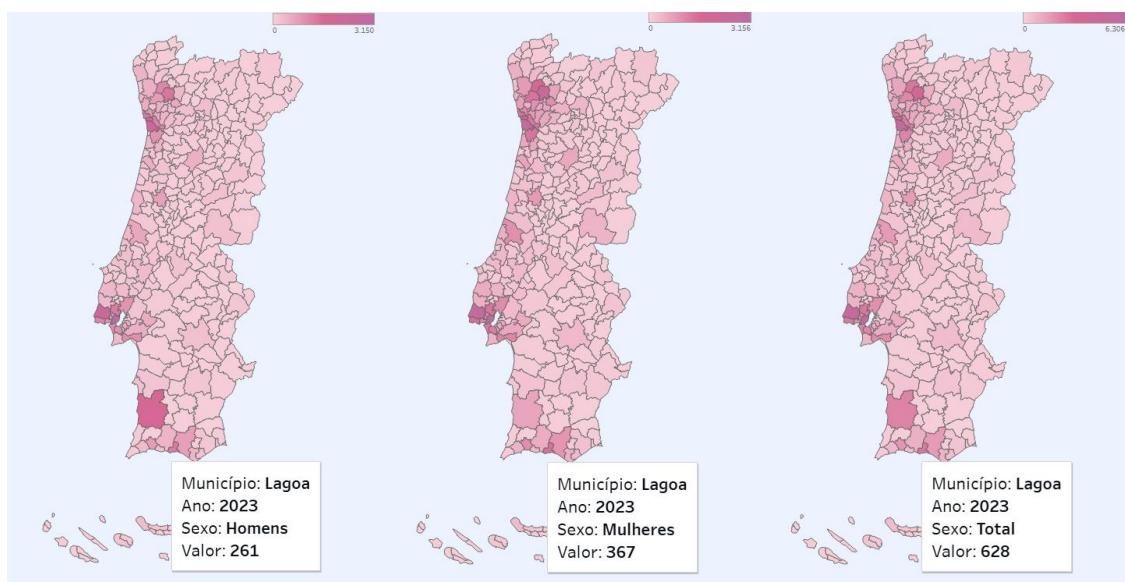
Considera-se população estrangeira com estatuto legal de residente o “conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor. Não inclui os estrangeiros em situação regular ao abrigo da concessão de autorizações de permanência, de vistos de curta duração, de estudo, de trabalho ou de estadia temporária, bem como os estrangeiros com situação irregular.” (Pordata, 2020).

Segundo os dados estatísticos de 2023, a população estrangeira com estatuto legal de residente no concelho de Lagoa correspondia a 6 187 indivíduos, mais 1 411 que em 2019.

## SOLIDARIEDADE E APOIOS SOCIAIS

Neste ponto, serão apresentados os dados relativos ao desemprego, doença e os seus respetivos benefícios e beneficiários.

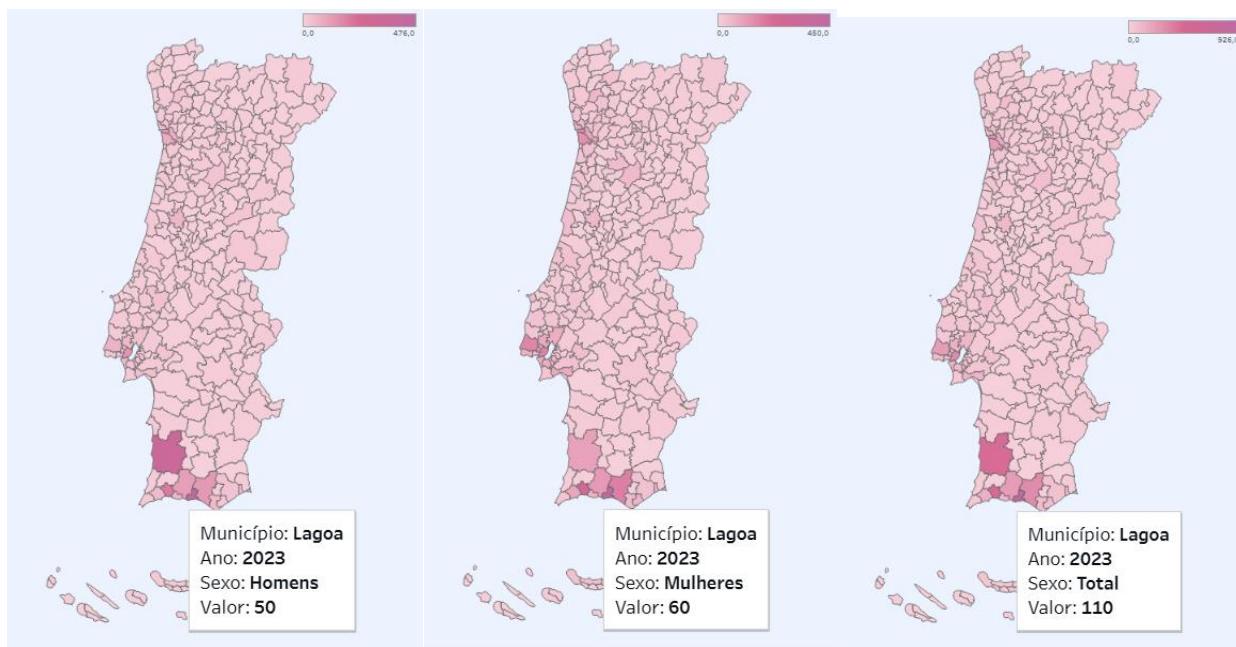
**GRÁFICO 23 - BENEFICIÁRIOS/AS DO SUBSÍDIO DE DESEMPREGO DA SEGURANÇA SOCIAL: TOTAL E POR SEXO**



Fonte: PORDATA: Beneficiários/as do subsídio de desemprego da Segurança Social: total e por sexo. Fontes de Dados: Fontes/Entidades: II/MTSSS, PORDATA. Última atualização: 17-01-2025. Acesso através do link: <https://www.pordata.pt/pt/estatisticas/protecao-social/beneficiarios/beneficiarios-do-subsidio-de-desemprego-da-seguranca>

De acordo com os dados estatísticos mais recentes da Pordata, as pessoas que mais beneficiam do subsídio de desemprego da Segurança Social são mulheres.

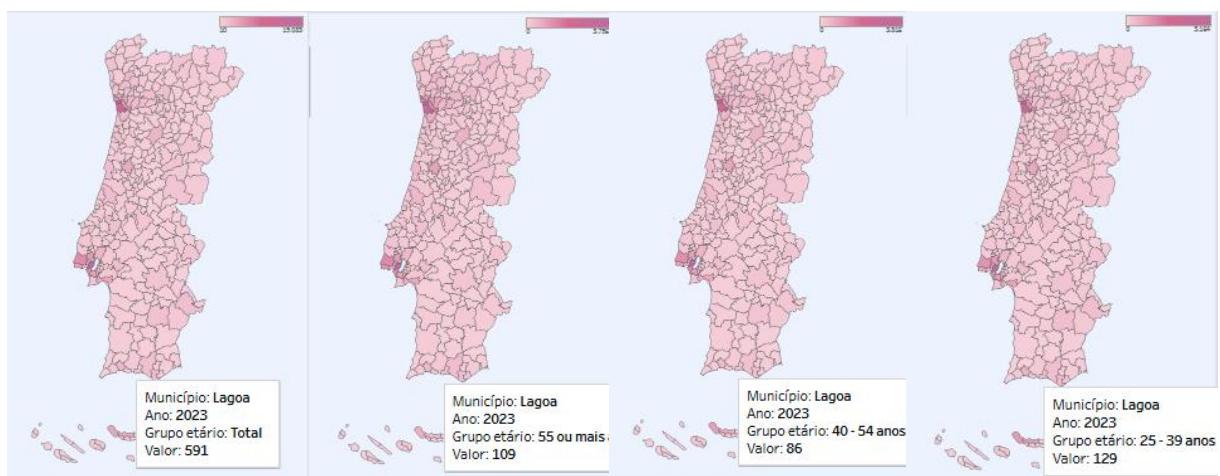
**GRÁFICO 24 - BENEFICIÁRIOS/AS DO SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO DA SEGURANÇA SOCIAL: TOTAL E POR SEXO**



Fonte: PORDATA: Beneficiários/as do subsídio social de desemprego da Segurança Social: total e por sexo. Fontes de Dados: Fontes/Entidades: II/MTSSS, PORDATA. Última atualização: 17-01-2025. Acesso através do link: <https://www.pordata.pt/pt/estatisticas/protecao-social/beneficiarios/beneficiarios-do-subsidio-social-de-desemprego-da>

Verifica-se a mesma tendência no subsídio social de desemprego, mas de forma menos acentuada, com apenas 50 beneficiários do sexo masculino e 60 do sexo feminino.

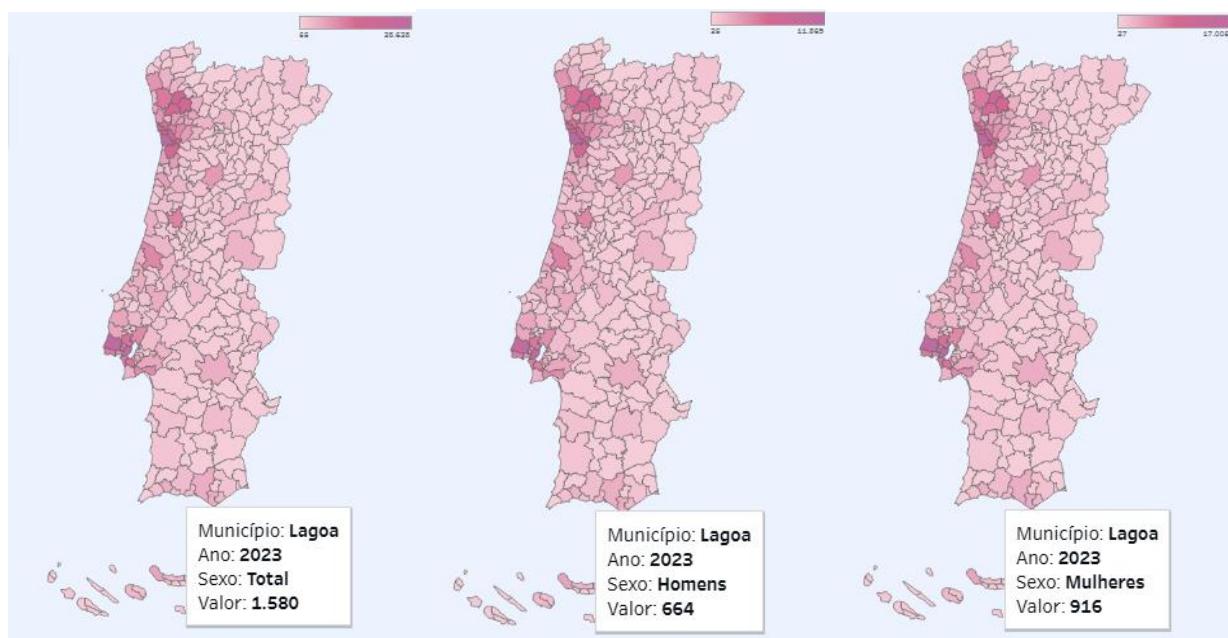
**GRÁFICO 25 - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL: TOTAL E POR GRUPO ETÁRIO**



Fonte: PORDATA: Rendimento Social de Inserção da Segurança Social: total e por Grupo Etário. Fontes de Dados: II/MTSSS. Última atualização 2025-04-10. Acesso através do link: <https://www.pordata.pt/pt/estatisticas/protecao-social/beneficiarios/beneficiarios-do-rendimento-social-de-insercao-rsi-por>

Em 2023, no concelho de Lagoa, 591 pessoas eram beneficiárias do Rendimento Social de Inserção (RSI), da Segurança Social, sendo mais acentuado nas idades entre os 55 ou mais anos. O RSI é um apoio destinado a proteger as pessoas que se encontram em situação de pobreza extrema, através da atribuição de uma prestação monetária para assegurar as necessidades mais prementes, pela formalização de um programa de inserção que integra um contrato, com vista a uma progressiva integração social, profissional e comunitária de todos os elementos da família do/a requerente.

**GRÁFICO 26 - BENEFICIÁRIOS DO SUBSÍDIO POR DOENÇA DA SEGURANÇA SOCIAL: TOTAL E POR SEXO (2023)**



Fonte: PORDATA: Beneficiários do subsídio por doença da Segurança Social: total e por sexo . Fontes de Dados: II/MTSS: última atualização 2025-02-28. Acesso através do link: <https://www.pordata.pt/pt/estatisticas/protecao-social/beneficiarios/beneficiarios-do-subsidio-por-doenca-da-seguranca-social>

O Subsídio por Doença é uma prestação pecuniária atribuída para compensar a perda de remuneração resultante do impedimento temporário para o trabalho por motivo de doença. Os dados revelam que há uma maior predominância da utilização deste subsídio por parte das mulheres, correspondendo a cerca de 58%.

## ESTRUTURAS E RESPOSTAS SOCIAIS

### CRECHES E AMAS

**TABELA 3 - CAPACIDADE, UTENTES E TAXA DE COBERTURA DE CRECHES E AMAS - 2024**

Freguesia	Utentes Atuais	Capacidade Máxima	Acordo de Cooperação com a Segurança Social	Lista de espera
“A Colmeia” - Centro Popular de Lagoa	União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro	106	120	106
“O Cubo Mágico” – CASP	Porches	27	27	27
“A Escolinha” – CASC	União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro	49	49	40
Centro Paroquial de Estômbar	União de freguesias de Estômbar e Parchal	56	58	58
Escolinha D'ADR	União de freguesias de Estômbar e Parchal	58	58	58
“Ché-Bebé” - ACD CHE-LAGOENSE	União de freguesias de Estômbar e Parchal	125	125	125
“O Moinho” – CAIF	Junta de Freguesia de Ferragudo	66	69	37

\* Lista de espera correspondente à resposta social Creche e ao Jardim de Infância.

Fonte: Divisão de Ação Social, outubro 2024.

A taxa de ocupação na valência creche é extremamente elevada, sendo que 4 das 7 creches já atingiram a ocupação máxima. Salienta-se que existe um conjunto muito significativo de crianças (total de 413) em lista de espera em pelo menos 6 das 7 creches.

## JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PRIVADA SOCIAL

**TABELA 4 - CAPACIDADE, UTENTES E TAXA DE COBERTURA DE JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PRIVADA SOCIAL - 2024**

Freguesia	Utentes Atuais	Capacidade Máxima	Acordo de Cooperação com a Segurança Social	Lista de espera
Centro Popular de Lagoa	União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro	172	200	178
Centro Paroquial de Estômbar	União de freguesias de Estômbar e Parchal	46	50	45
Centro de Apoio Social de Porches	Porches	20	20	0
Centro de Apoio Social de Carvoeiro	União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro	46	50	0
Associação Cultural e Desportiva Che Lagoense	União de freguesias de Estômbar e Parchal	97	97	0
Escolinha D'ADR – Educação Pré-Escolar	União de freguesias de Estômbar e Parchal	25	25	0

Fonte: Divisão de Ação Social, outubro 2024.

Verifica-se que apenas Ferragudo não se encontra abrangido por esta resposta social a nível privado social (i.e. jardim de infância) e que a taxa de ocupação a este nível é também bastante significativa.

Ao nível de IPSS existe a resposta de jardim de infância nas seguintes: Centro Popular de Lagoa – Infantário A Colmeia, Centro Paroquial de Estômbar, Centro de Apoio Social de Porches, Centro de Apoio Social de Carvoeiro, Associação Desportiva e Recreativa da Quinta de S. Pedro e Associação Cultural e Desportiva Che Lagoense.

A nível privado existe a Nobel Algarve British International School.

Na infância e juventude, destaca-se uma elevada cobertura na valência de creche (505 lugares, 97% de taxa de ocupação) e na educação pré-escolar (849 crianças, com ocupação média acima de 90%).

## CENTROS DE DIA

Os centros de dia são uma resposta social que presta um conjunto de serviços que contribuem para que as pessoas com 65 ou mais anos, que precisem de serviços a serem prestados durante o dia, se mantenham no meio social e familiar. Este serviço está disponível nas localidades de Lagoa, Ferragudo e Estômbar, com uma capacidade máxima de 150 utentes. Das 150 vagas disponíveis em centros de dia, oitenta e quatro estão abrangidas pelo acordo de cooperação com a Segurança Social.

**TABELA 5 - CAPACIDADE, UTENTES E TAXA DE COBERTURA DE CENTRO DE DIA - 2024**

Localidades	Utentes Atuais	Capacidade Máxima	Acordo de Cooperação com a Segurança Social	Lista de espera
Centro Popular de Lagoa	União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro	30	80	46
Centro de Apoio de Idosos de Ferragudo	Ferragudo	20	40	14
Santa Casa da Misericórdia de Estômbar	União de freguesias de Estômbar e Parchal	27	30	24

Fonte: Divisão de Ação Social, outubro 2024.

## APOIO DOMICILIÁRIO

O serviço de apoio domiciliário é uma resposta social que consiste no cuidado e na prestação de serviços a indivíduos que se encontrem na sua habitação e que tenham alguma limitação física ou psíquica que os impede de assegurar, de forma temporária ou permanente, a satisfação das suas necessidades básicas e diárias.

As instituições do concelho que disponibilizam a resposta social “Serviços de Apoio Domiciliário” são o Centro Popular de Lagoa, o Centro de Apoio de Idosos de Ferragudo e a Santa Casa da Misericórdia de Estômbar. Encontram-se abertos nos dias úteis e aos fins-de-semana, sendo que apenas o Centro Popular de Lagoa tem uma taxa de ocupação completa.

**TABELA 6 - CAPACIDADE, UTENTES E TAXA DE COBERTURA DO SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO - 2024**

Freguesia		Utentes Atuais	Capacidade Máxima	Acordo de Cooperação com a Segurança Social	Lista de espera
Centro Popular de Lagoa	União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro	25	25	25	0
Centro de Apoio de Idosos de Ferragudo	Ferragudo	18	40	15	0
Santa Casa da Misericórdia de Estômbar	União de freguesias de Estômbar e Parchal	45	50	33	0

Fonte: Divisão de Ação Social, outubro 2024. Cálculo:  $(115/(117) = 0,9829$

## ESTRUTURAS RESIDENCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)

A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) é um estabelecimento que oferece alojamento coletivo, temporário ou permanente, para pessoas idosas, proporcionando cuidados de enfermagem e atividades de apoio social que visam promover o seu bem-estar e a qualidade de vida.

**TABELA 7 - CAPACIDADE, UTENTES E TAXA DE COBERTURA DE ERPI DE IDOSOS/AS - 2024**

Instituição	Freguesia	Utentes Atuais	Capacidade Máxima	Acordo de Cooperação com a Segurança Social	Lista de espera
ERPI – “Nosso Ninho” - CPL	União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro	77	77	77	244
EPRI- CAIF	Ferragudo	45	45	36	125
ERPI “A casa dos Avós” - CASP	Porches	20	20	13	156

Fonte: Divisão de Ação Social, outubro 2024.

As freguesias de Ferragudo, Porches, Lagoa e Carvoeiro possuem 145 utentes institucionalizados e 126 utentes estão cobertos pelos Acordos de Cooperação com a Segurança Social. Por outro lado, todas as estruturas atingiram a ocupação máxima e todas possuem uma lista de espera extremamente elevada.

Existe uma forte pressão sobre as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), as quais apresentam taxas de ocupação elevadas. Os Centros de Dia apresentam menor taxa de utilização (49%), sugerindo necessidade de reavaliação da sua adequação. Os Serviços de Apoio Domiciliário (SAD) apresentam uma cobertura desigual. Estão previstos investimentos substanciais na ampliação de ERPI e na criação de novos SAD.

### **ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

A Câmara Municipal de Lagoa celebrou, a 5 de abril de 2019, um protocolo com a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e outras entidades, com a finalidade de implementação, manutenção e consolidação da resposta de proteção de vítimas, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD) no concelho. Este protocolo pretende desenvolver um processo de territorialização das respostas de prevenção, proteção e combate à VMVD, através da ação em rede, multidisciplinar, intersectorial e numa perspetiva interseccional da intervenção e da problemática.

### **OUTRAS ENTIDADES COM INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO AO NÍVEL DA IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO**

#### **O Companheiro – Gabinete Sul**

Foi celebrado um protocolo de cooperação técnica com a Associação “O Companheiro”, no sentido de dar resposta aos inúmeros pedidos que têm surgido no âmbito da exclusão social da pessoa reclusa, ex-reclusa e das suas famílias. O Gabinete Sul d’O Companheiro funciona desde maio de 2017.

#### **Projeto LACUS-APEXA (Associação de Apoio à Pessoas Excepcionais do Algarve)**

No sentido de integrar pessoas com deficiência (física, intelectual ou sensorial) e com carências económicas residentes no concelho de Lagoa, foi formalizado, a 3 de abril de 2019, um protocolo

de concessão financeira e de cooperação técnica com a “Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve”. Nesse âmbito, foi também inaugurado, no dia 3 de dezembro de 2019, um espaço para a dinamização de atividades para pessoas com deficiência física e/ou intelectual.

#### **CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes**

O Município de Lagoa integrou a Rede CLAIM, através da implementação de um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), no dia 28 de setembro de 2016, reforçando a qualidade deste Município como seguidor e implementador das boas práticas e políticas públicas de imigração e promovendo a proximidade com o público-alvo, de forma a facilitar a disponibilização de informação e o apoio necessário em todo o processo de acolhimento e integração de migrantes.

#### **CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagoa**

O Município de Lagoa, ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 562/2001, de 6 de junho, na cláusula V do acordo estabelecido com a Segurança Social, disponibiliza todas as condições técnicas e logísticas para o funcionamento da CPCJ. A CPCJ de Lagoa possui uma assistente técnica para apoio administrativo e uma técnica, com formação superior em Serviço Social, ambas a tempo inteiro, assumindo esta última, atualmente, as funções de presidente.

#### **Gabinete de Apoio na Demência**

A Alzheimer Portugal e o Município de Lagoa assinaram um protocolo destinado à criação de um Gabinete de Apoio no concelho, que tem como objetivos prestar informações, encaminhar para as respostas locais e prestar apoio técnico às pessoas com demência e a todos/as aqueles/as que, direta ou indiretamente, convivem com as mesmas, isto é, os/as cuidadores/as, familiares e amigos/as e ainda os/as profissionais que lhes prestam cuidados.

Este Gabinete de Apoio encontra-se, igualmente, ao dispor das instituições sediadas no concelho, para capacitar profissionais na área da demência e potenciar uma intervenção de qualidade e integrada, pretendendo ainda consciencializar a população de Lagoa para esta temática, cada vez mais relevante do ponto de vista social e de saúde pública.

## EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

### Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira

O Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, tem oferta de educação pré-escolar em Porches, Carvoeiro e Lagoa, sendo que é nesta última localidade que existe um maior número de crianças. De entre os três estabelecimentos escolares, salienta-se que, no Jardim de Infância de Carvoeiro, o número de alunos é cerca de metade do número de alunas.

**TABELA 8 – N.º DE ALUNOS/AS DO PRÉ-ESCOLAR - TOTAL (2023/2024)**

Escolas	Masculino	Feminino	Total	Nº de turmas
<i>E.B. de Porches</i>	12	13	25	1
<i>Jardim de Infância de Carvoeiro</i>	14	11	25	1
<i>E.B. de Lagoa</i>	49	73	122	5

Fonte: Divisão de Educação, outubro de 2024

**TABELA 9 – N.º DE ALUNOS/AS DO PRÉ-ESCOLAR - TOTAL (2024/2025)**

Escolas	Masculino	Feminino	Total	Nº de turmas
<i>E.B. de Porches</i>	13	12	25	1
<i>Jardim de Infância de Carvoeiro</i>	7	13	20	1
<i>E.B. de Lagoa</i>	59	62	121	5

Fonte: Divisão de Educação, outubro de 2024

A análise comparativa dos dados do número de alunos/as da educação pré-escolar, nos anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025, conforme apresentado nas Tabelas 8 e 9, evidencia uma ligeira diminuição global na frequência deste nível de ensino. O total de crianças inscritas passou de 172 em 2023/2024, para 166 em 2024/2025, o que representa uma redução de 6 alunos/as (cerca de 3,5%). Esta quebra é mais acentuada no Jardim de Infância de Carvoeiro, que viu o seu total descer de 25 para 20 crianças, enquanto a E.B. de Lagoa manteve praticamente o número de alunos.

Em termos de distribuição por género, observa-se um ligeiro equilíbrio entre meninos e meninas em ambas as edições da tabela, embora em 2024/2025 o número de meninas (87) ultrapasse o de meninos (79), mantendo a tendência verificada no ano anterior. O número de turmas permaneceu constante nos três estabelecimentos (total de 7 turmas).

**TABELA 10 – N.º DE ALUNOS/AS DO 1.º CICLO (2023/2024)**

Escolas	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		N.º de turmas
	M	F	M	F	M	F	M	F	
<i>Escola Básica de Porches</i>	10	10	10	12	12	8	11	8	4
<i>Escola Básica de Lagoa</i>	35	52	45	43	62	48	49	44	18
<i>Escola Básica de Carvoeiro</i>	11	13	14	8	14	10	9	11	4
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>75</b>	<b>69</b>	<b>63</b>	<b>88</b>	<b>66</b>	<b>69</b>	<b>63</b>	<b>26</b>

Fonte: Divisão de Educação, outubro de 2024

**TABELA 11 - N.º DE ALUNOS/AS DO 1.º CICLO (2023/2024)**

Escolas	Masculino	Feminino	Total
<i>Escola Básica de Porches</i>	43	37	80
<i>Escola Básica de Lagoa</i>	191	187	378
<i>Escola Básica de Carvoeiro</i>	48	42	90
<b>Total</b>	<b>282</b>	<b>266</b>	<b>548</b>

Fonte: Divisão de Educação, outubro de 2024

A análise dos dados relativos ao número de alunos/as do 1.º ciclo, no ano letivo de 2023/2024, apresentados nas Tabelas 10 e 11, permite identificar uma distribuição equilibrada por sexo e uma concentração significativa da população escolar na Escola Básica de Lagoa. Esta escola acolhe 378 dos 548 alunos/as do 1.º ciclo, o que representa cerca de 69% do total, evidenciando-se como o principal polo educativo do concelho neste nível de ensino. A Escola Básica de Carvoeiro integra 90 alunos/as (16,4%) e Porches 80 (14,6%).

Em termos de distribuição por ano de escolaridade, verifica-se um ligeiro crescimento do número de alunos/as entre o 1.º e o 3.º ano, com um pico no 3.º ano (154 alunos/as), seguido de uma estabilização no 4.º ano (132). Esta evolução pode indicar uma entrada progressiva de novas matrículas nos anos anteriores, traduzindo-se num maior número de turmas nos anos

intermédios. No total, existem 26 turmas, 18 concentradas na E.B. de Lagoa, o que reforça a centralidade desta escola no contexto educativo local.

Quanto à distribuição por sexo, os dados da Tabela 11 mostram um ligeiro predomínio do sexo masculino (282 rapazes face a 266 raparigas), mantendo-se, no entanto, um equilíbrio geral.

**TABELA 12 – N.º DE ALUNOS/AS DO 1.º CICLO (2024/2025)**

Escolas	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		N.º de turmas
	M	F	M	F	M	F	M	F	
<i>Escola Básica de Porches</i>	9	7	10	13	10	10	13	8	4
<i>Escola Básica de Lagoa</i>	47	53	37	50	43	48	59	47	18
<i>Escola Básica de Carvoeiro</i>	13	11	11	12	14	9	13	7	4
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>71</b>	<b>58</b>	<b>75</b>	<b>67</b>	<b>67</b>	<b>85</b>	<b>62</b>	<b>26</b>

Fonte: Divisão de Educação, outubro de 2024

**TABELA 13 – N.º DE ALUNOS/AS DO 1.º CICLO POR SEXO (2024/2025)**

Escolas	Masculino	Feminino	Total
<i>Escola Básica de Porches</i>	42	38	80
<i>Escola Básica de Lagoa</i>	186	198	384
<i>Escola Básica de Carvoeiro</i>	51	39	90
<b>Total</b>	<b>279</b>	<b>275</b>	<b>554</b>

Fonte: Divisão de Educação, outubro de 2024

A análise dos dados do 1.º ciclo para o ano letivo de 2024/2025 revela uma ligeira subida no total de alunos/as, em comparação com o ano anterior, refletindo uma estabilidade demográfica com tendência de crescimento leve.

A distribuição por escola mantém-se semelhante, com a Escola Básica de Lagoa a continuar a ser a mais representativa, reunindo 384 alunos/as (cerca de 69% do total), seguida pela Escola Básica de Carvoeiro, com 90 alunos/as, e de Porches, com 80.

A distribuição por ano e género mostra um maior número de alunos no 4.º ano, com um total de 147 alunos/as, o que poderá estar relacionado com as retenções. O 1.º ano apresenta também uma entrada forte (140 alunos/as), sinalizando renovação constante do ciclo.

Estes dados apontam para um sistema educativo do 1.º ciclo bem estruturado, com capacidade de resposta às necessidades da comunidade escolar. No entanto, a concentração elevada de

alunos na E.B. de Lagoa continua a destacar-se, podendo exigir atenção reforçada a nível de recursos humanos, instalações e apoio pedagógico para garantir a qualidade do ensino.

**TABELA 14 – N.º DE ALUNOS/AS DO 2º CICLO (2023/2024)**

Escolas	4.º ano		6.º ano		6.º ano PIEF		Nº de turmas
	M	F	M	F	M	F	
<i>Escola Básica Jacinto Correia</i>	69	66	62	76	0	0	13
<i>Escola Secundária Padre António Martins de Oliveira</i>	0	0	0	0	7	3	1
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>66</b>	<b>62</b>	<b>76</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>14</b>

Fonte: Divisão de Educação, outubro de 2024

**TABELA 15 – N.º DE ALUNOS/AS DO 2º CICLO (2024/2025)**

Escolas	5.º ano		6.º ano		6.º ano PIEF		Nº de turmas
	M	F	M	F	M	F	
<i>Escola EB Jacinto Correia</i>	70	62	81	65	0	0	13
<i>Escola Secundária Padre António Martins de Oliveira</i>	0	0	5	2	5	2	1
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>62</b>	<b>86</b>	<b>67</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>14</b>

Fonte: Divisão de Educação, outubro de 2024

A análise dos dados relativos ao 2.º ciclo do ensino básico, com base nos anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025, evidencia desequilíbrios de género que merecem atenção, especialmente na progressão escolar e na distribuição dos/as alunos/as.

No 5.º ano verifica-se uma distribuição relativamente equilibrada entre rapazes e raparigas, em ambos os anos letivos, com uma ligeira predominância masculina. Em 2023/2024, estavam inscritos 69 rapazes e 66 raparigas, enquanto em 2024/2025 os números foram de 70 rapazes e 62 raparigas, revelando uma redução ligeira na presença feminina.

No 6.º ano observa-se uma alteração significativa. Em 2023/2024, as raparigas eram maioria (76 face a 62 rapazes. Contudo, esta tendência inverte-se em 2024/2025, com os rapazes a representarem 86 alunos, face a 67 raparigas, registando-se um aumento considerável no número de alunos do sexo masculino e uma diminuição da presença feminina.

Relativamente ao regime PIEF (Programa Integrado de Educação e Formação), os dados confirmam uma forte sobrerepresentação masculina. Em 2023/2024, estavam inscritos 7 rapazes e 3 raparigas, enquanto em 2024/2025 o número baixou para 5 rapazes e 2 raparigas.

Em síntese, os dados analisados reforçam a importância de integrar uma perspetiva de género na monitorização e planeamento das respostas educativas. A maior presença masculina no regime PIEF e a redução de raparigas no 6.º ano em 2024/2025 evidenciam a necessidade de estratégias diferenciadas, que promovam a equidade e previnam o abandono ou insucesso escolar, especialmente em grupos vulneráveis.

**TABELA 16 – N.º DE ALUNOS/AS DO 3º CICLO (2023/2024)**

Escolas	7.º ano		7.º ano		8.º ano		9.º ano		9.º ano	
							CEF: Op.		CEF: Op.	
	PIEF		Restauração e Bar				Cozinha			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
<i>Escola Básica Jacinto Correia</i>	75	62	0	0	62	70	0	0	0	0
<b>N.º de turmas</b>	6		0		6		0		0	
<i>Escola Padre António Martins de Oliveira</i>	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
	0	0	3	2	0	0	9	4	5	3
<b>N.º de turmas</b>	0		1		0		1		1	

Fonte: Divisão de Educação, outubro de 2024

**TABELA 17 – N.º DE ALUNOS/AS DO 3º CICLO (2024/2025)**

Escolas	7.º ano		7.º ano		8.º ano		9.º ano		9º ano	
									CEF: Op.	
	PIEF		Restauração e Bar						Restauração e Bar	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
<i>Escola Básica Jacinto Correia</i>	58	72	0	0	69	66	0	0	0	0
<b>Nº de turmas</b>	6		0		6		0		0	
<i>ES Padre António Martins de Oliveira</i>	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
	0	0	4	3	0	0	0	0	6	1
<b>Nº de turmas</b>	7		1		0		7		1	

Fonte: Divisão de Educação, outubro de 2024

Relativamente ao 3.º ciclo, nos dois anos analisados, os dados indicam que todos os alunos em regime PIEF são do sexo masculino, confirmando uma tendência observada noutras ciclos: os rapazes continuam a ser os mais afetados por trajetos escolares marcados por insucesso e risco

de exclusão, enquanto as raparigas tendem a manter-se mais frequentemente nos percursos regulares.

**TABELA 18 - ESTUDANTES A FREQUENTAR CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS DE LÍNGUAS E HUMANIDADES**

	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Ano letivo</b>
<i>Cursos Científico-Humanísticos de Línguas e Humanidades</i>	33	12	2023/2024
<i>Cursos Científico-Humanísticos de Línguas e Humanidades</i>	41	15	2024/2025

Nos cursos de Línguas e Humanidades, verifica-se uma clara predominância feminina, com 33 raparigas e apenas 12 rapazes, em 2023/2024, tendência que se mantém e se acentua em 2024/2025 (41 raparigas e 15 rapazes).

Este dado evidencia uma associação tradicional entre o sexo feminino e áreas ligadas à comunicação, literatura e humanidades, o que poderá limitar as opções profissionais futuras destas alunas se não forem acompanhadas por um reforço das suas oportunidades e visibilidade no mercado de trabalho.

**TABELA 19 - ESTUDANTES A FREQUENTAR CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS DE CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS**

	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Ano letivo</b>
<i>Cursos Científico-Humanísticos de Ciências Socioeconómicas</i>	7	22	2023/2024
<i>Cursos Científico-Humanísticos de Ciências Socioeconómicas</i>	18	30	2024/2025

Por contraste, os cursos de Ciências Socioeconómicas, que historicamente se consideram uma área de transição para as ciências aplicadas da economia e gestão, são frequentados por mais estudantes do sexo masculino: 22 face a apenas 7 raparigas em 2023/2024, e 30 rapazes face a 18 raparigas em 2024/2025.

**TABELA 20 - ESTUDANTES A FREQUENTAR CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Ano letivo</b>
<i>Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias</i>	37	43	2023/2024
<i>Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias</i>	38	51	2024/2025

Nos cursos de Ciências e Tecnologias, a distribuição por género é mais equilibrada, embora os rapazes mantenham uma ligeira maioria (43 rapazes e 37 raparigas em 2023/2024 e 51 rapazes e 38 raparigas em 2024/2025). Este equilíbrio relativo representa um avanço importante, considerando a tendência histórica de sub-representação feminina nas áreas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática).

No entanto, mantém-se um crescimento mais acentuado do número de rapazes no último ano pelo que é necessário desenvolver esforços na promoção e captação para estas áreas no seio das raparigas.

**TABELA 21 - ESTUDANTES A FREQUENTAR CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS DE ARTES VISUAIS**

	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Ano letivo</b>
<i>Cursos Científico-Humanísticos de Artes Visuais</i>	21	20	2023/2024
<i>Cursos Científico-Humanísticos de Artes Visuais</i>	30	17	2024/2025

Por fim, nos cursos de Artes Visuais, os dados apontam para uma maior paridade de género em 2023/2024 (21 raparigas e 20 rapazes), com um aumento significativo da presença feminina, em 2024/2025 (30 raparigas face a 17 rapazes). Esta mudança poderá refletir o reforço do interesse das raparigas por expressões artísticas, mas também aponta para uma tendência de retração da presença masculina nestas áreas, que merece análise no sentido de combater a ideia de que certos domínios criativos são mais "apropriados" para um género específico.

Estes dados relativos à frequência do ensino secundário revelam uma persistência de estereótipos de género nas escolhas académicas, com forte feminização de áreas como Humanidades e Artes e masculinização de Socioeconómicas e, em menor grau, das Ciências.

Para a promoção da igualdade de género é essencial investir em programas de orientação vocacional livres de preconceitos, visibilizar modelos positivos de ambos os sexos em todas as áreas e garantir que as escolhas educativas dos/as jovens não sejam condicionadas por expectativas sociais limitadoras.

## Agrupamento de Escolas Rio Arade

**TABELA 22 – N.º DE ALUNOS/AS DO PRÉ-ESCOLAR POR SEXO 2023/2024**

	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
<i>E.B. de Ferragudo</i>	36	63	99
<i>EB de Mexilhoeira da Carregação</i>	23	19	42
<i>E.B. do Parchal</i>	14	12	26
<i>Jardim de Infância nº 2 de Parchal</i>	10	14	24
<i>Jardim de Infância de Estômbar</i>	10	15	25
<b>Total</b>	93	123	216

**TABELA 23 – N.º DE ALUNOS/AS DO PRÉ-ESCOLAR POR SEXO 2024/2025**

	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
<i>E.B. de Ferragudo</i>	37	57	94
<i>EB de Mexilhoeira da Carregação</i>	27	13	40
<i>E.B. do Parchal</i>	11	9	20
<i>Jardim de Infância nº 2 de Parchal</i>	11	14	25
<i>Jardim de Infância de Estômbar</i>	7	18	25
<b>Total</b>	93	111	204

Em ambos os anos letivos observa-se uma sobrerepresentação dos alunos do sexo masculino, embora com uma ligeira diminuição dessa diferença no segundo ano. Em 2023/2024 as crianças do sexo feminino representavam 43,1% do total de estudantes e as do sexo masculino 56,9%, traduzindo uma diferença de 13,8 pontos percentuais a favor dos rapazes. Já em 2024/2025, essa diferença reduziu-se para 8,8 pontos percentuais, com as meninas a representarem 45,6% e os meninos 54,4% do total.

A análise desagregada por estabelecimento de ensino permite identificar padrões diferenciados. A E.B. de Ferragudo apresenta, de forma consistente nos dois anos, uma predominância masculina significativa (63,6% em 2023/2024, e 60,6% em 2024/2025). O Jardim de Infância de Estômbar também revela um desequilíbrio acentuado, com os rapazes a representarem 60% em 2023/2024, e 72% em 2024/2025.

Em contrapartida, na E.B. da Mexilhoeira da Carregação, os anos letivos de 2023/2024 e de 2024/2025 destacam-se por uma maior proporção de crianças do sexo feminino, sendo particularmente relevante em 2024/2025, em que as meninas representam 67,5% do total.

O Jardim de Infância n.º 2 de Parchal e a E.B. do Parchal apresentam valores mais próximos da paridade.

**TABELA 24 – N.º DE ALUNOS/AS DO 1º CICLO - 2023/2024**

	1º ano		2º ano		3º ano		3º/4º ano		4º ano		Nº de turmas
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	
<i>Escola Básica de Estômbar</i>	15	19	14	10	14	11	0	0	12	12	5
<i>Escola Básica de Mexilhoeira da Carregação</i>	11	11	22	24	8	12	7	5	11	14	7
<i>Escola Básica de Parchal</i>	14	11	7	14	18	24	0	0	11	11	6
<i>Escola Básica de Ferragudo</i>	23	19	8	16	12	12	0	2	19	21	7
<b>Total</b>	63	60	51	64	52	59	7	7	53	58	25

**TABELA 25 – N.º DE ALUNOS/AS DO 1º CICLO - 2024/2025**

	1º ano		2º ano		2º/3º ano		3º ano		3º/4º ano		4º ano		nº de turmas
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	
<i>Escola Básica de Estômbar</i>	8	13	15	18	3	2	14	10	0	0	13	9	
<i>Escola Básica de Mexilhoeira da Carregação</i>	12	10	9	12	1	1	20	24	2	8	14	14	
<i>Escola Básica de Parchal</i>	20	20	12	12	0	0	8	14	1	0	18	26	
<i>Escola Básica de Ferragudo</i>	20	24	25	19	0	0	8	16	0	0	12	15	
<b>Total</b>	60	67	61	61	4	3	50	64	3	8	57	64	

A análise da distribuição de alunos e alunas do 1.º ciclo por sexo, nos anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025, permite identificar tendências relevantes no contexto da igualdade de género no acesso e frequência do ensino básico no concelho. Os dados revelam uma presença globalmente equilibrada entre raparigas e rapazes, embora existam variações por ano de escolaridade e estabelecimento de ensino.

No ano letivo de 2023/2024, o n.º de alunos/as matriculados/as no 1.º ciclo foi de 592, dos quais 293 são do sexo feminino (49,5%) e 299 do sexo masculino (50,5%), traduzindo um equilíbrio global. No entanto, algumas discrepâncias surgem ao analisar por ano de escolaridade, por exemplo, no 2.º ano, verifica-se uma maioria masculina (64 rapazes face a 51 raparigas) e o mesmo se observa no 3.º ano (59 rapazes e 52 raparigas). Em contraste, no 1.º ano, as raparigas são ligeiramente mais numerosas (63 face a 60 rapazes).

No ano letivo de 2024/2025, o número total de alunos/as aumentou ligeiramente mantendo-se uma distribuição relativamente equilibrada, com 289 raparigas (47,6%) e 318 rapazes (52,4%). Em alguns anos e escolas, observa-se uma presença marcadamente superior de alunos do sexo masculino, como acontece no 3.º ano da Escola Básica do Parchal (14 rapazes para 8 raparigas), no 3.º ano da EB de Ferragudo (16 rapazes para 8 raparigas) e, de forma mais evidente, no 3.º/4.º ano da E.B. de Mexilhoeira da Carregação (8 rapazes e apenas 2 raparigas).

A Escola Básica de Ferragudo apresenta uma tendência para maior proporção de rapazes em vários anos, mantendo essa linha nos dois anos letivos analisados, o que pode ter impacto nas dinâmicas sociais e pedagógicas dentro das turmas. A E.B. de Mexilhoeira da Carregação, por outro lado, mostra maior equilíbrio em quase todos os anos, sendo um bom exemplo de distribuição paritária em várias turmas. Já a E.B. de Parchal apresenta uma alternância de equilíbrio consoante os anos de escolaridade, com algumas turmas mais masculinas, especialmente nos anos mais avançados.

No conjunto, o número de turmas aumentou de 25 para 29, o que reflete também uma ligeira expansão da rede no 1º ciclo. No entanto, é fundamental que este crescimento seja acompanhado por uma gestão consciente da composição das turmas promovendo o equilíbrio de género sempre que possível, de forma a garantir experiências educativas equitativas e livres de estereótipos desde os primeiros anos de escolaridade.

Deste modo, recomenda-se a continuidade da recolha de dados desagregados por sexo e o seu cruzamento com indicadores pedagógicos e sociais (como rendimento escolar, participação em

atividades, abandono precoce ou necessidades educativas), de modo a identificar eventuais desigualdades que possam ser prevenidas ou corrigidas. A implementação de práticas pedagógicas sensíveis ao género, bem como a formação contínua de professores/as em igualdade e não discriminação, devem ser parte integrante das estratégias municipais para a promoção de uma escola pública mais justa e inclusiva.

**TABELA 26 – N.º DE ALUNOS/AS DO 2.º CICLO - 2023/2024**

Escolas	5º ano		6º ano	
	M	F	M	F
<i>Escola Básica Rio Arade</i>	28	22	33	20
<i>Escola Básica Professor João Cónim</i>	34	23	23	16
<b>Total</b>	62	45	56	36

**TABELA 27 – N.º DE ALUNOS/AS DO 2.º CICLO - 2024/2025**

Escolas	5º ano		6º ano	
	M	F	M	F
<i>Escola Básica Rio Arade</i>	22	20	31	23
<i>Escola Básica Professor João Cónim</i>	37	29	34	25
<b>Total</b>	59	49	65	48

A análise dos dados referentes ao 2.º ciclo do ensino básico (5.º e 6.º anos), para os anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025, revela a existência de assimetria de género com predominância masculina, que se mantém de forma consistente nos dois anos, com ligeiras variações entre escolas.

No ano letivo de 2023/2024 estavam matriculados 199 alunos/as no total, dos/as quais 118 são do sexo masculino (59,3%) e 81 do sexo feminino (40,7%), traduzindo uma diferença de 18,6 pontos percentuais. Essa diferença é visível tanto no 5.º ano (62 rapazes e 45 raparigas) como no 6.º ano (56 rapazes e 36 raparigas). A Escola Básica Professor João Cónim apresenta a maior disparidade no 5.º ano, com 34 rapazes e apenas 23 raparigas, enquanto a Escola Básica Rio Arade regista também uma sobrerepresentação masculina (28 M/22 F no 5.º ano e 33 M/20 F no 6.º ano).

No ano letivo de 2024/2025, apesar de um ligeiro aumento da presença de raparigas (de 81 para 97), a tendência mantém-se: o total de alunos/as no 2.º ciclo é de 221, com 124 do sexo

masculino (56,1%) e 97 do sexo feminino (43,9%). A diferença de género diminui ligeiramente, mas continua a evidenciar uma sub-representação feminina no ciclo, o que pode indicar fatores sociais ou culturais que influenciam de forma diferenciada a permanência ou transição entre ciclos, ou refletir padrões anteriores da educação pré-escolar e do 1.º ciclo.

**TABELA 28 – N.º DE ALUNOS/AS DO 3.º CICLO - 2023/2024**

Escolas	7.º ano		8.º ano		9.º ano		Nº de turmas
	M	F	M	F	M	F	
<i>E.B. Rio Arade</i>	31	23	40	24	29	21	9
<i>E.B. Professor João Cónim</i>	38	21	19	24	21	26	9
<b>Total</b>	69	44	59	48	50	47	18

**TABELA 29 – N.º DE ALUNOS/AS DO 3.º CICLO - 2024/2025**

Escolas	7.º ano		8.º ano		9.º ano		Nº de turmas
	M	F	M	F	M	F	
<i>E.B. Rio Arade</i>	27	22	35	20	38	23	9
<i>E.B. Professor João Cónim</i>	26	16	35	22	16	22	8
<b>Total</b>	53	38	70	42	54	45	17

A análise da distribuição de alunos e alunas no 3.º ciclo do ensino básico (7.º ao 9.º ano), nos anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025, representa uma tendência contínua de predominância masculina, com algumas melhorias no equilíbrio entre sexos, mas ainda com disparidades significativas, especialmente no início do ciclo. Em 2023/2024, o total de alunos/as no 3.º ciclo foi de 317, com 178 do sexo masculino (56,2%) e 139 do sexo feminino (43,8%), o que representa uma diferença de 12,4 pontos percentuais. Esta diferença é mais acentuada no 7.º ano, em que estão matriculados 69 rapazes e apenas 44 raparigas, e no 8.º ano, com 59 rapazes e 48 raparigas. Já no 9.º ano, a diferença diminui, com 50 alunos e 47 alunas, aproximando-se da paridade.

A análise por escola mostra que a Escola Básica Professor João Cónim apresenta maior equilíbrio de género no 9.º ano (21 M/26 F), mas também um número mais elevado de rapazes no 7.º ano (38 M/21 F), sugerindo oscilações importantes entre os diferentes anos. Na E.B. Rio Arade, a predominância masculina é mais consistente em todos os anos, sendo particularmente visível no 8.º ano (40 M/24 F).

No ano letivo de 2024/2025, o número total de alunos/as mantém-se semelhante (302), com 177 do sexo masculino (58,6%) e 125 do sexo feminino (41,4%), revelando uma manutenção da disparidade a favor dos rapazes e até um ligeiro agravamento face ao ano anterior. O desequilíbrio é novamente mais notório nos 7.º e 8.º anos, com o 8.º ano a apresentar um total de 70 rapazes e apenas 42 raparigas (uma diferença de 28 alunos), representando uma assinalável desproporção de género numa fase crucial de desenvolvimento académico e pessoal.

### Nobel Algarve British International School

**TABELA 30 – N.º DE ALUNOS/AS: ENSINO PRÉ-ESCOLAR - ENSINO NACIONAL (TOTAL 2023/2024)**

Ensino nacional	Masculino	Feminino	Total	N.º de turmas
Total	32	35	67	4

**TABELA 31 – N.º DE ALUNOS/AS: ENSINO PRÉ-ESCOLAR - ENSINO NACIONAL (TOTAL 2024/2025)**

Ensino nacional	Masculino	Feminino	Total	N.º de turmas
Total	41	46	87	5

A análise dos dados da Nobel Algarve British International School, relativos à educação pré-escolar, no regime do ensino nacional, para os anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025, evidencia uma tendência de crescimento no número de crianças matriculadas e uma distribuição equilibrada entre os sexos, com ligeira predominância feminina. Em 2023/2024, estavam matriculadas 67 crianças, das quais 32 do sexo masculino (47,8%) e 35 do sexo feminino (52,2%). No ano letivo seguinte, o número total aumentou para 87, mantendo-se a ligeira maioria feminina, com 46 raparigas (52,9%) e 41 rapazes (47,1%). A paridade observada nestes dois anos reflete um acesso à educação pré-escolar, neste estabelecimento, sem disparidades de género relevantes.

**TABELA 32 – N.º DE ALUNOS/AS: ENSINO 1.º CICLO - ENSINO NACIONAL (TOTAL 2023/2024)**

Ensino nacional	1.º ano		2.º ano		3.º ano		4.º ano		N.º de turmas
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Total	19	14	18	19	18	17	12	11	7

**TABELA 33 – N.º DE ALUNOS/AS: ENSINO 1.º CICLO - ENSINO NACIONAL (TOTAL 2024/2025)**

Ensino nacional	1.º ano		2.º ano		3.º ano		4.º ano		N.º de turmas
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Total	20	17	20	14	19	21	25	19	8

A análise dos dados do 1.º ciclo do ensino nacional da Nobel Algarve British International School, nos anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025, mostra uma distribuição globalmente equilibrada entre rapazes e raparigas, com variações pontuais por ano de escolaridade. Em 2023/2024, estavam matriculados 128 alunos/as (67 rapazes e 61 raparigas), com uma ligeira predominância masculina (52,3%). No ano seguinte, o total de alunos/as aumentou para 155, com 84 rapazes (54,2%) e 71 raparigas (45,8%), mantendo-se uma leve maioria masculina. No entanto, ao observar por ano, verifica-se que, em 2024/2025, o 4.º ano tem uma diferença mais acentuada (25 rapazes para 19 raparigas), o que poderá refletir dinâmicas específicas nesse grupo. Apesar dessas variações, o panorama geral revela acesso relativamente equitativo ao ensino básico, sendo importante garantir que essa paridade se reflita também na experiência escolar, participação e desempenho, prevenindo eventuais estereótipos ou assimetrias no percurso educativo.

**TABELA 34 – N.º DE ALUNOS/AS: ENSINO 2.º CICLO - ENSINO NACIONAL (TOTAL 2023/2024)**

Ensino nacional	5.º ano		6.º ano		Nº de turmas
	M	F	M	F	
Total	23	23	33	26	5

**TABELA 35 – N.º DE ALUNOS/AS DO 2.º CICLO - ENSINO NACIONAL (TOTAL 2024/2025)**

Ensino nacional	5.º ano		6.º ano		N.º de turmas
	M	F	M	F	
Total	22	25	26	24	4

A análise dos dados do 2.º ciclo do ensino nacional na Nobel Algarve British International School, relativos aos anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025, demonstra uma distribuição bastante equilibrada entre alunos e alunas, refletindo uma prática de acesso paritário ao ensino. Em 2023/2024, estavam matriculados 105 alunos/as, 56 do sexo masculino (53,3%) e 49 do sexo feminino (46,7%). No 5.º ano a paridade foi total (23 rapazes e 23 raparigas), enquanto no 6.º ano houve uma ligeira maioria masculina (33 M/26 F).

No ano letivo seguinte, 2024/2025, o total de alunos/as era 97, com 48 do sexo masculino (49,5%) e 49 do sexo feminino (50,5%), mostrando uma inversão positiva em direção à paridade, com ligeira maioria feminina. Destaca-se o equilíbrio no 6º ano (26 M/24 F) e a leve predominância de raparigas no 5º ano (25 F/22 M).

Estes dados indicam que, neste estabelecimento de ensino, o 2º ciclo apresenta igualdade no acesso entre rapazes e raparigas, sem disparidades estruturais, o que constitui uma boa prática em termos de igualdade de género. Ainda assim, recomenda-se a continuidade da monitorização para assegurar que este equilíbrio se mantém também em termos de participação, desempenho escolar e oportunidades educativas, prevenindo a reprodução de estereótipos de género nas experiências pedagógicas e sociais ao longo do ciclo.

**TABELA 36 - Nº DE ALUNOS/AS DO 3º CICLO - ENSINO NACIONAL (TOTAL 2023/2024)**

Ensino nacional	7º ano		8º ano		9º ano		Nº de turmas
	M	F	M	F	M	F	
Total	23	26	24	17	30	30	7

**TABELA 37 - Nº DE ALUNOS/AS DO 3º CICLO - ENSINO NACIONAL (TOTAL 2024/2025)**

Ensino nacional	7º ano		8º ano		9º ano		Nº de turmas
	M	F	M	F	M	F	
Total	36	27	20	28	19	18	7

A análise dos dados do 3º ciclo do ensino nacional da Nobel Algarve British International School, nos anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025, evidencia um cenário de relativa paridade entre os sexos, ainda que com variações pontuais por ano de escolaridade, que merecem atenção no âmbito de um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

Em 2023/2024, estavam matriculados/as 150 alunos/as no total, com 77 rapazes (51,3%) e 73 raparigas (48,7%), o que representa uma distribuição equilibrada. Contudo, ao analisar por ano, verifica-se que no 8º ano há uma sobrerepresentação masculina (24 M/17 F), enquanto no 7º ano há mais raparigas (26 F/23 M) e no 9º ano a paridade é absoluta (30 M / 30 F).

No ano letivo de 2024/2025 o total de alunos/as mantém-se semelhante (148), com 75 rapazes (50,7%) e 73 raparigas (49,3%), confirmando a manutenção de um equilíbrio global. No entanto, observa-se uma inversão nas dinâmicas internas: o 7.º ano passa a ter uma maioria masculina significativa (36 M/27 F), o 8.º ano regista uma maioria feminina (28 F/20 M) e o 9.º ano volta a um quase equilíbrio (19 M/18 F).

Apesar das oscilações pontuais, os dados revelam um acesso equitativo ao 3.º ciclo, o que é um aspeto positivo no contexto da promoção da igualdade de género no percurso escolar. No entanto, é fundamental que esta paridade seja acompanhada por medidas que garantam igualdade de oportunidades e de participação em todas as áreas curriculares e extracurriculares, nomeadamente nas STEAM (Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics), no desporto e na representação estudantil, prevenindo a reprodução de estereótipos de género que possam influenciar escolhas académicas e profissionais futuras. A monitorização contínua e a implementação de práticas pedagógicas inclusivas devem ser prioridades na estratégia municipal.

**TABELA 38 – N.º DE ALUNOS/AS KEY STAGE 1 - ENSINO INTERNACIONAL (TOTAL 2023/2024)**

Ensino internacional	Year 1		Year 2		Nº de turmas
	M	F	M	F	
Total	13	6	10	9	2

**TABELA 39 - N.º DE ALUNOS/AS KEY STAGE 1 - ENSINO INTERNACIONAL (TOTAL 2024/2025)**

Ensino internacional	Year 1		Year 2		Nº de turmas
	M	F	M	F	
Total	10	12	9	5	3

A análise dos dados do Key Stage 1 do ensino internacional na Nobel Algarve British International School, nos anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025, demonstra variações significativas na distribuição por sexo entre os anos de escolaridade, com desequilíbrios pontuais que devem ser acompanhados de perto, numa perspetiva de igualdade de género.

Em 2023/2024, o total de alunos/as era de 38, com 23 rapazes (60,5%) e 15 raparigas (39,5%), refletindo uma predominância masculina acentuada. O desequilíbrio é particularmente notório no

Year 1, onde os rapazes representam mais do dobro das raparigas (13 M/6 F). Já no Year 2, a distribuição é mais equilibrada (10 M/9 F).

No ano letivo de 2024/2025 o total de alunos/as mantém-se semelhante (36), mas inverte-se a tendência no Year 1, onde passa a haver mais raparigas (12 F/10 M). No Year 2 observa-se uma nova inversão, agora com maioria masculina (9 M/5 F).

Globalmente, há 19 rapazes (52,8%) e 17 raparigas (47,2%), aproximando-se da paridade, mas com flutuações expressivas entre anos, o que poderá influenciar as dinâmicas de grupo, a socialização e as experiências educativas de forma diferenciada.

**TABELA 40 – N.º DE ALUNOS/AS KEY STAGE 2 - ENSINO INTERNACIONAL (TOTAL) 2023/2024**

Ensino internacional	Year 3		Year 4		Year 5		Year 6		Nº de turmas
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Total	13	13	12	17	13	26	28	14	8

**TABELA 41 – N.º DE ALUNOS/AS KEY STAGE 2 - ENSINO INTERNACIONAL (TOTAL) 2024/2025**

Ensino internacional	Year 3		Year 4		Year 5		Year 6		Nº de turmas
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Total	11	10	11	13	6	11	15	26	8

A análise dos dados do Key Stage 2 do ensino internacional na Nobel Algarve British International School, para os anos letivos 2023/2024 e 2024/2025, salienta uma distribuição variável entre rapazes e raparigas ao longo dos anos de escolaridade, com algumas disparidades de género que merecem atenção para promover a igualdade e a não discriminação.

Em 2023/2024, o total de alunos/as foi de 127, 66 rapazes (52%) e 61 raparigas (48%), apresentando um equilíbrio global próximo da paridade. Contudo, observam-se diferenças significativas por ano: no Year 3 a distribuição é equilibrada (13 M/13 F), no Year 4 há mais raparigas (12 M/17 F), no Year 5 destaca-se uma maior presença feminina (13 M/26 F) e no Year 6 ocorre uma inversão (28 M/14 F).

Já em 2024/2025 o total diminui ligeiramente para 108 alunos/as, com 43 rapazes (40%) e 65 raparigas (60%), invertendo a tendência de anos anteriores. A distribuição por ano mostra uma diminuição do número total, com uma presença mais equilibrada no Year 3 (11 M/10 F) e no Year

4 (11M /13 F), mas regista uma queda significativa do número de rapazes no Year 5 (6 M/11 F) e uma clara predominância feminina no Year 6 (15 M/ 6 F).

Estes dados sugerem que, apesar de uma paridade geral, existe uma tendência para uma maior feminização dos anos superiores do Key Stage no ensino internacional, enquanto os anos mais baixos apresentam uma distribuição mais equilibrada ou uma ligeira maioria masculina.

**TABELA 42 – N.º DE ALUNOS/AS KEY STAGE 3 - ENSINO INTERNACIONAL (TOTAL 2023/2024)**

Ensino internacional	Year 7		Year 8		Year 9		N.º de turmas
	M	F	M	F	M	F	
Total	11	23	26	21	25	21	6

**TABELA 43 – N.º DE ALUNOS/AS KEY STAGE 3 - ENSINO INTERNACIONAL (TOTAL) 2024/2025**

Ensino internacional	Year 7		Year 8		Year 9		N.º de turmas
	M	F	M	F	M	F	
Total	25	18	14	25	25	24	6

Os dados do Key Stage 3 do ensino internacional na Nobel Algarve British International School, para os anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025, revelam variações significativas na distribuição de alunos por sexo ao longo dos anos escolares, o que merece atenção numa perspetiva de género e inclusão.

Em 2023/2024, o total de alunos era de 127, com uma predominância feminina, já que haviam 62 rapazes (48,8%) e 65 raparigas (51,2%). Destaca-se especialmente o Year 7, onde as raparigas quase duplicavam o número de rapazes (23 F contra 11 M), enquanto nos Years 8 e 9 a distribuição era mais equilibrada, embora com uma ligeira maioria feminina.

Em 2024/2025, o total manteve-se similar (131 alunos), mas as dinâmicas de género inverteram-se em alguns anos, com uma predominância masculina no Year 7 (25 M vs. 18 F) e uma maior presença feminina no Year 8 (25 F vs. 14 M). No Year 9, a distribuição foi praticamente equilibrada (25 M e 24 F). Essas oscilações indicam uma instabilidade na composição por sexo, entre anos consecutivos, o que pode influenciar a socialização e o ambiente escolar.

**TABELA 44 – N.º DE ALUNOS/AS DO ENSINO SECUNDÁRIO - ENSINO NACIONAL (TOTAL 2023/2024)**

Ensino nacional	10.º ano		11º ano		12.º ano		N.º de turmas
	M	F	M	F	M	F	
Total	13	16	6	14	8	11	3

**TABELA 45 – N.º DE ALUNOS/AS DO ENSINO SECUNDÁRIO - ENSINO NACIONAL (TOTAL 2024/2025)**

Ensino nacional	10.º ano		11º ano		12.º ano		N.º de turmas
	M	F	M	F	M	F	
Total	23	29	14	15	7	14	5

A análise dos dados do ensino secundário nacional na Nobel Algarve British International School, para os anos letivos 2023/2024 e 2024/2025, demonstram uma tendência consistente de maior participação feminina em todos os anos escolares.

Em 2023/2024, estavam matriculados 68 alunos/as, 27 rapazes (39,7%) e 41 raparigas (60,3%). A maior diferença observa-se no 11.º ano, com 6 rapazes e 14 raparigas, e no 10.º ano, onde as raparigas também são maioria (16 F vs. 13 M). O 12º ano apresenta uma diferença menos acentuada, embora com mais raparigas (11) do que rapazes (8).

No ano letivo seguinte, 2024/2025, o total aumenta para 102 alunos/as, mantendo a predominância feminina (58 raparigas, 56,9%, contra 44 rapazes, 43,1%). A presença feminina é mais expressiva no 10.º ano (29 F vs. 23 M) e no 12.º ano (14 F vs. 7 M), ao passo que no 11.º ano a diferença é mais equilibrada (15 F vs. 14 M).

**TABELA 46 – N.º DE ALUNOS/AS: ENSINO SECUNDÁRIO - ENSINO INTERNACIONAL (TOTAL 2023/2024)**

Ensino internacional	Year 10		Year 11		Year 12		Year 13		Nº de turmas
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Total	24	31	30	25	22	20	17	16	10

**TABELA 47 – N.º DE ALUNOS/AS: ENSINO SECUNDÁRIO - ENSINO INTERNACIONAL (TOTAL 2024/2025)**

Ensino internacional	Year 10		Year 11		Year 12		Year 13		Nº de turmas
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Total	32	20	19	27	26	22	17	17	10

Em 2023/2024, o total de alunos/as era de 202, com uma ligeira predominância feminina (92 raparigas, 45,5%) e 110 rapazes (54,5%). No Year 10, as raparigas superaram os rapazes (31 F vs. 24 M), no Year 11 os rapazes predominavam (30 M vs. 25 F), no Year 12 a diferença é reduzida (22 M vs. 20 F) e no Year 13 há quase paridade (17 M vs. 16 F).

No ano seguinte, 2024/2025, o total de alunos/as manteve-se próximo, com 199 alunos. Contudo, as dinâmicas de género apresentaram mudanças: no Year 10 os rapazes aumentaram significativamente (32 M vs. 20 F), no Year 11 as raparigas passaram a ser maioria (27 F vs. 19 M) e nos Years 12 e 13 as diferenças são menos acentuadas, mantendo um equilíbrio relativo.

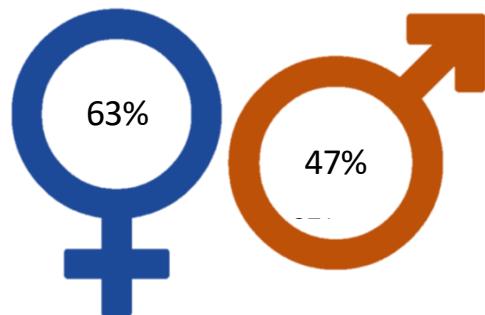
No que concerne ao número de docentes que frequentaram ações de formação certificadas em igualdade de género, houve a participação de 3 docentes na ação de formação de Linguagem Inclusiva, promovida pelo Município de Lagoa, no ano letivo 2024/2025.

### **Educação ao Longo da Vida**

A Academia Cultural Séniors de Lagoa promove aulas de Português Língua não Materna, assim como de TIC para pessoas seniores, as quais decorrem 1 vez por semana, ao longo de 9 meses, sendo frequentadas por 10 a 15 pessoas.

## DESPORTO

**FIGURA 5 - RAPAZES E RAPARIGAS PRATICANTES DE DESPORTO ESCOLAR, NO ANO LETIVO 2023/2024**



Fonte: Divisão de Educação, outubro de 2024 (ano letivo 2023/2024)

**TABELA 48 - RAPAZES/HOMENS E RAPARIGAS/MULHERES PRATICANTES DE DESPORTO FEDERADO POR MODALIDADE 2024**

Modalidade	Género Masculino	Género Feminino	Modalidade	Género Masculino	Género Feminino
Andebol	124	66			
Atletismo	41	69	Ginástica Acrobática	3	95
Badminton	97	51	Jiu Jitsu	31	8
Basquetebol	79	59	Judo	69	27
Boxe	8	0	Karaté	18	6
Canoagem	59	39	Natação	23	33
Capoeira	20	18	Patinagem	8	18
Ciclismo	8	1	Pólo aquático	20	7
Escalada	5	6	Rugby	36	4
Futebol	437	5	Xadrez	44	5
Futsal	64	46	Total	1194	563

Fonte: Divisão de Desporto e Juventude, outubro de 2024 (ano letivo 2023/2024)

À exceção da capoeira, escalada e natação, existe um desequilíbrio na distribuição de sexo nos desportos federados, com maior representação masculina no futebol, boxe, rugby e xadrez, e maior representação feminina na ginástica acrobática e patinagem.

# CONCLUSÕES

## CONCLUSÕES

O presente relatório de diagnóstico permitiu identificar avanços importantes, mas também evidenciou persistentes desigualdades.

Verificou-se, ainda, que os mecanismos institucionais de promoção da igualdade, embora existentes em alguns setores, carecem de fortalecimento, articulação e integração com políticas públicas transversais. A ausência de dados desagregados e de sistemas de monitorização contínuo também se apresenta como um desafio à formulação e avaliação de políticas mais eficazes.

Este diagnóstico constitui, portanto, uma base essencial para a construção do próximo Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, em que é possível transportar algumas das atividades já previstas no Plano que vigorou entre 2021-2024, que se encontram por finalizar, bem como de novas atividades e que contaram com o envolvimento dos serviços internos do Município que integram a Equipa para a Igualdade na Vida Local.

Há a destacar os seguintes indicadores, mais concretamente, ao nível do [Eixo Interno](#):

- Existe uma predominância masculina no executivo da Câmara Municipal e na Assembleia Municipal;
- Nos cargos de direção intermédia da Câmara, verifica-se uma mudança, existindo paridade nos cargos de 2.º grau (6 M e 5 H) e nos cargos de 4.º grau (5 M e 4 H). No entanto, nos cargos de 3.º grau verifica-se uma maior discrepância, a favor do sexo masculino (8 H e 3 M);
- Existem mais funcionários do sexo masculino (59%) do que do sexo feminino (41%);
- Há um maior registo de funcionários do sexo masculino com vínculo através de Contrato Emprego Inserção.

Ao nível do [Eixo Externo](#), verificou-se que;

- O ganho médio mensal dos homens é superior ao das mulheres em cerca de 117,9 euros (2022);
- Existe uma baixa representatividade feminina nos cursos de Ciências e Tecnologia, bem como Ciências Socioeconómicas, e, por sua vez, existe uma maior representatividade em Línguas e Humanidades e Artes Visuais;
- Existe uma baixa representatividade feminina na prática de desporto federado;

- Existem muitas crianças em lista de espera para colocação em Creches, bem como em Jardins de Infância.
- Existem muitos/as cidadãos/ãs em lista de espera para dar entrada em ERPI nas diversas freguesias.

No que diz respeito ao Município de Lagoa, e apesar dos avanços significativos já alcançados nas áreas da cidadania, direitos humanos, conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, bem como da responsabilidade social, importa reconhecer que, apesar da existência de um Gabinete de Igualdade de Género e Cidadania e de uma equipa técnica dedicada às questões da igualdade entre mulheres e homens, subsiste a necessidade de aprofundar a integração transversal da perspetiva de género nas políticas e práticas municipais, abordagem amplamente reconhecida na literatura como *gender mainstreaming*. Essa integração deve assumir uma postura mais proativa, indo além da simples conformidade legal. Na construção do presente diagnóstico foi fundamental o envolvimento e a participação dos diversos serviços municipais para um olhar mais transversal para as questões de género, tocando em várias áreas como a Ação Social, Desporto, Financeira, Recursos Humanos, entre outras.

A nível territorial destacam-se várias áreas prioritárias de atuação, nomeadamente a necessidade de uma política educativa clara e consistente sobre igualdade de género nas escolas; o desenvolvimento de ações afirmativas de combate à discriminação; a implementação de formação regular, certificada e estruturada, dirigida ao pessoal docente e não docente, sobre temáticas como “igualdade de género e não discriminação”, “linguagem inclusiva”, “estereótipos de género”, entre outras.

Estas necessidades e eixos de intervenção consolidam o percurso já realizado e alinharam-se com as orientações estratégicas da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND), bem como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, em particular com os objetivos 1 (Erradicação da Pobreza), 5 (Igualdade de Género) e 9 (Indústria, Inovação e Infraestruturas). No entanto, para este Plano, pretende-se ir mais além e alinhar as diferentes atividades constantes no Plano com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, por forma a demonstrar, uma vez mais, o trabalho transversal necessário a fazer para uma verdadeira igualdade entre mulheres e homens.

Com base neste diagnóstico, o novo Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) deverá afirmar-se como um instrumento de planeamento e gestão mais eficaz, orientado para uma política pública mais ampla, sistémica e transformadora, que integre a

perspetiva de género em todas as esferas da governação local e contribua para mudanças estruturais duradouras, de acordo também com os pressupostos da Agenda 2030.

# BIBLIOGRAFIA E ANEXOS



COMISSÃO PARA A CIDADANIA  
E A IGUALDADE DE GÉNERO



## BIBLIOGRAFIA

### LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- **Constituição da República Portuguesa.**
- **Decreto-lei n.º 392/79, de 20 de setembro** – Visa garantir às mulheres a igualdade em oportunidades e tratamento no trabalho e no emprego, como consequência do direito ao trabalho consagrado na Constituição da República Portuguesa.
- Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.
- **Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro** – Visa a proteção dos trabalhadores no âmbito da parentalidade.
- **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro** – Regime Jurídico das Autarquias Locais.
- **Lei n.º 35/2014, de 20 de junho** – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
- **Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010, de 25 de maio** – Quadro de Referência do Estatuto das Conselheiras e Conselheiros Locais para a Igualdade.
- **Tratado da Comunidade Europeia.**

### PUBLICAÇÕES CONSULTADAS

- **Boas Práticas de Conciliação entre Vida Profissional e Vida Familiar.** Manual para as Empresas. Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), 2006.
- **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia,** Jornal Oficial da União Europeia, C/83, 2010.
- **Carta Educativa de Lagoa.**
- **Declaração Universal dos Direitos Humanos,** adotada e proclamada pela Assembleia Geral, na sua Resolução 217A (III), de 10 de dezembro de 1948, e publicada no Diário da República, I Série A, n.º 57 de 9 de março de 1978, mediante aviso do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- **Diagnóstico Social de Lagoa.**

- **Global Gender Gap Report 2021, World Economic Forum.**
- **Guia de Acessibilidade e Mobilidade para todos**, apontamentos para uma melhor interpretação do DL 163/2006, de 8 de Agosto. Secretariado Nacional de Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, 2007.
- **Guia de autoavaliação da igualdade de género nas empresas**. Comissão para a Igualdade do Trabalho e no Emprego (CITE), 2008.
- **Guia de Boas Práticas, conciliar a vida profissional, familiar e social**. DGV – CE: Tradução no âmbito do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Coordenação “Ação Positiva”, estabelecido no quadro do terceiro programa comunitário a médio prazo, 1991-1995.
- **Guia para o combate à discriminação nos Municípios - Planear para todos e todas, planear a diversidade**. Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, 2010.
- **Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública**. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2009.
- **Guia Prático os Direitos das Pessoas com Deficiência em Portugal**. Instituto Nacional para a Reabilitação, 2019.
- **Guia sobre Desenvolvimento Sustentável**. Centro de Informação Regional das Nações Unidas para a Europa Ocidental.
- **Guia sobre o Desenvolvimento Sustentável**. Centro de Informação Regional das Nações Unidas para a Europa Ocidental, 2016.
- **Guião CITE para a Elaboração dos Planos de Igualdade anuais**, em concordância com o Despacho normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que regulamenta a Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto.
- **Igualdade de Género na Vida Local, o papel dos Municípios na sua promoção**. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2009.
- **Livro Branco, Homens e Igualdade de Género em Portugal**. Instituto de Ciências Sociais de Lisboa e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, 2016.
- **Pilar Europeu dos Direitos Sociais**, 16 de novembro de 2017.

- **Women's Empowerment Principles (WEP) Gap Analysis Tool**, resultado do projeto conjunto entre a United Nations Global Compact e a UN Women.

## CIBERGRAFIA

- **Direção Geral da Educação**, <https://cidadania.dge.mec.pt/igualdade-de-genero>.
- **Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis**, Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, 2014, <https://www.observatorioafr.org/>
- **Publicações da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género**, <https://www.cig.gov.pt/documentacao-de-referencia/publicacoes-cig/>

## ANEXOS

### Anexo 1 – Trabalhadores/as por sexo por divisão municipal/serviços

Unidade Orgânica	Masculino	% H	Feminino	% M
Gabinete de Igualdade de Género e Cidadania	0	0%	2	100%
Divisão Administrativa	6	30%	14	70%
Divisão de Ação Social	3	17%	15	83%
Divisão de Ambiente	7	78%	2	22%
Divisão de Compras	3	30%	7	70%
Divisão de Cultura	10	40%	15	60%
Divisão de Desenvolvimento Económico	9	56%	7	44%
Divisão de Desporto e Juventude/Atividades Aquáticas	27	73%	10	27%
Divisão de Educação	13	7%	167	93%
Divisão de Obras	18	78%	5	22%
Divisão de Planeamento	5	56%	4	44%
Divisão de Recursos Humanos	2	14%	12	86%
Divisão de Serviços Urbanos	63	81%	15	19%
Divisão de Urbanismo	9	39%	14	61%
Divisão Financeira	3	21%	11	79%
Fiscalização Municipal	5	50%	5	50%
Gabinete de Apoio à Presidência	0	0%	2	100%
Gabinete de Apoio às Freguesias	0	0%	1	100%
Gabinete de Comunicação e Imagem	4	80%	1	20%
Gabinete de Proteção Civil	1	100%		0%
Gestão de Parque de Máquinas e Viaturas	15	88%	2	12%
Logística e Manutenção	21	50%	21	50%
Polícia Municipal	1	100%		0%
Serviço de Tecnologia e Informação	7	78%	2	22%
Serviço Médico Veterinário	3	38%	5	63%
Serviços Jurídicos	1	33%	2	67%

Fonte: Divisão de Recursos Humanos, CMLagoa, junho/2025

## Anexo 2 – Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as, por sexo, por categoria profissional

Categoria	GANHO MÉDIO MENSAL	
	Masculino	Feminino
<b>Direção Intermédia de 2.º grau</b>	3 594,31 €	3 133,99 €
<b>Direção Intermédia de 3.º grau</b>	2 841,74 €	2 842,14 €
<b>Direção Intermédia de 4.º grau</b>	2 500,00 €	2 734,00 €
<b>Comandante Polícia Municipal</b>	2 299,71 €	0,00 €
<b>Coordenador Municipal da Proteção Civil</b>	2 774,63 €	0,00 €
<b>Técnico Superior</b>	1 946,26 €	1 817,72 €
<b>Coordenador Técnico</b>	2 029,84 €	2 012,75 €
<b>Assistente Técnico</b>	1 473,49 €	1 339,33 €
<b>Assistente Operacional</b>	1 363,74 €	1 035,86 €
<b>Encarregado Geral Operacional</b>	1 377,55 €	0,00 €
<b>Encarregado Operacional</b>	1 551,11 €	1 645,90 €

Fonte: Divisão de Recursos Humanos, CMLagoa, junho/2025

## Anexo 3 – Lista de 38 Indicadores CIG

	Lista de indicadores	Disponível
1	Composição do órgão Câmara, por sexo	✓
2	Composição do órgão Assembleia Municipal, por sexo	✓
3	Diretores Municipais, por sexo, (Direção Superior de 1º grau) / se aplicável.	n.a.
4	Diretores de Departamento Municipal, por sexo (Direção intermédia de 1º grau) <sup>26</sup>	n.a.
5	Chefes de Divisão Municipal, por sexo, (Direção Intermédia de 2º grau).	✓
6	Cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, por sexo	✓
7	Trabalhadores/as, por sexo, por cada Direção, Departamento Municipal, e/ou Divisão Municipal, na Câmara Municipal	✓
8	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de Dirigentes.	✓
9	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de Técnico Superior	✓
10	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de assistente técnico	✓
11	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de assistente operacional	✓
12	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na polícia municipal (agentes)	✓
13	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, noutras categorias/funções (AEC's; AAAF)	n.a.
14	Trabalhadores/as sem contrato de trabalho em funções públicas, nomeação, ou comissão de serviço, desagregado por sexo (RSI; apoio ao emprego, estágios, contratos a termo, outros se existirem)	✓
15	Presidentes de Direção, por sexo, nas organizações	x
16	Membros das Direções, por sexo, nas organizações	x
17	Presidentes da Mesa da Assembleia Geral, por sexo, nas organizações	x
18	Membros da Mesa da Assembleia Geral, por sexo, nas organizações	x
19	Diretores/as Técnicos/as das Organizações, por sexo	x
20	Representação de mulheres empregadoras no concelho	✓
21	Diferencial entre ganho médio de mulheres e de homens, no concelho.	✓
22	Taxa de cobertura de creches e amas	✓
23	Taxa de cobertura de Jardins de Infância da Rede Pública	✓

24	Taxa de cobertura de Centros de Dia	✓
25	Taxa de cobertura de apoio domiciliário	✓
26	Taxa de cobertura de lares	✓
27	Nº de estruturas/resposta de atendimento a vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, no concelho	✓
28	Nº de ações de formação promovidas pela autarquia ou em parceria, para prevenção e combate à violência contra mulheres e violência doméstica, que se enquadrem nos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND), Portugal + Igual	✓
29	Nº de ações de sensibilização e/ou programas/projetos, promovidos pela autarquia e/ou em parceria, para a prevenção e combate à violência no namoro, ou outras formas de violência de género, dirigidas à comunidade educativa local	✓
30	Nº de docentes que frequentaram ações de formação certificada em igualdade de género, nomeadamente, sobre os Guiões Educação, Género e Cidadania, a lecionar no concelho	✓
31	Nº de ações de promoção da igualdade e não discriminação, tal como previsto na ENIND, incluídas na oferta de atividades de animação e apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC) implementadas pela Autarquia.	n.a.
32	Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de ciências e tecnologias	✓
33	Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de ciências socioeconómicas	✓
34	Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de línguas e humanidades	✓
35	Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de artes visuais	✓
36	Nº de ações de alfabetização e de capacitação para a utilização das TIC, destinadas a mulheres idosas	✓
37	Rapazes e raparigas praticantes de desporto escolar	✓
38	Rapazes/homens e de raparigas/mulheres praticantes de desportos federados	✓

## Anexo 4 – Despacho para Formação da Equipa para a Igualdade na Vida Local



DESPACHO N.º 131 /I.G.C./2025

2021/150.10.100/5

Considerando que, nos termos da lei nº 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsor enquanto agente de desenvolvimento e entidade privilegiada para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND)**, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio.

Complementarmente e no âmbito do Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação, celebrado entre a CIG e este Município no dia 23 de março de 2023, que visa a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), e que prevê, nos termos da alínea b) da cláusula 4º, a criação de uma EIVL – **Equipa para a Igualdade na Vida Local**, nomeada pelo/a Presidente da Câmara Municipal, e que tem como competências propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito deste Protocolo, designadamente o Plano Municipal para a Igualdade.

Considerando por fim, que no início do presente ano a Câmara Municipal de Lagoa estabeleceu e definiu uma nova estrutura orgânica, respetivo funcionamento e competências dos serviços municipais e dos dirigentes, nos termos do Despacho n.º 360/2024, de 15 de janeiro, publicado no Diário da República 10/2024, Série II, importa assim atualizar e nomear uma **Equipa para a Igualdade na Vida Local de Lagoa** coincidente com esta nova estrutura dos serviços municipais, pelo que somos a propor superiormente que o Presidente da Câmara Municipal, nomeie mediante despacho, a **Equipa para a Igualdade na Vida Local de Lagoa**, a constituir-se da seguinte forma:

**Presidente da Câmara Municipal**, Luís António Alves da Encarnação, que preside, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, pela **Vereadora com o pelouro de Igualdade de Género e Cidadania**, Ana Cristina Tiago Martins;

**Conselheiras Locais para a Igualdade:**

**Interna**: Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso – Chefe de Divisão de Cultura, em regime de substituição, assegurando cumulativamente as competências do Gabinete de Igualdade de Género e Cidadania e das Divisões de Desporto e Juventude, Educação e Ação Social, assumindo ainda a função de ponto focal do

Município para a articulação regular e permanente com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e os restantes elementos da Equipa;

**Externa:** **Maria do Céu Farrajota Castanho Lombo da Cunha Rêgo** – licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Foi Secretária de Estado para a Igualdade entre 2004 e 2005 e Presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE). É membro especialista do Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG) do ISCSP da Universidade de Lisboa, a quem foi atribuído o Prémio Maria Barroso pela Câmara Municipal de Lagoa, na sua primeira edição em 2019 e que assume a função de reconhecida especialista em matéria de igualdade de género e cidadania;

Para área **administrativa**, **Ana Bigodinho**, Chefe da Divisão Administrativa;

Para área do **orçamento**, **Sandra Lamy**, Dirigente 3º grau da Contabilidade;

Para a área da **intervenção social, saúde e violência de género**, **Tânia Bernardo**, Técnica Superior da Divisão de Ação Social – Apoio Social e Saúde;

Para a área da **habitação social**, **Sofia Santos**, Dirigente 4º grau responsável pela Habitação;

Para a área da **educação**, **Licínia Lourenço**, Técnica Superior da Divisão de Educação;

Para a área do **ambiente**, **José Vieira**, Chefe de Divisão do Ambiente;

Para a área do **planeamento estratégico**, **Nelson Marques**, Chefe de Divisão de Planeamento;

Para a área das **obras**, **Aline Contente**, Chefe de Divisão de Obras;

Para a área da **cultura e lazer**, **Paulo Francisco**, Dirigente 4º grau responsável pelos Eventos Culturais e programação cultural;

Para a área do **desporto e lazer**, **Isa Parreira**, Dirigente 3º grau dos Serviços Desportivos;

Para a área da **comunicação**, **Paulo Duarte**, Técnico Superior do Gabinete de Comunicação e Imagem;

Representante da **Associação Portuguesa de Apoio à Vítima**, organização com intervenção nos domínios da ENIND, a desenvolver atividade no Município, **Júlia Cardoso**, na qualidade de **Gestora da APAV Algarve**;

Representante da **Cáritas Portuguesa**, nomeadamente a **Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Luz – Lagoa**, organização com assento no Conselho Consultivo da CIG, **Pe. Nuno Coelho**.



Mais se propõe que em caso de impedimentos ou faltas por parte dos membros da EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local, os respetivos serviços deverão indicar outra pessoa para os substituir. Os apoios técnico, logístico e administrativo necessários ao funcionamento da EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local, serão assegurados pelo Gabinete de Igualdade de Género e Cidadania.

Lagoa, 16 de julho de 2025

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa

(Luís António Alves da Encarnação)

## Anexo 5 – Ficha de Adesão à Rede de Municípios Solidários



MUNICÍPIO DE LAGOA

© 1998, 2000, 2002 - 2003 2002 2003 2004

2019-07-14 12:50

Exmo. Sr. Dr.  
Presidente da Assembleia  
Municipal de Coimbra

### Sample size

### See section 1(c)

Monica - 2014-05-20 14:56:07

ASSUNTO: ENVOI DE FICHA DE ADESÃO A REDE DE MUNICÍPIOS SOLIDÁRIOS

Relativamente ao assunto supracitado somos a enviar a ficha de adesão à Rede de Municípios Solidários, no âmbito do protocolo de Cooperação entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, comprometendo-nos a incluir as vítimas de violência doméstica entre as prioridades de intervenção e apoio social, quer na dinâmica da Unidade de Ação Social e Saúde, bem como incluir como um dos factores de ponderação aquando a revisão dos regulamentos de atribuição de habitação social e de Apoio ao Arrendamento para famílias carenciadas.

Com os nossos cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco José Malveto Martínez)

## Anexo 6 - Protocolo Para A Territorialização Da Rede Nacional De Apoio Às Vítimas De Violência Doméstica

### PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLENCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	Município de Lagos (Algarve)	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso	
Serviço	Divisão Socio-Cultural	
	Unidade de Ação Social e Saúde	
Morada	Largo do Município	
	8401-851 Lagos	
Contactos	Telefone:	282 380 400
	Fax:	282 380 444
	e-mail:	sandra.generoso@cm-lagos.pt

Assinatura do Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

Data do envio à ANMP \_\_\_\_\_

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Por correio	Av. Marques de Sá, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

## PROTOCOLO PARA A TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA

*Municípios de Albufeira; Alcoutim; Castro Marim; Faro; Lagoa; Loulé; Olhão; Portimão; São Brás de Alportel; Silves; Tavira e Vila Real Santo António*

A prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, a eliminação dos estereótipos e o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, constituam objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, designadamente do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021 (PNVMD), em linha com a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim da ONU, de 1995, e com a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica (Convenção de Istambul) de 2011.

A ENIND integra, de forma transversal, a dimensão da territorialização das políticas públicas, visando uma ação territorializada, multidisciplinar e intersectorial, no pressuposto de que a eficácia da prevenção e do combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica exige o reforço da cooperação entre os diferentes setores com intervenção nesta área e de que é essencial uma efetiva planificação territorial das respostas existentes.

Assim, e ao abrigo da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, torna-se necessário assegurar as condições para garantir uma cobertura nacional, equilibrada e qualificada da rede nacional de apoio à vítima de violência doméstica, bem como a articulação e o trabalho em rede dos serviços e respostas já disponíveis, ou a criar, tendentes à melhoria da sua eficiência e eficácia.



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Assim, aniversário

**Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, com Gabtete  
sito na Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, 5.º andar, 1399-022, em Lisboa, com  
Primeira cutente:**

Município de Albufeira, sito na Rua do Município, 8201-663, em Albufeira, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Martins Rolo, como Subscritor, no seguinte:

Município de Alcoutim, sito na Rua do Município, 12, 8970-066, em Alcoutim, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Osvaldo dos Santos Gonçalves, como Testemunha.

Município de Castro Marim, situado na R. Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138, em Castro Marim, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco Augusto Filho, nomeado como Procurador.

Município de Faro, sito no Largo da Sé, 8004-001, em Faro, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Henrique Mendes, nomeado

Município de Lagoa, situado no Largo do Município, 8400-831, em Lagoa, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Malvetro Martins, nomeado e autorizado:

Município de Loulé, sito na Praça da República, E104-001, em Loulé, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vitor Manuel Gonçalves Aleixo, como Sessão regular.

Município de Olhão, sito no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349, em Olhão, neste, ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António Pina, como Doutor

  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Município de Portimão, sito na Praça 1.º de Maio, 8500-543, em Portimão, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Isilda Maria Prazeres Vargas Gomes, como Nonno outorgante;

Município de São Brás de Alportel, sito na Rua Gago Coutinho, n.º 1, 8150-151, em São Brás de Alportel, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vitor Manuel Martins Guerreiro, como Décimo outorgante;

Município de Silves, sito no Largo do Município, 8300-117, em Silves, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Rosa Cristina Gonçalves da Palma, como Décimo-primeiro outorgante;

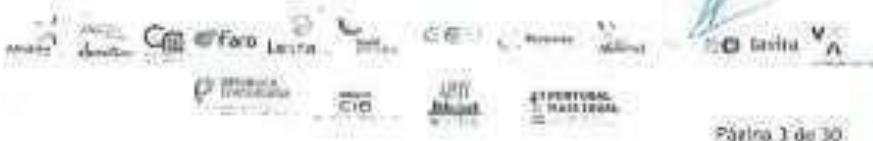
Município de Tavira, sito na Praça da República, 8800-951, em Tavira, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Nascimento Botelho, como Décimo-segundo outorgante;

Município de Vila Real de Santo António, sito na Praça Marquês de Pombal, 8900-231, em Vila Real de Santo António, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Maria da Conceição Cipriano Cabrita, como Décimo-terceiro outorgante;

Comunidade Intermunicipal do Algarve, (AMAL), sítia na Rua General Humberto Delgado n.º 20, 8000-528, em Faro, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Jorge Botelho, como Décima-quarta outorgante

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, adiante designada por CIG, com sede na Avenida das Repúlicas, n.º 37, 1.º andar, 1050-093, em Lisboa, neste ato representada pela Presidente, Teresa Fragoso, como Décima-quinta outorgante;

Instituto da Segurança Social, I.P., adiante designado por ISS, I.P., com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 175, 1069-451, em Lisboa, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Rui Manuel Baptista Fiolhais, como Décimo-sexto outorgante;

  
Isilda Maria Prazeres Vargas Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Portimão  
Página 3 de 30

  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., adiante designado por IEFP, I.P., Instituto público de regime especial nos termos da sua Lei Orgânica, vertida no Decreto-lei n.º 143/2012, de 11 de julho, com sede na Rua Dr. Cândido Guerreiro, 43 - T.º - Edifício Nascente, 8000-318, em Faro, neste ato representado pela Delegada Regional de Algarve, **Maria Madalena Botelho Moniz Feu**, como Décimo-sétimo outorgante;

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região do Algarve, adiante designada DGESTE - DSR do Algarve, com sede no Sítio das Figuras EN125, 2.º andar, 8005-145, em Faro, neste ato representada pelo Delegado Regional, **Alexandre Martins Lima**, como Décima-oitava outorgante;

Direção-Geral da Administração Escolar, adiante designada DGAE, com sede na Av. 24 de Julho, n.º 142, 1399-042 em Lisboa, neste ato representada pela Diretora - Geral, **Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes**, como Décima-nona outorgante;

Administração Regional de Saúde do Algarve, adiante designada de ARS Algarve, IP, com sede na EN125, Sítio das Figuras, Lt. 1 - 2.º andar, 8005-145, em Faro, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, **Paulo José Dias Morgado**, como Vigésima outorgante;

Procuradoria da República da Comarca de Faro, com sede no Palácio da Justiça, Av. 5 de Outubro, 8004-023, em Faro, neste ato representada pelo Magistrado Coordenador da Procuradoria da República na Comarca de Faro, **Francisco Mendonça Nascido**, como Vigésima-primeira outorgante;

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., adiante designado por INMLCF, I.P., com sede no Largo da Sé Nova, 3000-123, em Coimbra, neste ato representado pela Coordenadora do Gabinete Médico-Legal e Forense do Sotavento Algarvio, **Teresa Costa**, como Vigésimo-segundo outorgante;

  
Teresa Costa  
Gabinete Médico-Legal e Forense do Sotavento Algarvio  
INMLCF, I.P.  
Largo da Sé Nova, 3000-123, Coimbra

  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Direção Geral de Reintegração Social e Serviços Prisionais, adiante designada de DGRSP, com sede em Travessa da Cruz do Torre, n.º 1, 1133-001, em Lisboa, neste ato representada pelo seu Subdiretor Geral, Paulo Manuel Sales Molmenta de Carvalho, como Vigésima-terceira outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira, adiante designada CPCJ de Albufeira, sita no Beco Bernardo de Sousa, 6200-001, em Albufeira, neste ato representada pela Secretária, em substituição da Presidente, Isabel Santos, como Vigésima-quarta outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcoutim, adiante designada CPCJ de Alcoutim, sita na Praça do Município, n.º 12, 8970-066, em Alcoutim, neste ato representada pela Presidente, Sofia Matilde, como Vigésima-quinta outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castro Marim, adiante designada CPCJ de Castro Marim, sita na Rua 25 de Janeiro, n.º 25, 8950-122, em Castro Marim, neste ato representada pela Presidente, Rosa Nunes, como Vigésima-sexta outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Faro, adiante designada CPCJ de Faro, sita na Praça José Afonso, n.º 22, 8000-173, em Faro, neste ato representada pela Presidente, Nídia Cavaco, como Vigésima-sétima outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagoa, adiante designada CPCJ de Lagoa, sita na Rua Fonseca de Almeida - CEFLA, 8400-346, em Lagoa, neste ato representada pela Presidente, Lucília Lourenço, como Vigésima-oitava outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Loulé, adiante designada CPCJ de Loulé, sita na Rua Nossa Sra. de Fátima, Terminal Rodoviário, 1º Andar, 8100-267, em Loulé, neste ato representada pelo Presidente, Alberto Guerreiro, como Vigésima-nona outorgante;

Assinatura de Cada uma das 25 entidades acima mencionadas



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão, adiante designada CPCJ de Olhão, sita no Largo Sebastião Martins Mestre, 349, 8700-397, em Olhão, neste ato representada pelo Presidente, Paulo Lopes, como Trigesima outorgante:

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portimão, adiante designada CPCJ de Portimão, sita na Avenida Miguel Bombarda, n.º 1, 8501-852, em Portimão, neste ato representada pela Presidente, Raquel Pita, como Trigésima-primeira autorgante.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de São Brás de Alportel, adiante designada CPCJ de São Brás de Alportel, sita na Rua Virgílio Martins Coelho, Lote 12, 1º Esq., 6150-166, em São Brás de Alportel, neste ato representada pela Presidente, Marlene Guerreiro, como Trigésima-segunda autorgente;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Silves, adiante designada CPCJ de Silves, sita no Largo do Município, 8300-117, em Silves, neste ato representada pelo Presidente, Luís Santos, como Trigésima-terceira autorgânte;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tavira, adiante designada CPCJ de Tavira, sita na Rua José Pires Pedrinha, n.º 122, 8800-354, em Tavira, neste ato representada pela Presidente, Sílvia Rufino, como Tripartita-quarta outorgante:

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Real de St." António, adjacente designada CPCJ de Vila Real de St." António, sita na Avenida Salgueiro Maia, Antiga Escola São Cristóvão, 8900-283, em Vila Real de Santo António, neste ato representada pela Presidente, Marla Conceição Carcina, como Trigésima-terceira autora:

Guarda Nacional Republicana, adiante designada por GNR, sita no Largo do Carmo, 1200-092, em Lisboa, neste ato representada pelo Comandante do Comando Territorial de Faro, Coronel Joaquim Paulo Fernandes Crasto, mediante subdelegação de competência do Comandante do Comando Operacional da GNR, como Trigésima-sexta subversão:

100% Fair Taxa                        <img alt="Logo of the Brazilian Association of Fair Taxa" data-bbox="17100 937 1713

  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

**Policia de Segurança Pública**, adiante designada por PSP, sita no Largo da Penha do França, n.º 1, 1170-298, em Lisboa, neste ato representada pelo Comandante do Comando Distrital de Faro, **Superintendente Marco António Viegas Martins**, mediante delegação de competência do Diretor Nacional, como Trigésima-sétima outorgante;

**Universidade do Algarve**, adiante designada por UAlg, com sede no Campus da Penha, 8005-139, em Faro, neste ato representado pelo Reitor, **Paulo Manuel Roque Águas**, como Trigésima-oitava outorgante;

**Federação dos Bombeiros do Distrito do Algarve**, sita na Praça Dr. António Henrique Baltê, L. 24, Cade - Fazão E, 8600-527, em Lagos, neste ato representada pelo Presidente da Direção, **Paulo Morgado**, como Trigésima-nona outorgante;

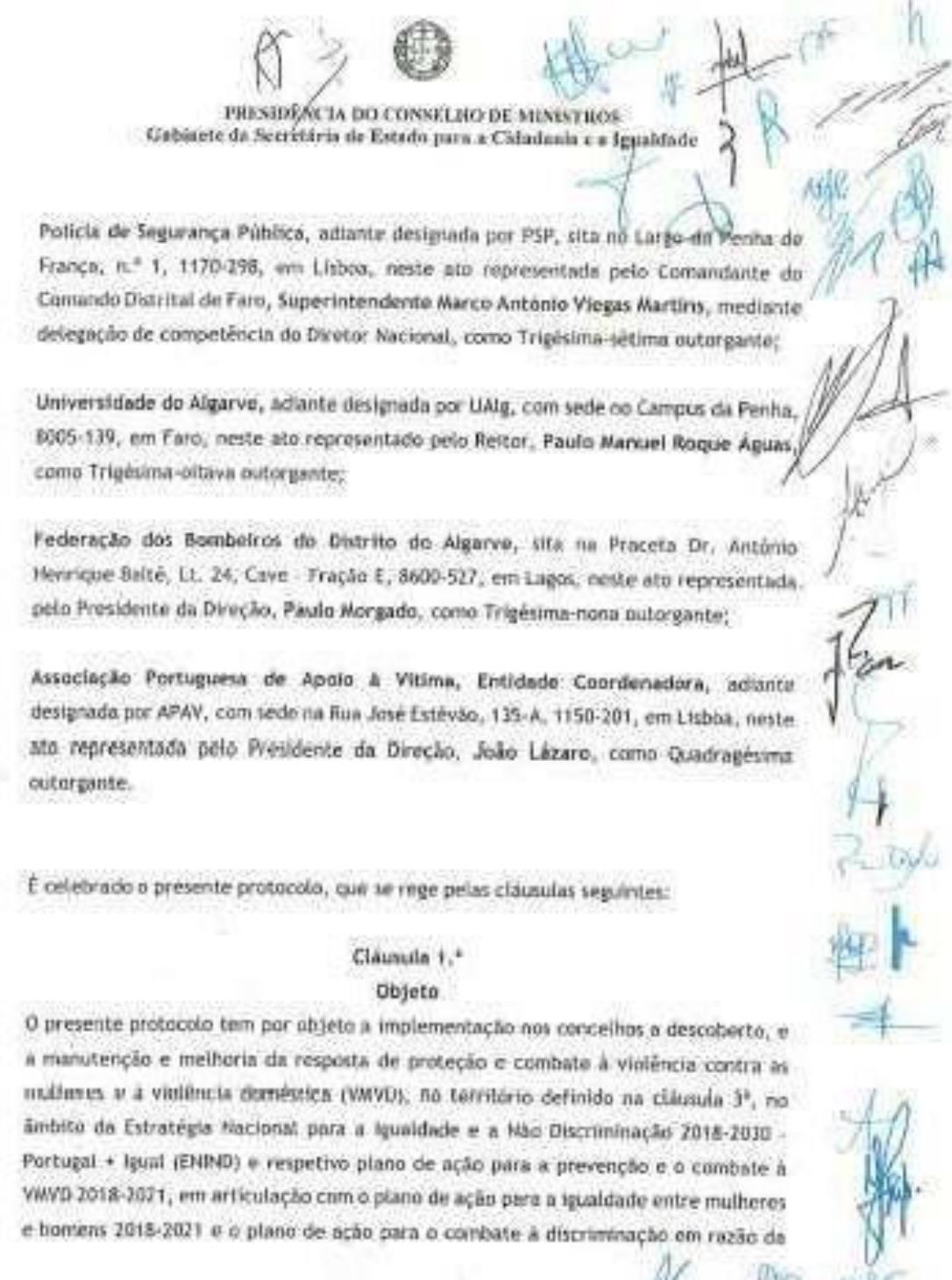
**Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Entidade Coordenadora**, adiante designada por APAV, com sede na Rua José Estêvão, 135-A, 1150-201, em Lisboa, neste ato representada pelo Presidente da Direção, **João Lázaro**, como Quadragesima outorgante.

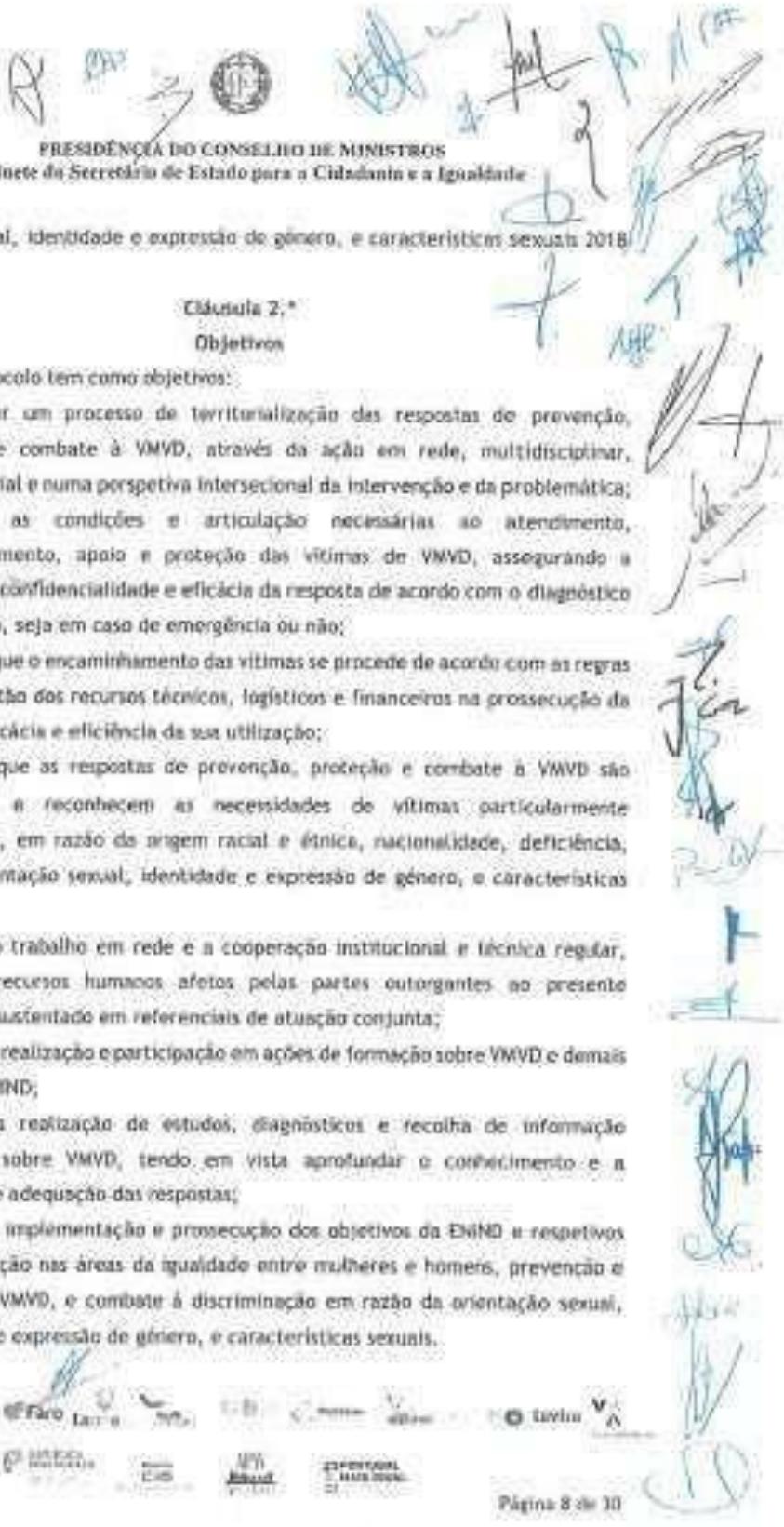
É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.º**

**Objeto**

O presente protocolo tem por objeto a implementação nos concelhos a descoberto, e à manutenção e melhoria da resposta de proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD), no território definido na cláusula 3º, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual (ENIND) e respetivo plano de ação para a prevenção e o combate à VMVD 2018-2021, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 e o plano de ação para o combate à discriminação em razão da

  
Assinatura do Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade  
Assinatura do Comando Distrital de Faro  
Assinatura do Reitor da Universidade do Algarve  
Assinatura da Federação dos Bombeiros do Distrito do Algarve  
Assinatura da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

orientação sexual, identidade e expressão de gênero, e características sexuais 2018-2021.

## Cláusula 2.º

### Objetivos

O presente protocolo tem como objetivos:

- a) Desenvolver um processo de territorialização das respostas de prevenção, proteção e combate à VMVD, através da ação em rede, multidisciplinar, intersectorial e numa perspetiva interseccional da intervenção e da problemática;
  - b) Promover as condições e articulação necessárias ao atendimento, encaminhamento, apoio e proteção das vítimas de VMVD, assegurando a necessária confidencialidade e eficácia da resposta de acordo com o diagnóstico da situação, seja em caso de emergência ou não;
  - c) Assegurar que o encaminhamento das vítimas se procede de acordo com as regras da boa gestão dos recursos técnicos, logísticos e financeiros na prossecução da máxima eficácia e eficiência da sua utilização;
  - d) Assegurar que as respostas de prevenção, proteção e combate à VMVD são adequadas e reconhecem as necessidades de vítimas particularmente vulneráveis, em razão da origem racial e étnica, nacionalidade, deficiência, idade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais;
  - e) Promover o trabalho em rede e a cooperação institucional e técnica regular, entre os recursos humanos afetos pelas partes outorgantes ao presente protocolo, sustentado em referenciais de atuação conjunta;
  - f) Promover a realização e participação em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND;
  - g) Promover a realização de estudos, diagnósticos e recolha de informação estatística sobre VMVD, tendo em vista aprofundar o conhecimento e a permanente adequação das respostas;
  - h) Promover a implementação e prossecução dos objetivos da ENIND e respetivos planos de ação nas áreas da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à VMVD, e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

### Článok 3.º

### Ambito geográfico

O presente protocolo aplica-se às áreas geográficas dos seguintes concelhos:

- a) Albufeira;
  - b) Alcoutim;
  - c) Castro Marim;
  - d) Faro;
  - e) Lagoa;
  - f) Loulé;
  - g) Olhão;
  - h) Portimão;
  - i) São Brás de Alportel;
  - j) Silves;
  - k) Tavira; e,
  - l) Vila Real de St. António.

Caption 4.8

Comissão Técnica de Acompanhamento

1. O acompanhamento do presente protocolo é assegurado por uma Comissão Técnica de Acompanhamento (CT), constituída por pontos focais indicados pelas partes outorgantes;
  2. A Entidade Coordenadora é a coordenadora da CT;
  3. Compete à Entidade Coordenadora, garantir que todos os outorgantes designam pontos focais para integrar a CT;
  4. São competências da CT, designadamente:
    - a) Acompanhar e prestar apoio técnico às atividades desenvolvidas para a execução do presente protocolo nos territórios abrangidos, através da articulação com os pontos focais que asseguram as respostas existentes na área da VMVD;
    - b) Promover ativamente a articulação entre as partes outorgantes para a execução dos objetivos do presente protocolo, designadamente identificando contrangimentos e soluções;

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

- c) Promover e apoiar a realização de ações de formação, destinadas aos/as dirigentes e demais profissionais das partes outorgantes e às equipas multidisciplinares que asseguram as respostas existentes na área de VMVD, prioritariamente, ou para outros/as destinatários/as locais, mediante proposta do(s) município(s) outorgante(s), ou da entidade coordenadora do presente protocolo, ou de outro parceiro da CT, sempre e quando seja exequível, prevista na cláusula 22.<sup>4</sup> [Obrigações da Entidade Coordenadora];
- d) Validar a informação trimestral a apresentar pela entidade coordenadora nos termos da alínea b) do n.º 3 da cláusula 22.<sup>4</sup> [Obrigações da Entidade Coordenadora];
- e) Garantir a produção dos documentos de avaliação previstos na cláusula 24.<sup>4</sup> [Execução e Avaliação] do presente protocolo;
- f) A CT reúne a cada 4 meses e sempre que seja necessário, mediante indicação do/a coordenador/a, elaborando uma ata de cada reunião.

**Cláusula 5.<sup>4</sup>**

**Obrigações comuns das partes outorgantes**

As partes outorgantes comprometem-se a:

- a) Executar as medidas e as ações que sejam necessárias para a prossecução dos objetivos do presente protocolo;
- b) Participar na CT e assegurar o seu normal funcionamento;
- c) Designar, para efeitos do presente protocolo, os respetivos pontos focais que integram a CT;
- d) Dinamizar o trabalho em rede entre as partes outorgantes, garantindo uma articulação eficaz na resposta local à VMVD;
- e) Estabelecer, entre si, as regras e procedimentos da intervenção tendo em vista o acesso das vítimas de VMVD a apoio, atendimento e proteção adequados, céleres e eficazes, no território abrangido pelo presente protocolo;
- f) Colaborar com as Equipas Locais para a Igualdade de cada município outorgante, designadamente na construção dos respetivos Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação e na disponibilização e recolha de informação estatística;





**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

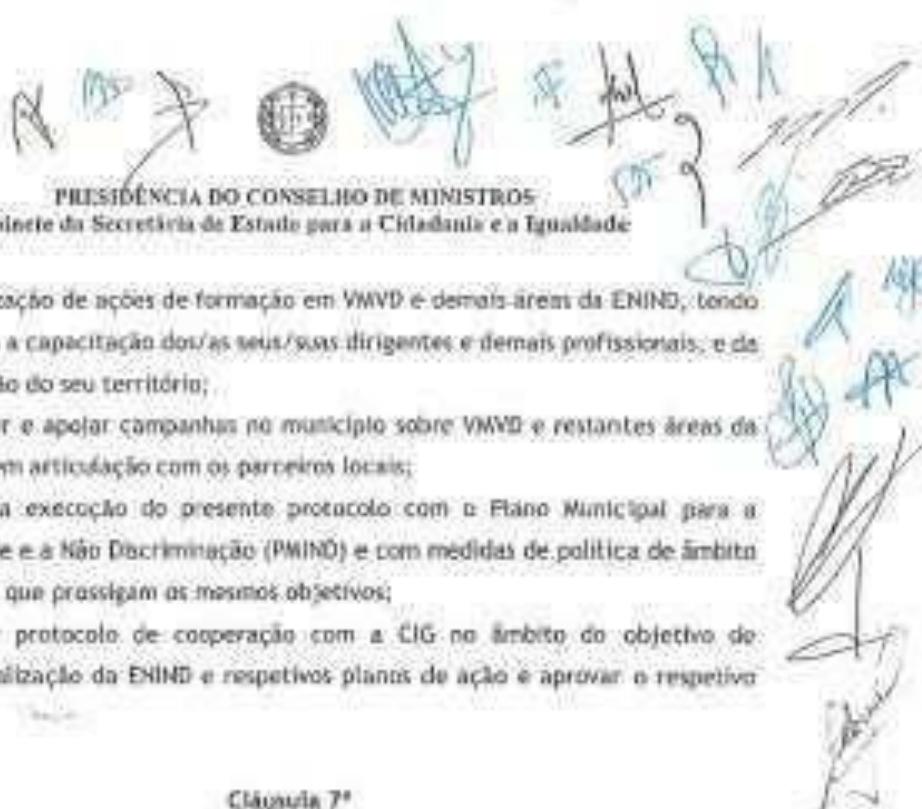
- g) Prestar a informação necessária à produção dos relatórios da entidade coordenadora nos termos da cláusula 22.<sup>4</sup> [Obrigações da Entidade Coordenadora], e da CT nos termos da cláusula 24.<sup>4</sup> [Execução e Avaliação].

Chuva de 6, \*

### Obrigações dos municípios

Os municípios comprometem-se a incluir nas suas prioridades de atuação os objetivos do presente protocolo, competindo-lhes nomeadamente:

- a) Assegurar um espaço físico adequado, com todos os recursos e equipamentos necessários, no território do município, para o funcionamento de uma estrutura de atendimento a vítimas de VVMD que tem como entidade coordenadora a APAV, nos termos da cláusula 72.º [Obrigações da Entidade Coordenadora];
  - b) Assegurar o encaminhamento rápido de todas as situações de VVMD de que tenham conhecimento para os serviços e entidades competentes;
  - c) Contribuir, cada Município, com verba anual a entregar à entidade coordenadora, no prazo máximo de 90 dias a contar da data da assinatura do presente protocolo, tendo em vista assegurar o funcionamento da estrutura de atendimento prevista na alínea a) de acordo com os valores seguintes:
    - a. Albufeira, €15.000 (quinze mil euros);
    - b. Alcoutim, €3.500 (três mil e quinhentos euros);
    - c. Castro Marim, €5.000 (cinco mil euros);
    - d. Faro, €15.000 (quinze mil euros);
    - e. Lagos, €5.000 (cinco mil euros);
    - f. Loulé, €15.000 (quinze mil euros);
    - g. Olhão, €5.000 (cinco mil euros);
    - h. Portimão, €8.000 (oito mil euros);
    - i. São Brás de Alportel, €3.500 (três mil e quinhentos euros);
    - j. Silves, €5.000 (cinco mil euros);
    - k. Tavira, €15.000 (quinze mil euros);
    - l. Vila Real de St.º António, €3.500 (três mil e quinhentos euros);
  - d) Dinamizar, apoiar e colaborar na produção de estudos, diagnósticos e de estatísticas desagregadas por sexo, na produção e difusão de informação e

  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

na realização de ações de formação em VMND e demais áreas da ENIND, tendo em vista a capacitação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais, e da população do seu território;

- e) Promover e apoiar campanhas no município sobre VMND e restantes áreas da ENIND, em articulação com os parceiros locais;
- f) Alinhar a execução do presente protocolo com o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) e com medidas de política de âmbito nacional que pressigam os mesmos objetivos;
- g) Celebrar protocolo de cooperação com a CIG no âmbito do objetivo de territorialização da ENIND e respetivos planos de ação e aprovar o respetivo PMIND.

**Cláusula 7<sup>o</sup>**  
Obrigações da AMAL

A AMAL compromete-se a:

- a) Promover a articulação entre os municípios que integram a CM, no desenvolvimento do protocolo;
- b) Garantir apoio logístico, técnico e financeiro, quando aplicável, aos municípios, no âmbito de financiamento cuja CM possa vir a ser beneficiária, no âmbito do Protocolo;
- c) Constituir-se como interlocutor privilegiado da CIG, no território, no âmbito da execução do Protocolo e de eventuais financiamentos concedidos nas áreas da igualdade e não discriminação;
- d) Indicar um ponto focal para articular com a CIG e com os Municípios, tudo o que respeite à execução do presente Protocolo.

**Cláusula 8.<sup>o</sup>**  
Obrigações da CIG

Compete à CIG, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Participar na CT;
- b) Proceder à análise e avaliação do Relatório Anual de Execução do Apoio Público produzido pela entidade coordenadora, nos termos da alínea c) do n.º 3 da



cláusula 22.\* [Obrigações da Entidade Coordenadora], em 30 dias e dar conhecimento ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade.

- c) Proceder à análise e avaliação do Relatório Final previsto na alínea d) do n.º 3 da cláusula 22.º do presente Protocolo e dar conhecimento ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade, em 30 dias;
  - d) Prestar apoio técnico à execução do presente protocolo;
  - e) Fornecer o material informativo e formativo de apoio e colaborar nas ações de formação previstas no presente protocolo;
  - f) Promover, junto das autoridades, a partilha e divulgação de boas práticas e experiências na área da VMVD, nacionais e internacionais.

CHAPTER 9.

(Obrigações do Instituto da Segurança Social - I.P.1)

Compete ao ISS, I.P., no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Articular com as restantes partes outorgantes para assegurar o atendimento, encaminhamento e proteção das vítimas de VMVD, e promover a sua autonomização;
  - b) Promover a participação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND, e garantir a divulgação de material formativo e informativo nestas áreas;
  - c) Promover a divulgação e partilha de informação e conhecimento sobre VMVD e demais áreas da ENIND, junto dos seus stakeholders.

Figura 10.

### Obrigações do NEFP, I.P.

Compete no IETT, I.P., no âmbito do presente protocolo, devidamente:

- a) Articular com as restantes partes outorgantes para assegurar a autonomização das vítimas de VMVD, designadamente através do seu encaminhamento para ofertas de emprego e/ou formação e qualificação adequadas às suas competências habilitacionais e profissionais e atentas às suas circunstâncias pessoais, e respetivo acompanhamento;

  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

- b) Assegurar o atendimento das vítimas de VMVD em condições de privacidade e o seu encaminhamento rápido para os serviços e entidades competentes;
- c) Promover a participação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND, e garantir a divulgação de material formativo e informativo nestas áreas;
- d) Promover a divulgação e partilha de informação e conhecimento sobre VMVD e demais áreas da ENIND, junto dos seus stakeholders.

**Cláusula 11.\***

**Obrigações DGESTE - DSR do Algarve**

Compete à DGESTE - DSR do Algarve, no âmbito do presente protocolo e tendo em vista a realização de ações conjuntas em matéria de educação, designadamente:

- a) Divulgar e promover, junto dos estabelecimentos escolares, a realização de ações e cursos de formação, projetos, seminários, workshops e debates públicos sobre boas práticas na prevenção e combate à VMVD, designadamente violência no namoro e práticas tradicionais nefastas incluindo a mutilação genital feminina, e de promoção das demais áreas da ENIND;
- b) Promover nos estabelecimentos escolares, situados na respetiva circunscrição regional, a disponibilização de um espaço de informação, de apoio e encaminhamento das vítimas de VMVD designadamente de violência no namoro;
- c) Promover a participação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND, e garantir a divulgação de material formativo e informativo nestas áreas.

**Cláusula 12.\***

**Obrigações DGAE**

Compete à DGAE, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Assegurar o atendimento das vítimas de VMVD em condições de privacidade, prestando-lhe informação cabal sobre os seus direitos decorrentes da aplicação do Estatuto de Vítima de Violência Doméstica à situação profissional de docente ou não docente;

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

- b) Promover a transferência, a seu pedido, caso se verifiquem os pressupostos legais, para outro estabelecimento de ensino, de forma célere e sigilosa;
- c) Divulgar a ENIND e promover ações de formação, informação e sensibilização acerca das temáticas da VMVD, com particular atenção aos técnicos que realizam atendimento a pessoal docente e pessoal não docente na DGAE e nas escolas;
- d) Recolher, organizar e tratar a informação sobre os casos de vítimas de VMVD ativo de procedimentos por parte da DGAE.

**Cláusula 13.\***

**Obrigações ARS do Algarve, I.P.**

Compete à ARS Algarve, I.P., no âmbito do presente protocolo:

- a) Contribuir para a informação prestada à população e sensibilizar os/as profissionais dos diferentes serviços para a prevenção da VMVD ao longo do ciclo de vida, incluindo a mutilação genital feminina, e para as demais áreas da ENIND;
- b) Incrementar a formação e preparação dos/as profissionais sobre VMVD, incluindo a mutilação genital feminina, e as demais áreas da ENIND;
- c) Recolher, organizar e tratar a informação sobre os casos de vítimas de VMVD atendidas nos respetivos serviços.

**Cláusula 14.\***

**Obrigações da Procuradoria da República da Comarca de Faro**

Compete à Procuradoria da República da Comarca de Faro, no âmbito do presente protocolo e das suas competências próprias, designadamente:

- a) Participar na implementação do presente protocolo, nas áreas da VMVD e da ENIND, em estreita articulação com os órgãos de polícia criminal locais, as CPCJ e os Gabinetes Médico-Legais e Forenses, bem como outras entidades relacionadas com as temáticas;
- b) Promover e participar em ações de sensibilização, ações ou cursos de formação especializada para magistrados/as, funcionários/as judiciais, equipas multidisciplinares de apoio técnico aos tribunais e outros/as profissionais;



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

desenvolvidas no âmbito do presente protocolo e da ENIND, incluindo as que se realizem no território abrangido pelo presente protocolo;

- c) Promover, em colaboração com as demais partes outorgantes, o estabelecimento de procedimentos que facilitem o acesso das vítimas a apoio, atendimento e proteção adequados, célere e eficazes.

**Cláusula 15.\***

**Obrigações do INMLCF, I.P.**

Compete ao INMLCF, I.P., no âmbito do presente protocolo e das suas competências próprias, designadamente:

- a) Proceder à realização de exames e perícias a vítimas de VMVD, a cujo procedimento deverá ser sempre atribuída natureza urgente, para descrição e avaliação dos danos provocados na integridade física e psíquica, bem como a realização de perícias de psiquiatria e psicologia forenses;
- b) Cooperar com os órgãos de polícia criminal e assegurar a imediata realização dos exames, perícias e colheita de amostras para exames complementares laboratoriais a vítimas de VMVD, assim como o envio dos respetivos relatórios;
- c) Colaborar e articular com as partes outorgantes na elaboração de respostas de apoio às vítimas de VMVD;
- d) Recolher, organizar, tratar e dar a conhecer informação sobre os casos de vítimas de VMVD;
- e) Promover e participar em ações de formação e informação promovidas e apoiadas pelas partes outorgantes no âmbito deste protocolo e da ENIND;
- f) Promover a realização de trabalhos e estudos de pesquisa e investigação científica sobre a temática da violência contra violência doméstica e de género.

**Cláusula 16.\***

**Obrigações da Direção Geral de Reinsersão Social e Serviços Prisionais**

Compete à DGRSP, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Promover e executar políticas de prevenção e de reinsersão social de pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização, nomeadamente

  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

através do acompanhamento de pessoas arguidas ou condenadas na execução de penas ou medidas judiciais privativas e não privativas de liberdade;

- b) Executar as penas ou medidas de proibição de contacto fiscalizadas através do recurso a sistemas de vigilância eletrónica;
- c) Executar medidas tutelares educativas aplicadas a jovens agressores/as;
- d) Promover a aplicação de programas de intervenção com pessoas agressoras em contexto de VMVD, por intermédio de respostas internas ou recorrendo a respostas da comunidade;
- e) Promover estratégias de articulação com as demais partes outorgantes no sentido de prevenir a reincidência das pessoas agressoras em crimes de violência doméstica e promover a proteção da vítima;
- f) Promover o encaminhamento das vítimas de VMVD para as estruturas e respostas da rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica;

**Cláusula 17.\***

**Obrigações das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens  
do Território abrangido pelo Protocolo**

Compete às CPCJ no território abrangido pelo presente protocolo, desigualadamente:

- a) Abender, informar e encaminhar para as estruturas e respostas da rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica, as pessoas que a elas se dirigem no âmbito da problemática da VMVD;
- b) Transmitir às partes outorgantes, sem prejuízo do respeito pelo caráter reservado do processo, nos termos do artigo 88.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua atual redação, informação relativa à VMVD que envolva crianças e jovens, contribuindo para a elaboração de diagnósticos interdisciplinares, com dados desagregados por sexo, sobre a realidade local da problemática tendo em vista a prevenção de situações de risco e de perigo;
- c) Colaborar com as partes outorgantes no estudo, elaboração e implementação de projetos no domínio da prevenção primária dos fatores de risco e de perigo e da prevenção secundária na área da VMVD;
- d) Promover a formação e informação das famílias sobre VMVD;

Assinatura:  Cid Gomes  
Assinatura:  Fábio Leite  
Assinatura:  Pedro Taques  
Assinatura:  Tânia Vaz



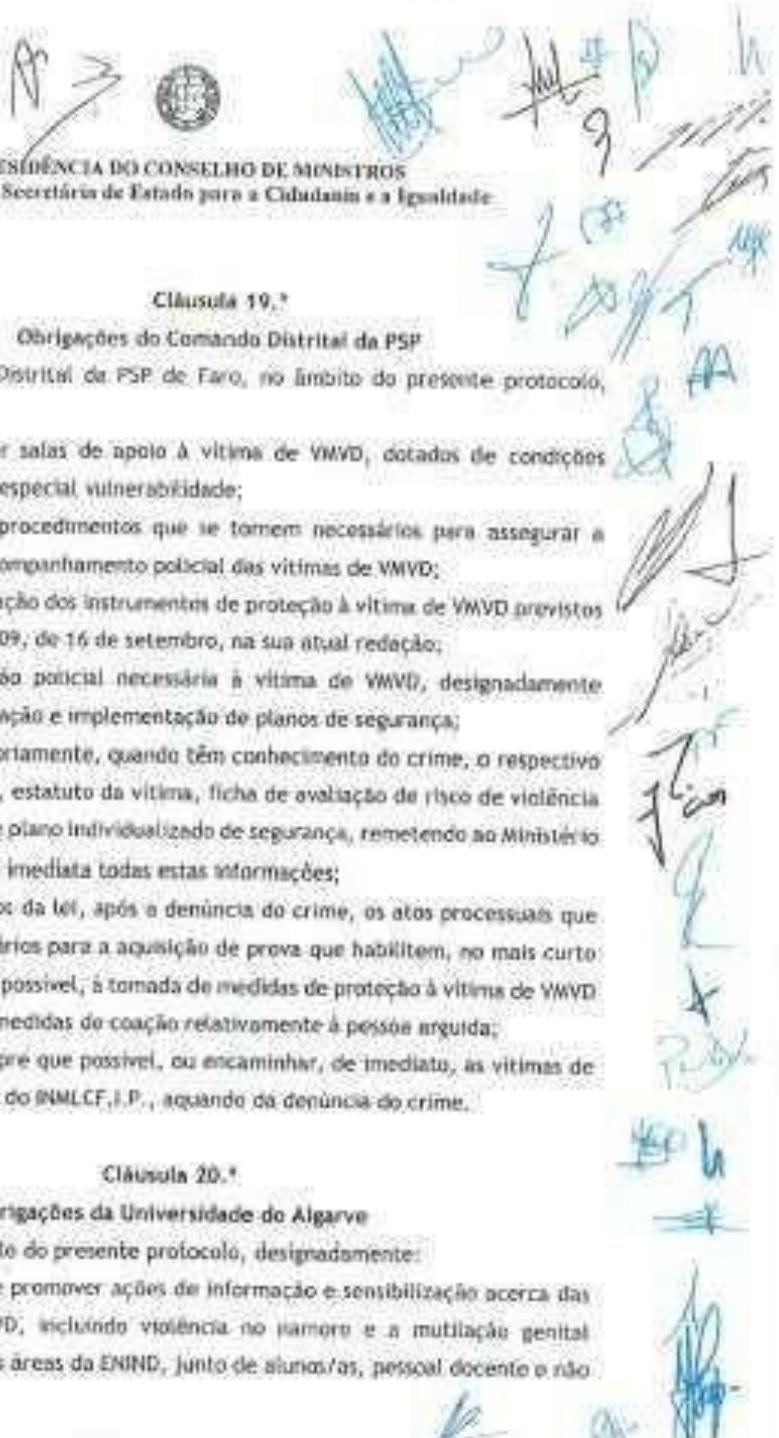
## Cláusula 18.\*

Observações do Comando Territorial da GNR

Compete ao Comando Territorial da GNR de Faro, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Criar e qualificar salas de apoio à vítima de VMVD, dotados de condições adequadas à sua especial vulnerabilidade;
  - b) Implementar os procedimentos que se tornem necessários para assegurar a prevenção e o acompanhamento das vítimas de VMVD;
  - c) Promover a aplicação dos instrumentos de proteção à vítima de VMVD previstos na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua atual redação;
  - d) Prestar a proteção policial necessária à vítima de VMVD, designadamente através da elaboração e implementação de planos de segurança;
  - e) Elaborar, obrigatoriamente, quando tiver conhecimento do crime, o respectivo auto de denúncia, estatuto da vítima, ficha de avaliação de risco de violência doméstica (RVD) e plano individualizado de segurança, remetendo ao Ministério Público, de forma imediata todas estas informações;
  - f) Adotar, nos termos da lei, após a denúncia do crime, os atos processuais que se tornem necessários para a aquisição de prova que habilitem, no mais curto período de tempo possível, à tomada de medidas de proteção à vítima de VMVD e à promoção de medidas de coação relativamente à pessoa arguida;
  - g) Acompanhar, sempre que possível, ou encaminhar, de imediato, as vítimas de VMVD aos serviços do INMLCF, I.P., aquando da denúncia do crime;

  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

  
Cláusula 19.º

Obrigações do Comando Distrital da PSP

Compete ao Comando Distrital da PSP de Faro, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- Criar e qualificar salas de apoio à vítima de VMVD, dotados de condições adequadas à sua especial vulnerabilidade;
- Implementar os procedimentos que se tornem necessários para assegurar a prevenção e o acompanhamento policial das vítimas de VMVD;
- Promover a aplicação dos instrumentos de proteção à vítima de VMVD previstos na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua atual redação;
- Prestar a proteção policial necessária à vítima de VMVD, designadamente através da elaboração e implementação de planos de segurança;
- Elaborar, obrigatorientemente, quando têm conhecimento do crime, o respectivo auto de denúncia, estatuto da vítima, ficha de avaliação de risco de violência doméstica (RVD) e plano individualizado de segurança, remetendo ao Ministério Público, de forma imediata todas estas informações;
- Adotar, nos termos da lei, após a denúncia do crime, os atos processuais que se tornem necessários para a aquisição de prova que habilitem, no mais curto período de tempo possível, à tomada de medidas de proteção à vítima de VMVD e à promoção de medidas de coação relativamente à pessoa arguida;
- Acompanhar, sempre que possível, ou encaminhar, de imediato, as vítimas de VMVD aos serviços do INMLCF, I.P., aquando da denúncia do crime.

Cláusula 20.º

Obrigações da Universidade do Algarve

Compete à UAig, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- Divulgar a ENIND e promover ações de informação e sensibilização acerca das temáticas da VMVD, incluindo violência no namoro e a mutilação genital feminina, e demais áreas da ENIND, junto de alunos/as, pessoal docente e não docente;

  
Assinatura: CMLF Faro - 10/06/2014  
Assinatura: INMLCF, I.P. - 10/06/2014  
Assinatura: INMLCF, I.P. - 10/06/2014



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

- b) Colaborar na divulgação das estruturas e respostas da rede nacional de apoio a vítimas do VMVD;
  - c) Apoiar a realização de ações e cursos e formação, seminários, conferências, workshops e debates públicos sobre boas práticas no âmbito da ENIND e do presente protocolo;
  - d) Prestar apoio técnico e científico às partes outorgantes nas áreas da ENIND e do presente protocolo;
  - e) Promover a realização de estudos sobre as temáticas previstas na ENIND e no presente protocolo.

### Cláusula 21.º

Federação dos Bombeiros do Distrito do Algarve

A Federação dos Bombeiros do Distrito do Algarve, compromete-se a:

- a) Assegurar, em articulação com as entidades federadas, o transporte das vítimas de VMWD aos serviços de proteção e apoio, em condições de segurança e privacidade;
  - b) Participar nas ações de divulgação promovidas e/ou apoiadas pelas partes outorgantes;
  - c) Proceder à sinalização e encaminhamento de situações de VMWD identificadas no âmbito da sua intervenção;
  - d) Capacitar os/as seus/sus profissionais, designadamente através da frequência de ações e cursos de formação promovidas e/ou apoiadas no âmbito do presente protocolo;

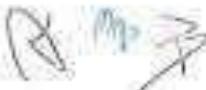
### Cláusula 22.º

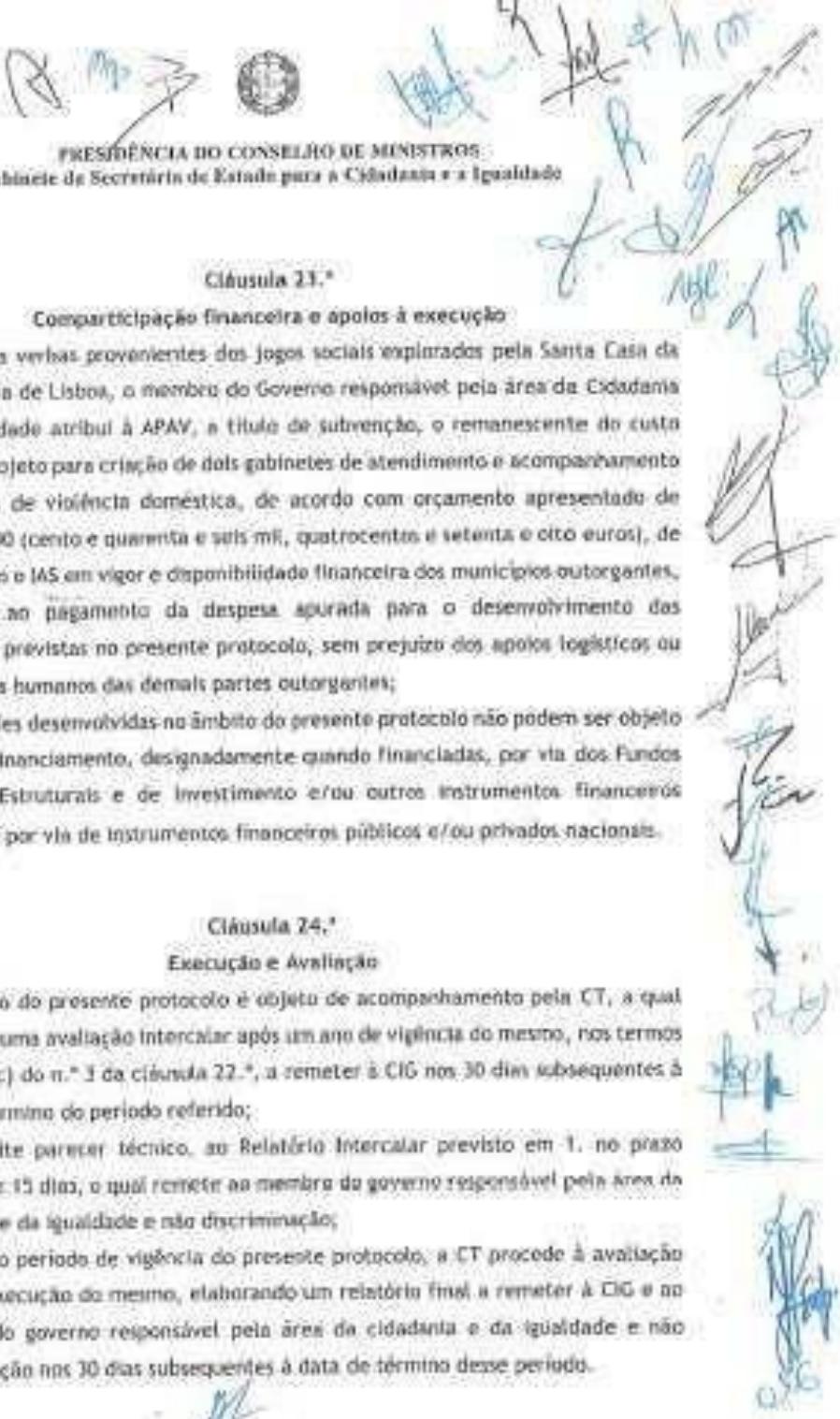
#### Obrigações da APAV

1. Compete à APAV como entidade coordenadora, tendo em vista a execução do presente protocolo, designadamente:
    - a) Manter, reforçar e alargar a estrutura de atendimento existente (Gabinete), com atendimento descentralizado em cada território, nos termos dos artigos 20.<sup>o</sup> a 24.<sup>o</sup> do Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de Janeiro;

  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

- b) Promover uma resposta territorial de emergência (resposta de emergência - fluxograma territorial), em articulação, nomeadamente, com as forças e serviços de segurança e/ou outros outorgantes do presente Protocolo de acordo com referências de atuação conjunta, de forma a assegurar um funcionamento 7 dias por semana e 24h por dia;
- c) Coordenar a CT, nos termos do n.º 2 da cláusula 4.º;
- d) Assegurar a formação adequada do pessoal afeto à equipa técnica;
- e) Propor a promoção de ações e cursos de formação e de informação, assim como, fomentar e participar, nas áreas das ENIND e do presente protocolo;
- f) Assegurar de forma eficiente o apoio e atendimento a vítimas de VMVD no território abrangido pelo presente protocolo, em articulação com as restantes estruturas e respostas da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, tendo em vista uma maior proximidade e eficácia da resposta;
- g) Utilizar os montantes atribuídos no âbrigo do presente protocolo, exclusivamente para as finalidades previstas no mesmo;
- h) Assegurar o apoio logístico e técnico necessário para a realização das reuniões da CT.
2. A estrutura de atendimento referida na alínea e) do número anterior funciona, preferencialmente, pelo menos, um dia por semana em cada município outorgante.
3. Para efeitos de execução do presente protocolo, à entidade coordenadora compete ainda:
- a) Manter organizado o processo para as atividades desenvolvidas no âmbito deste protocolo com a respetiva documentação e comprovativos de todas as despesas efetuadas e atividades realizadas, acessível para consulta da CT;
- b) Reportar trimestralmente à CT as atividades desenvolvidas e a desenvolver no âmbito do presente protocolo;
- c) Apresentar à CT o Relatório Anual de Execução do Apoio Público, de acordo com o modelo disponibilizado no sítio eletrónico da CIG, previsto no ponto 2.6.2. do Despacho 6835/2018, de 16 de julho, previsto no n.º1 da cláusula 24º;
- d) Apresentar o Relatório Final previsto na alínea d) do n.º3 da cláusula 24º.

  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

  
Cláusula 23.\*

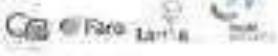
**Co-participação financeira e apoios à execução**

1. Através das verbas provenientes dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o membro do Governo responsável pela área da Cidadania e da Igualdade atribui à APAV, a título de subvenção, o remanescente do custo total do projeto para criação de dois gabinetes de atendimento e acompanhamento de vítimas de violência doméstica, de acordo com orçamento apresentado de €146.478,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito euros), de acordo com o IAS em vigor e disponibilidade financeira dos municípios-autorizantes, destinado ao pagamento da despesa apurada para o desenvolvimento das atividades previstas no presente protocolo, sem prejuízo dos apoios logísticos ou de recursos humanos das demais partes autorizantes;
2. As atividades desenvolvidas no âmbito do presente protocolo não podem ser objeto de duplo financiamento, designadamente quando financiadas, por via dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e/ou outros instrumentos financeiros externos e por via de instrumentos financeiros públicos e/ou privados nacionais.

Cláusula 24.\*

**Execução e Avaliação**

1. A execução do presente protocolo é objeto de acompanhamento pela CT, a qual procede a uma avaliação intercalar após um ano de vigência do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 3 da cláusula 22.\*, a remeter à CIG nos 30 dias subsequentes à data de término do período referido;
2. A CIG emite parecer técnico, ao Relatório Intercalar previsto em 1., no prazo máximo de 15 dias, o qual remeter ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade e não discriminação;
3. No final do período de vigência do presente protocolo, a CT procede à avaliação final da execução do mesmo, elaborando um relatório final a remeter à CIG e ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade e não discriminação nos 30 dias subsequentes à data de término desse período.

  
Assinatura:           
Câmara Municipal de Lisboa:            

  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

4. Os relatórios a elaborar pela CT nos termos dos números anteriores devem ter em consideração, entre outros, a informação prestada pela entidade coordenadora.

**Cláusula 25.\***

**Interpretação**

As partes autorgantes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida ou lacuna, segundo o princípio geral mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula segunda.

**Cláusula 26.\***

**Vigência e Renovação**

O presente protocolo tem a duração de dois anos, renovando-se automaticamente por igual período salvo se alguma das partes autorgantes não o pretender, devendo, para o efeito, manifestar essa vontade, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao fim do prazo inicial ou renovado.

**Cláusula 27.\***

**Resolução**

O incumprimento do presente Acordo concede às partes não inadimplentes o direito à resolução, sem direito a qualquer indemnização.

**Cláusula 28.\***

**Outorga**

O presente protocolo é assinado e rubricado no dia 5 de Abril de 2019, entrando imediatamente em vigor, sendo posteriormente entregues 40 exemplares, de igual valor, a cada uma das partes autorgantes.

Assinado e rubricado no dia 5 de Abril de 2019, em 40 exemplares, de igual valor, a cada uma das partes autorgantes.

Página 23 de 30

  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretaria do Estado para a Cidadania e a Igualdade

Faro, 1 de abril de 2019

Primeira Outorgante



Rui Rio  
Secretário da Presidência da Cidadania e a Igualdade

Segundo Outorgante



Ana Gomes  
Ministra da Igualdade

Terceiro Outorgante



Francisco Caeiro Amaro  
Ministro da Administração

Quarto Outorgante



Augusto Santos  
Ministro da Administração

Quinto Outorgante



Nuno Melo  
Ministro da Fazenda

Sexto Outorgante



José Alaino Martins  
Ministro da Legislação

Assinatura: Cónsul de Faro 167-9

(S) ALMEIDA  
Ferreira

(S) FERREIRA

(S) FERREIRA  
Ferreira

○ testim. V.A.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Coesão e a Igualdade

Septimo Outorgante

  
Walter Henrique Gonçalves Melo  
Município de União

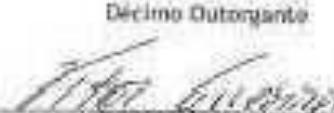
Oitavo Outorgante

  
Márcia Faria  
Município de União

Nono Outorgante

  
Márcia Maria Freire dos Vargas Gomes  
Município de União

Décimo Outorgante

  
Walter Henrique Gonçalves Melo  
Município de União

Décimo-primeiro Outorgante

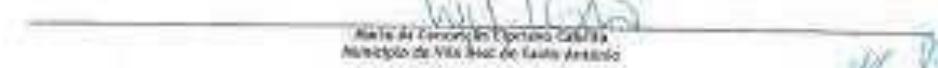
  
Ana Beatriz Gonçalves de Faria  
Município de União

Décimo-segundo Outorgante

  
Márcia Maria Freire dos Vargas Gomes  
Município de União

Décimo-terceiro Outorgante

  
Márcia Maria Freire dos Vargas Gomes  
Município de União

  
14º Outorgante:   
15º Outorgante: 



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Décima-Quinta Otoño-Parque

1996-06-12 10:42:00

### Décima-quinta Outorgante

**TERESA FRAGATA**  
Comitê para o Desenvolvimento e a Igualdade do Gênero

### Décimo sexto Outorgante

Recomendaciones para la  
Mejoría de la Gestión Social

Mémoires de l'Institut Pasteur

Decima-nitava Outorgante

  
Alexandre Martins Lima  
Diretoria-Geral de Estatística e Informações Económicas - Diretoria de Serviços de Estatística e Informações

Baccharis microcephala

Miss Perla Cadilho Ferrara Codagnone Log  
b7

PRÉSIDENTIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Vigésima Outorgante

  
Preq. António José Seguro  
Administrador Regional de Saúde do Algarve

Vigésima-primeira Outorgante

  
Francisco Mendes Pires  
Procurador da República do Ministério Público

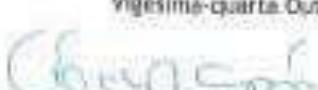
Vigésimo-segundo Outorgante

  
Tânia Maria Pires Costa  
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. - Gabinete Médico-Legal e Perícias de Interesse Alargado

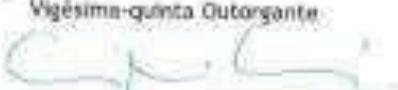
Vigésima-terceira Outorgante

  
Paulo Ribeiro  
Procurador da República de Carvalho  
Procurador da República e Conselho de Procuradores

Vigésima-quarta Outorgante

  
Isabel Santos  
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Algarve

Vigésima-quinta Outorgante

  
Sofia Almeida  
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Algarve

  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Vigésima-sexta Outorgante

  
Ana Paula

Comissão de Proteção de Crianças e Juventude de Lages

Vigésima-sétima Outorgante

  
Paula Cavalcante

Comissão de Proteção de Crianças e Juventude de Faro

Vigésima-oitava Outorgante

  
Letícia Lopes

Comissão de Proteção de Crianças e Juventude de Lages

Vigésima-nona Outorgante

  
Alberico Góes

Comissão de Proteção de Crianças e Juventude de Lages

Trigésima Outorgante

  
Paula Lobo

Comissão de Proteção de Crianças e Juventude de Olaria

Trigésima-primeira Outorgante

  
Rosângela

Comissão de Proteção de Crianças e Juventude de Olaria

Trigésima-segunda Outorgante

  
Letícia Lopes

Comissão de Proteção de Crianças e Juventude de São Bento do Sul

  
Ana Paula

  
Paula Cavalcante

  
Letícia Lopes

  
Rosângela

  
Alberico Góes

  
Paula Lobo

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Trigésima-terceira Outorgante

  
Ana Gomes  
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tavira

Trigésima-quarta Outorgante

  
Silvia Ribeiro  
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tavira

Trigésima-quinta Outorgante

  
Maria Conceição Carosa  
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Real de Santo António

Trigésima-sexta Outorgante

  
José António Pinto Ferreira Gomes  
Instituto Nacional de Formação - Conselho Territorial de Faro

Trigésima-sétima Outorgante

  
António Almeida Vieira Martins  
Instituto de Segurança Pública - Comando Distrital de Faro

Trigésima-oitava Outorgante

  
Paula Manuel Gonçalves Aguiar  
Universidade de Ágora

  
Ministério da Administração Interna  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade  
Instituto de Segurança Pública - Comando Distrital de Faro  
Instituto Nacional de Formação - Conselho Territorial de Faro  
Universidade de Ágora

Página 29 de 30

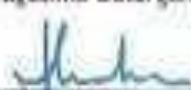


PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Trigésima-nona Outorgante

  
Paula Marques  
Tutora da Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade

Quadragésima Outorgante

  
Ana Lúcia  
Assessora da Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade

## Anexo 7 – Adesão ao Portugal Concilia

Em<sup>o</sup> Senhora

D. Ana Figueiredo

Reportando-me ao ofício da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, com a Refº N-CIG sobre o assunto acima indicado, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup> que esta Câmara Municipal tem interesse em aderir ao projeto em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa

Francisco José Malveiro Martins



## Anexo 8 – Aprovação da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local



Exmo. Senhor  
Presidente da Associação Nacional dos  
Municípios Portugueses  
Av. Marmoço e Sousa, 52  
3004-151 COIMBRA

Sua referência: 00195/2006-LP. Sua comunicação: Nossa comunicação  
Data: 2006/09/26  
Ofício n.º 186

Assunto: "Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local"

Reportando-me à circular dessa Associação acima mencionada, informo V. Exa. de que esta Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 25 do corrente, deliberou por unanimidade, aprovar a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Dr. José Manuel Correia Águas da Cruz)

VPA/AL

Assembleia Municipal - 8401-051 LAGOA  
Tel: 262386100 Fax: 262386101  
E-mail: [correia@lagoa.pt](mailto:correia@lagoa.pt)

2006/09/26

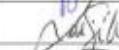
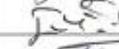
## Anexo 9 – Lista de presenças da reunião de monitorização de 18 de outubro de 2024



PMIND - Monitorização 2024

18 de outubro de 2024 - 14h30

Sala Polivalente Biblioteca Municipal

NO ME	FUNÇÃO/SERVIÇO	ASSINATURA
Sej. Júnior	Dirigente h.c / Habilitação	
Tiago Encalhe	Técnico Superior	
Márcia Alvim	Técnica Superior / Div. Cultura	
Jan Paredes	Dirigente Sev. Desportivos	
Flávia Corrêa	TS / Seg e Saúde no Trab.	
Diego Vilela	Dirigente 4º grau - Equipe Municipal	
Adri Braga	TSST / Segur e Sust e no Trabru	
Saudade Lamy	Dirigente Intermediário 3º Grau Prof.	
Patrônio Cultural		
Amélia Silveira	Div. Desenv. Econômico	
Juci. Pinto	APAU	
Angela Sáes	Colaboradora e Cidadane	
Araújo Resende	GIGC	